

**TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 46.347.567/0001-30 – NIRE 41210735825**

01

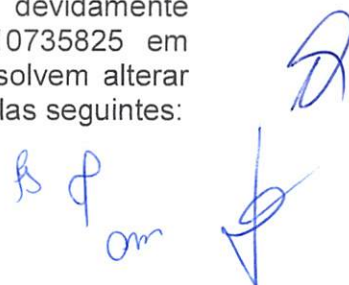
ELOY LATTMANN, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 15/10/1936, nº do CPF 104.648.839-20, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA Itabira, nº 1315, APT 701; E **ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 24/08/1969 em Pato Branco Pr. empresária, residente e domiciliada na rua Itabira, 703, casa, centro, CEP 85502-000 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 4.532.920-8 Expedida pela S.S.P. de PR. Conforme CNH – Detran Pr. 02230259127 e CPF 706.538.019-04; sócio componente da Sociedade Empresária Limitada.: **TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.** AVENIDA Tupi, nº 6300, SALA 03; São Roque, Pato Branco - PR, CEP: 85507155. CNPJ 46.347.567/0001-30, Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob numero 41210735825 em 11/05/2022, e última alteração sob número 20223512621 em 06/06/2022, resolvem alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o porte da empresa para: EPP.

CLAUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada e as alterações instituídas pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002(novo Código Civil Brasileiro), **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 46.247.567/0001-30 – NIRE 41210735825**

ELOY LATTMANN, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 15/10/1936, nº do CPF 104.648.839-20, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA Itabira, nº 1315, APT 701; E **ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 24/08/1969 em Pato Branco Pr. empresária, residente e domiciliada na rua Itabira, 703, casa, centro, CEP 85502-000 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 4.532.920-8 Expedida pela S.S.P. de PR. Conforme CNH – Detran Pr. 02230259127 e CPF 706.538.019-04; sócio componente da Sociedade Empresária Limitada.: **TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.** AVENIDA Tupi, nº 6300, SALA 03; São Roque, Pato Branco - PR, CEP: 85507155. CNPJ 46.347.567/0001-30, Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob numero 41210735825 em 11/05/2022, e última alteração 20223512621 em 06/06/2022 resolvem alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes:



000229

**TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 46.347.567/0001-30 – NIRE 41210735825**

02

CLAUSULA PRIMEIRA – À sociedade gira sob o nome empresarial de: **TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.** AVENIDA Tupi, nº 6300, SALA 03,, São Roque, Pato Branco - PR, CEP: 85507155. CNPJ 46.347.567/0001-30.

CLAUSULA SEGUNDA - ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de materiais de construção em geral - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficam assim distribuídos:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
ELOY LATTMANN	28.500	28.500,00
ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN	1.500	1.500,00
SOMA	30.000	30.000,00

CLAUSULA QUARTA - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço de direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: **ELOY LATTMANN** ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com os poderes de gerenciar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. **USO DO NOME EMPRESARIAL**- individualmente.

000230

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 46.347.567/0001-30 – NIRE 41210735825

03

CLAUSULA SETIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2022 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA OITAVA - Declaram os sócios sob as penas da Lei que a Sociedade Empresaria Limitada se enquadra na condição de EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Onde, os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será a maioria simples do Capital Social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo. 1.011/2002 do Código Civil.



000231

**TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 46.347.567/0001-30 – NIRE 41210735825**

04

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - A reunião dos sócios será convocada pelo (a) administrador (a) e/ou sócio(a), com 10 (DEZ) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as Cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações posteriores e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Pato Branco - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, data e assina o presente instrumento em via única.

Pato Branco - Pr. 03 de Maio de 2024

ELOY LATTMANN

ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN



000232



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10464883920	ELOY LATTMANN
70653801904	ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 19:19 SOB N° 20243172761.
PROTOCOLO: 243172761 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406361250. CNPJ DA SEDE: 46347567000130.
NIRE: 41210735825. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000233



Livro: 0279-P

Folha: 164

Protocolo: 0609/22

Rúbrica:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA EM FAVOR DE JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN E ELOY ROBERTO LATTMANN, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM tantos quantos esta Pública Procuração bastante virem que, sendo **aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (19/05/2022)** na cidade e comarca de Pato Branco - Estado do Paraná, nestas Notas compareceu como **OUTORGANTE: TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Tupi, Nº 6300, SALA 03;, São Roque, na cidade de Pato Branco/Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J sob nº 46.347.567/0001-30 e no NIRE sob o nº 41210735825 conforme Contrato Social devidamente registradas sob nº 20222553197 em 11/05/2022 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 16/05/2022, os quais ficam arquivados nestas Notas, às folhas 001 do Livro 24-F e ficam fazendo parte integrante desta, neste ato representada **por sua sócia administradora: ELOY LATTMANN**, brasileiro, capaz, casado, filho de Ewaldo Lattmann e Francisca Hyczy Lattmann, natural de Ponta Grossa/PR, nascido aos 15/10/1936, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 869.124-0-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 104.648.839-20, residente e domiciliado na Rua Ibiaporã, 101 Apto 301, Centro, na cidade de Pato Branco/PR, sendo a presente reconhecida pelos documentos apresentados, do que dou fé eu Mauroney Aparecido de Andrade-Notário, **nomeando e constituindo seus bastante PROCURADORES: JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN**, brasileiro, capaz, casado, filho de Eloy Lattmann e Amilda Lattmann, nascido em 24/12/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.818.651.5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 574.971.259-15, residente e domiciliado na Rua Itabira, 703, na cidade de Pato Branco - PR e **ELOY ROBERTO LATTMANN**, brasileiro, capaz, casado, filho de Eloy Lattmann e Amilda Herbele Lattmann, nascido em 07/05/1960, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.079.368-6 -SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 371.565.439-20, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Aranha, 889 na cidade de Pato Branco - PR, **a quem confere** poderes amplos gerais e ilimitados para gerirem e administrarem a firma outorgante, agindo em **conjunto ou separadamente** podendo para tanto praticarem os seguintes atos: representar junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, UNIBANCO S/A, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão - SICREDI Parque das Araucárias - PR/SC, e SICOOB INTEGRADO - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Integrado, podendo abrir e movimentar contas correntes, inclusive as já existentes; emitir, aceitar, endossar e descontar cheques; fazer depósitos e retiradas; emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, passes e remessas; efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, especialmente TOKEN, para acesso a conta corrente bancária, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos extratos, requisitar talões de cheques e retirar-los; autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar saques - poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; requisitar cartão eletrônico; sustar/contratar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; utilizar crédito aberto na forma e condições que se encontram; efetuar transferências/pagamentos por quaisquer meio; efetuar saques de conta corrente e de poupança, passar recibos, dar quititações, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; emitir, endossar e aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, efetuar acordos, avalizar cheques, emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar orçamentos, endossar e avalizar Notas Promissórias,

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento (Frente e Verso)

Em test.º _____ Apresentado, Dou fé da verdade

Pato Branco, 28 MAIO 2024 PR

Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

060234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE NOTAS

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE

Email: 1tabpatobranco@gmail.com

Rua Tapajós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - PR - Fones: (46) 3025-5455 / 3025-5456

ANDRÉ TOLOMEOTTI

JANE SALETE DONDEL

TAIS LANGARO

MARISTELA DRASZEWSKI

KELVIN GREGORY G.M. DE ANDRADE

(Escriventes)

Livro: 0279-P

Folha: 164V

Protocolo: 0609/22

Rúbrica:

endossar e descontar títulos de crédito, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamento, assinar orçamentos, assinar instrumentos de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie emitir títulos de crédito, assinar instrumentos de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito rural, assinar contratos de abertura de crédito, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregar "franco de pagamento", protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos e crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, deste que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinando termos de entregas: comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de trabalho. Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de autorização de conta vinculada do 'FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO' de seus empregados; representá-la junto a Repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, e Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, e requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colix Postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, representá-la em concorrências públicas, carta convite, pregão presencial, assinar carta de credenciamento, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica; fazer e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA" "ET EXTRA" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante; e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitações, e praticar enfim, todos os demais atos, necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, **podendo somente substabelecer os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA" "ET EXTRA"**, na pessoa de advogado devidamente habilitado, representar junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, com poderes para constituir, alterar contratos, solicitar certidões, registros, alterações de livros, solicitar cópias e documentos; ai requerendo, alegando e assinando o que preciso for, praticando enfim todos os atos necessários e indispensáveis ao integral cumprimento deste. Certifico e dou fé que os dados contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração do OUTORGANTE, o qual se responsabiliza civil e criminalmente pela exatidão dos mesmos e por qualquer incorreção, isentando assim, esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Guia do FUNREJUS - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário no valor de R\$ 24,26 (vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), recolhida através da guia de pagamento nº 14000000008083653-0E de como assim o disse e me pediu, do que dou fé, a pedido da outorgante lavrei este instrumento que, feito e lido sendo lido, achou-o conforme, outorg e assina ELOY LATTMANN. Eu, MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - NOTÁRIO o digitei. Eu MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - NOTÁRIO o conferi, dato e assino _____ em público e raso. CUSTAS - R\$ 97,08 = 394,62 VRC, FUNDEP: R\$ 4,85. O presente encontra-se inscrito no Livro de Protocolo Geral sob nº 01555/2022 datado de 19/05/2022, ficando dispensado o uso de testemunhas instrumentárias para este ato, em conformidade com o Art. 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná.

1º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

Confere com o documento (Frente e Verso)

Apresentado. Dou fé

Em test.º _____ da verdade

Pato Branco 28 MAIO 2024 PR

Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado na
última folha do documento
entregue à parte.

060234A



PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE NOTAS

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE

Email: 1tabpatobranco@gmail.com

Rua Tapajós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - PR - Fones: (46) 3025-5455 / 3025-5456

ANDRE TOLOMEOTTI

JANE SALETE DONDEI

TAIS LANGARO

MARISTELA DRASZEWSKI

KELVIN GREGORY G.M. DE ANDRADE

(Escriventes)

Livro: 0279-P

Folha: 165

Protocolo: 0609/22

Rúbrica:

EM TESTº DA VERDADE
PATO BRANCO, 19 de maio de 2022

MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE
NOTÁRIO

Kelvin Gregory G. M. de Andrade
Escrivente Substituto
CPF: 077.893.849-29

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº F929X.xfqjtj.hKMsl-sx8cC.Tycyt



Valide esse selo em selo.funarpen.com.br



000235

EM BRANCO

250-21-01367

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ELOY ROBERTO LATTMANN

FLIAÇÃO
ELOY LATTMANN
AMILDA HEBERLE LATTMANN

DATA NASCIMENTO 07/05/1980 NATURALIDADE PATO BRANCO/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 371.588.439-20
REGISTRO GERAL 2.079.368-6
REGISTRO CIVIL
COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=4365, LIVRO=13B, FOLHA=42

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2021

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

2502101367

19. 548. 068-1

19. 548. 068-1

QR CODE

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 29 / 05 / 24

Fernando

Handwritten signature and initials

000236

TUBOCERTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº 46.347.567/0001-30

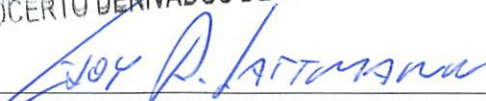
ENDEREÇO: Avenida Tupi, 6300, Sala 03, Bairro São Roque, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85507-155, FONE: (46) 3223-3577

O representante legal da empresa TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 28 de maio de 2024.

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA



TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº. 46.347.567/0001-30 INSC. ESTADUAL 90946085-94

ELOY ROBERTO LATTMANN - PROCURADOR

CPF Nº. 371.565.439-20 RG Nº. 2.079.368-6

46.347.567/0001-30

TUBOCERTO DERIVADOS
DE CIMENTO LTDA

Av. Tupi, 6300
São Roque

85.507-155

Pato Branco/PR

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

Av. Tupi nº. 6300 - Sala 03, Bairro São Roque - Pato Branco - Paraná - Cep. 85.507-155

E-mail. tubocerto@derivadospb.com.br - Fone (46) 3223-3577

CNPJ. 46.347.567/0001-30 - INSC. EST. 90946085-94

000237

TUBOCERTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº 46.347.567/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Tupi, 6300, Sala 03, Bairro São Roque, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85507-155, FONE: (46) 3223-3577

O representante legal da empresa TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 28 de maio de 2024.

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº. 46.347.567/0001-30 INSC. ESTADUAL 90946085-94

ELOY ROBERTO LATTMANN – PROCURADOR

CPF Nº. 371.565.439-20 RG Nº. 2.079.368-6

TUBOCERTO DERIVADOS
DE CIMENTO LTDA

Av. Tupi, 6300
São Roque

85.507-155

Pato Branco/PR

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

Av. Tupi nº. 6300 – Sala 03, Bairro São Roque – Pato Branco – Paraná – Cep. 85.507-155

E-mail. tubocerto@derivadospb.com.br – Fone (46) 3223-3577

CNPJ. 46.347.567/0001-30 - INSC. EST. 90946085-94

000238

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA			Protocolo: PRC2420664567		
NIRE : 41210735825 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210735825		CNPJ 46.347.567/0001-30		Data de Ato Constitutivo 11/05/2022	
Início de Atividade 12/05/2022					
Endereço Completo Avenida Tupi, Nº 6300, SALA 03,, São Roque - Pato Branco/PR - CEP 85507-155					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN		CPF/CNPJ 706.538.019-04	Participação no capital R\$ 1.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome ELOIY LATTMANN		CPF/CNPJ 104.648.839-20	Participação no capital R\$ 28.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome ELOIY LATTMANN		CPF 104.648.839-20	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 03/05/2024		Número 20243172761	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2024, às 10:33:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AM1OJSG2.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



fs

PL
om



FELIPE DE FAVERI - ME - CNPJ: 21.339.545/0001-05
ENDEREÇO: RUA JOÃO FREDO, 1219 - BAIRRO SÃO SILVESTRE
CEP: 85.730-000 PRANCHITA/PR
E-mail: faveri.felipe@hotmail.com
FONE: (46) 99941-2139

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: FELIPE DE FAVERI ME, CNPJ Nº 21.339.545/0001-05, endereço João Fredo, Bairro São Silvestre, cidade de Pranchita/PR. Credenciamos o Sr. ELIZANDRO FOPPA, portador da cédula de identidade sob nº 4.344.261 SSP/SC e CPF sob nº 053.243.169-38, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita/PR, 27/05/2024

FELIPE DE FAVERI - ME
CNPJ: 21.339.545/0001-05


FELIPE DE FAVERI
CPF: 046.600.389-71
REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA.



000240

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1935895969

NOME
ELIZANDRO FOPPA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
434426 SESP SC

CPF
053.243.169-38

DATA NASCIMENTO
13/11/1985

FILIAÇÃO
AGENIR FOPPA
IVONE MARIA PREZOTTO
FOPPA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03209812892

VALIDADE
13/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2004

OBSERVAÇÕES

Elizandro Foppa

LOCAL
PRANCHITA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
14/09/2019

83216841661
PR916914701

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1935895969

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 29/05/24

Diego V. Bartholomew

ASSINATURA

000241



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FELIPE DE FAVERI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SERGIO DE FAVERI		(mãe) IVANILDE TEREZINHA DE FAVERI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1990	IDENTIDADE (número) 92567524	Órgão Emissor SSPPR	UF PR
CPF (número) 046.600.389-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA TOCANTINS			NÚMERO 266
COMPLEMENTO			CEP 85730000
BAIRRO / DISTRITO CENTRO			UF PR
MUNICÍPIO PRANCHITA			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FELIPE DE FAVERI	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TOCANTINS	
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
CEP 85730000	
MUNICÍPIO PRANCHITA	
UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CORSOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 2330302...	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.
Atividade principal	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
Atividades secundárias	

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 29/05/24

Diego V. Puchholzer

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/10/2014
SOB NÚMERO: 41107689271
Protocolo: 14/622196-6, DE 22/10/2014

FELIPE DE FAVERI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 01/11/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	-----------------------------	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

FELIPE DE FAVERI

DATA DA ASSINATURA
20/10/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Autenticação

ANSELMA STRUB
RG 5.230.780-6 / PR
Procuradora

22/10/2014

Serventia Notarial de Pranchita - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO

Selo Digital nº 7a386-gcwpe.GR0uk, Controle: g1hG.0mqs. Consulte em
http://funapen.com.br - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
FELIPE DE FAVERI "0004" 51848E. Dou fé. Pranchita-Paraná, 22 de
outubro de 2014 - 08:49:38h.
Em Teste da Verdade

Jessica Dalana Fiuza
Escrevente

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
FELIPE DE FAVERI
CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05
NIRE N.º 41107689271

Folha: 1 de 2

FELIPE DE FAVERI, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 046.600.389-71 e RG n.º 9.256.752-4 SESP/PR, emitido em 07/02/2018, nascido em 03/07/1990, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliado à Rua Tocantins, nº 266, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, na qualidade de empresário da empresa **FELIPE DE FAVERI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.339.545/0001-05, com sede à Rua Tocantins, nº 266, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41107689271 em 22/10/2014, neste ato representado por seu procurador, o Sr. ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRCPR 056232/O-6, CPF/MF sob nº 032.819.329-16 e RG nº 6.237.843-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Travessa, nº 197, Centro, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.901-046, ora altera seu ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DADOS DO EMPRESÁRIO: Altera-se o estado civil do Sr. Felipe de Faveri de solteiro para *casado em comunhão parcial de bens*, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 083436 01 55 2016 3 00015 052 0004752 01, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais Arion Toledo Cavaleiro Jr., do município e Comarca de Francisco Beltrão – Paraná, lavrado no dia 28 de Abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: Altera-se o endereço do empresário que era à Rua Tocantins, nº 266, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, para Av. Capibaribe, nº 670, Apto 02, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA: A sociedade que tem sede à Rua Tocantins, nº 266, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, passa, a partir desta data, à Av. Capibaribe, nº 670, Apto 02, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A empresa que tem como objeto social a fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e a construção de edifícios, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto *serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia ambiental; supervisão de obras e contratos de execução de obras; vistoria,*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:**FELIPE DE FAVERI****CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05****NIRE N.º 41107689271**

Folha: 2 de 2

perícia técnica, avaliação, laudo, parecer técnico de engenharia; construção de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, bem como de edifícios em geral; obras de urbanização de ruas, praças, calçadas, montagem industrial, terraplenagem, acabamento de construções, fundações e alvenaria; montagem de estruturas metálicas; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, sistemas centrais de ar condicionado, ventilação, refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; administração de obras; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; fabricação de artefatos de cimento e comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR, 21 de Outubro de 2019.

Felipe de Faveri
CPF nº 046.600.389-71



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELIPE DE FAVERI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03281932916	ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 16:36 SOB N° 20196519578.
PROTOCOLO: 196519578 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904957709. NIRE: 41107689271.
FELIPE DE FAVERI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FELIPE DE FAVERI

CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05

NIRE N.º 41107689271

Folha: 1 de 4

FELIPE DE FAVERI, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.600.389-71 e Cédula de Identidade nº 9.256.752-4, nascido em 03/07/1990, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliado na Av. Capibaribe, nº 670, Apto 02, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, neste ato representado por seu procurador Sr. ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRCPR sob nº 056232/O-6, CPF/MF sob nº 032.819.329-16 e RG nº 6.237.843-3, residente e domiciliado à Rua Travessa, nº 197, Centro, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.901-046, na condição de Empresário Individual, sob o nome empresarial de **FELIPE DE FAVERI**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41107689271 em 22/10/2014 e no CNPJ/MF sob nº 21.339.545/0001-05, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: Altera-se o endereço do empresário que era à Av. Capibaribe, nº 670, Apto 02, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000 para Rua João Fredo, nº 1219, São Silvestre, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA: A empresa que tem sede à Av. Capibaribe, nº 670, Apto 02, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, passa, a partir desta data à Rua João Fredo, nº 1219, São Silvestre, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O Empresário Individual que tem por objeto a exploração no ramo de: Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia ambiental; supervisão de obras e contratos de execução de obras; vistoria, perícia técnica, avaliação, laudo, parecer técnico de engenharia; construção de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, bem como de edifícios em geral; obras de urbanização de ruas, praças, calçadas, montagem industrial, terraplenagem, acabamento de construções, fundações e alvenaria; montagem de estruturas metálicas; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, sistemas centrais de ar condicionado, ventilação, refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; administração de obras; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; fabricação de artefatos de cimento e comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto: **Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os**

om

F

Q

p

000246

FELIPE DE FAVERI

CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05

NIRE N.º 41107689271

Folha: 2 de 4

serviços de inspeção técnica, nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia ambiental; supervisão de obras e contratos de execução de obras; vistoria, perícia técnica, avaliação, laudo, parecer técnico de engenharia; construção de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, bem como de edifícios em geral; obras de urbanização de ruas, praças, calçadas, montagem industrial, terraplenagem, acabamento de construções, fundações e alvenaria; montagem de estruturas metálicas; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, sistemas centrais de ar condicionado, ventilação, refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; administração de obras; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; fabricação de artefatos de cimento e comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; fabricação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; construção de obras de arte especiais; comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, inclusive parte e peças.

CLÁSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

FELIPE DE FAVERI

CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05

NIRE N.º 41107689271

FELIPE DE FAVERI, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.600.389-71 e Cédula de Identidade nº 9.256.752-4, nascido em 03/07/1990, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliado na Rua João Fredo, nº 1219, São Silvestre, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, neste ato representado por seu

om

000247

FELIPE DE FAVERI

CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05

NIRE N.º 41107689271

Folha: 3 de 4

procurador Sr. ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRCPR sob nº 056232/O-6, CPF/MF sob nº 032.819.329-16 e RG nº 6.237.843-3, residente e domiciliado à Rua Travessa, nº 197, Centro, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.901-046, na condição de Empresário Individual, sob o nome empresarial de **FELIPE DE FAVERI**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41107689271 em 22/10/2014 e no CNPJ/MF sob nº 21.339.545/0001-05, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito, consolidar o seu Instrumento de Inscrição, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, III, CC) – O Empresário Individual gira sob o nome empresarial **FELIPE DE FAVERI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem sua sede à Rua João Fredo, nº 1219, São Silvestre, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia ambiental; supervisão de obras e contratos de execução de obras; vistoria, perícia técnica, avaliação, laudo, parecer técnico de engenharia; construção de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, bem como de edifícios em geral; obras de urbanização de ruas, praças, calçadas, montagem industrial, terraplenagem, acabamento de construções, fundações e alvenaria; montagem de estruturas metálicas; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, sistemas centrais de ar condicionado, ventilação, refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; administração de obras; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; fabricação de artefatos de cimento e comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; fabricação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; construção de obras de arte especiais; comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, inclusive parte e peças.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – O capital é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, totalmente subscritos e já integralizados em moeda corrente do País.

Om

H

D

P

000248

FELIPE DE FAVERI

CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05

NIRE N.º 41107689271

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934 DE 1994) –

O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no Art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS (ART. 969, CC) – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA COMO MICROEMPRESA:

O Empresário declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de Microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO - O titular elege o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pranchita – PR, 09 de Abril de 2021

Felipe de Faveri
CPF nº 046.600.389-71

000249

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FELIPE DE FAVERI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03281932916	ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 08:33 SOB N° 20212163680.
PROTOCOLO: 212163680 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102537850. CNPJ DA SEDE: 21339545000105.
NIRE: 41107689271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
FELIPE DE FAVERI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

066250



FELIPE DE FAVERI - ME - CNPJ: 21.339.545/0001-05
ENDEREÇO: RUA JOÃO FREDO, 1219 - BAIRRO SÃO SILVESTRE
CEP: 85.730-000 PRANCHITA/PR
E-mail: faveri.felipe@hotmail.com
FONE: (46) 99941-2139

PRESENCIAL Nº 013/2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FELIPE DE FAVERI - ME, CNPJ Nº 21.339.545/0001-05, endereço João Fredo, Bairro São Silvestre, cidade de Pranchita/PR.

O representante legal da empresa FELIPE DE FAVERI-ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Pranchita/PR, 27/05/2024

FELIPE DE FAVERI - ME

CNPJ: 21.339.545/0001-05

FELIPE DE FAVERI

CPF: 046.600.389-71

REPRESENTANTE LEGAL

000251



FELIPE DE FAVERI - ME - CNPJ: 21.339.545/0001-05
ENDEREÇO: RUA JOÃO FREDO, 1219 - BAIRRO SÃO SILVESTRE
CEP: 85.730-000 PRANCHITA/PR
E-mail: faveri.felipe@hotmail.com
FONE: (46) 99941-2139

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: FELIPE DE FAVERI - ME, CNPJ Nº 21.339.545/0001-05, endereço João Fredo, Bairro São Silvestre, cidade de Pranchita/PR.

O representante legal da empresa FELIPE DE FAVERI - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita/PR, 27/05/2024

FELIPE DE FAVERI - ME

CNPJ: 21.339.545/0001-05

FELIPE DE FAVERI

CPF: 046.600.389-71

REPRESENTANTE LEGAL

Om

000252

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FELIPE DE FAVERI NIRE : 41107689271 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2419771450
NIRE (Sede) 41107689271	CNPJ 21.339.545/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/10/2014	Início de Atividade 01/11/2014
Endereço Completo Rua JOÃO FREDO, Nº 1219, SAO SILVESTRE-Pranchita/PR- CEP85730-000			
Objeto SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA, NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO ENGENHARIA AMBIENTAL SUPERVISAO DE OBRAS E CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, LAUDO, PARECER TECNICO DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, BEM COMO DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS, CALCADAS, MONTAGEM INDUSTRIAL, TERRAPLENAGEM, ACABAMENTO DE CONSTRUCOES, FUNDACOES E ALVENARIA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS, GAS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO, REFRIGERACAO, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, INCLUSIVE PARTE E PECAS.			
Capital R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 15/04/2021 Número 20212163680 Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Procurador: ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO Identidade: 62378433 Estado civil: CASADO(A) CPF: 032.819.329-16 Regime de bens: NÃO INFORMADO			
Nome do Empresário: FELIPE DE FAVERI Identidade: 92567524 Estado civil: CASADO(A) CPF: 046.600.389-71 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2024, às 08:56:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A7A4JF1D.



PRC2419771450

000253



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FELIPE DE FAVERI

NIRE : 41107689271

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Protocolo: PRC2419771450

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

2 de 2

000254

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

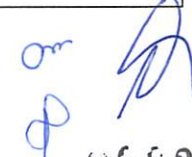
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

DIA 29/05/2024 às 09:00Hs

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0007-14



000255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1980203482

NOME
 JORGE LUIS KLEINPAUL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 6311591-6 SESP PR

CPF
 020.495.409-65

DATA NASCIMENTO
 12/08/1973

FILIAÇÃO
 JACINTO KLEINPAUL
 LUCIA SARA KLEINPAUL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 2B

Nº REGISTRO
 02439499031

VALIDADE
 10/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
 22/09/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
 10/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

03715446196
 PR917707701

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1980203482

CONFERE COM
 O ORIGINAL

Data 29 / 05 / 24

Fernanda
 ASSINATURA

000256

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ Nº: **75.981.993/0007-14**

ENDEREÇO: **RUA 4, 1680 – PQ. INDUSTRIAL**

FONE: **046-3555-2257**

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

EST. **PR.**

Credenciamos o Sr. **JORGE LUÍS KLEINPAUL**, portador da cédula de identidade sob nº **6.311.591-6** e CPF sob nº **020.495.409-65**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr. 28 de Maio de 2024.

IVO ANTONIO

MULLER:17554632949

Assinado de forma digital por IVO
ANTONIO MULLER:17554632949
Dados: 2024.05.28 13:07:25 -03'00'

NOME: IVO ANTONIO MULLER

RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49

CARGO: SÓCIO/GERENTE

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Os abaixo assinados, **IVO ANTÔNIO MULLER**, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2760, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, **ALCEO FRANCISCO MULLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, 2035, Centro, CEP 85760-000, **LÚCIA LURDES DORSI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, 2155, Centro, CEP 85760-000 e **INES SALETE MULLER**, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2708, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, e, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975, resolvem **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social,

000258

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social da matriz para: "Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral (CNAE 4744-0/99), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios (CNAE 6399-2/00), Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro (CNAE 8219-9/99), Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (Calhas, Rufos, Algeroz e Coifas) (CNAE 2532-2/01), Serviços de Confecção de Armações Metálicas (CNAE 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE 4330-4/99), Locação de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01),

fs
em
p 060259

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4712-1/00), Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01), Instalação de esquadrias de metal (CNAE 4330-4/02), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01).

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da filial inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5. Para “Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04) e Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)”.

CLAUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto da filial inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6, para: “Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE – 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE – 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE – 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE – 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE – 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE – 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (Calhas, Rufos, Algeroz e Coifas) (CNAE – 2532-2/01), Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744/0-99), Serviços de Confecção de Armações Metálicas (CNAE – 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE – 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE – 4330-4/99), Locação de Máquinas

000260

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Serviços de Engenharia (CNAE – 7112-0/00), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Serviço de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01), Instalação de esquadrias de metal (CNAE 4330-4/02), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01).”

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Os abaixo assinados, **IVO ANTÔNIO MULLER**, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2760, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, **ALCEO FRANCISCO**

4

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

000261

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, 2035, Centro, CEP 85760-000, **LÚCIA LURDES DORSI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, 2155, Centro, CEP 85760-000 e **INES SALETE MULLER**, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2708, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, e, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de “**MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**”, tendo sua sede e




000262

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

foro na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social "Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04) e Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)", inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social "Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744/0-99)", inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

Parágrafo Terceiro: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, Rua 4, nº 1680, Parque Industrial, CEP 85.750-000, com o objeto social Altera-se o objeto da filial inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6, para: "Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE – 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m,

000263

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Meio-fio) (CNAE – 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE – 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE – 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE – 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE – 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (Calhas, Rufos, Algeroz e Coifas) (CNAE – 2532-2/01), Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744/0-99), Serviços de Confeção de Armações Metálicas (CNAE – 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE – 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE – 4330-4/99), Locação de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Serviços de Engenharia (CNAE – 7112-0/00), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Serviço de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01), Instalação de esquadrias de metal (CNAE 4330-4/02), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)".

II – OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral (CNAE 4744-0/99), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios (CNAE 6399-2/00), Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro (CNAE 8219-9/99), Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (Calhas, Rufos, Algeroz e Coifas) (CNAE 2532-2/01), Serviços de Confecção de Armações Metálicas (CNAE 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE 4330-4/99), Locação de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4712-1/00), Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01), Instalação de esquadrias de metal (CNAE 4330-4/02), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de abril de 1975.

III – CAPITAL SOCIAL

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 1.850.001,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e um real), dividido em **1.850.001** (um milhão, oitocentas e cinquenta mil e uma) **quotas**, com valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
Ivo Antônio Muller	48,666%	900.321	900.321,00
Alceo Francisco Muller	20,656%	382.136	382.136,00
Lúcia Lurdes Dorsi	15,339%	283.772	283.772,00
Ines Salete Muller	15,339%	283.772	283.772,00
TOTAL	100,00%	1.850.001	1.850.001,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: É autorizada a nomeação de administrador substituto e administrador substituto não sócio (art. 1.061, Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio **IVO ANTÔNIO MULLER**, já qualificado, na qualidade de administrador, ao qual compete o uso da firma isoladamente e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social sem a concordância da maioria simples dos sócios. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade, será necessária a concordância dos sócios que representem a maioria simples do capital social:

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos com valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais, superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Segundo: Fica nomeado como administrador substituto em caso de impossibilidade e/ou no caso de falecimento, interdição, moléstia grave provada por atestado médico do administrador, o sócio **ALCEO FRANCISCO MULLER**, já qualificado, até que cesse o ato impeditivo, ou em caso de impossibilidade permanente e falecimento fica investido no cargo de forma definitiva, ao qual compete o uso da firma isoladamente, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social sem a concordância unânime dos sócios. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador substituto da sociedade, será necessária a concordância dos sócios que representem a unanimidade do capital social:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto: O administrador poderá nomear e constituir procuradores para representá-lo em seus interesses em todos os atos que se fizerem necessários, desde que a outorga de poderes tenha prazo limitado de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e determine quais os atos específicos a serem praticados em seu nome, vedada a outorga ampla.

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração "*Pró-Labore*", que terá sua quantia mensal fixada e aprovada em reunião de sócios, sendo que deve ser aprovada pela maioria simples dos sócios.

V – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, que serão realizadas anualmente nos quatro primeiros meses do ano civil.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2002.

Parágrafo Segundo: As convocações indicarão o resumo da ordem do dia, a

fs

om
D

000268

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

data, a hora e o local da reunião, e serão assinadas pelo sócio que o fizer.

Parágrafo Terceiro: A reunião se instalará em primeira convocação, com a presença de sócios que representem a maioria simples do capital social, e em segunda convocação com qualquer número de participantes.

Parágrafo Quarto: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: É autorizado ao sócio se fazer representar por procurador nas reuniões de sócios.

Parágrafo Sexto: As deliberações dos assuntos da ordem do dia serão acatadas se houver concordância dos sócios que representem a maioria simples do capital social.

VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estende de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância da maioria simples dos sócios, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e, a critério de sócios que representem a maioria simples do capital social, distribuir lucros antecipadamente.

Parágrafo Segundo: O prazo de pagamento das distribuições de lucros será

fs
om

0000269

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

definido por sócios que representam a maioria do capital social.

VII – ALIENAÇÃO DAS QUOTAS – DIREITO DE PREFERÊNCIA E
TRANSFERÊNCIA PARA TERCEIROS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Caso apenas um sócio pretenda exercer o direito de preferência estipulado no *caput*, este poderá adquirir a totalidade das quotas negociadas. Caso mais de um sócio tenha interesse na aquisição, a divisão se dará na proporção da participação no capital social.

Parágrafo Segundo: À vista das manifestações de interesse, o sócio alienante, nos 30 (trinta) dias subsequentes, promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Terceiro: Se não for exercido o direito de preferência de que trata o “*caput*” desta cláusula por qualquer dos sócios, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de preço e condições, e, desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio, que será previamente aprovado sob pena de não ser admitido na sociedade.

Parágrafo Quarto: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a liquidação de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*” deste contrato consolidado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Concordam os sócios em instituir as regras

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

de “*Drag Along*” e “*Tag Along*”, obrigando assim todos os sócios a vender conjuntamente suas quotas nos mesmos preços e condições ofertados a terceiros.

Parágrafo Primeiro: Considera-se “*Drag Along*” a obrigação dos sócios minoritários de vender suas participações nos mesmos moldes ofertados aos sócios majoritários (direito de venda conjunta), que poderá ser acionada quando as negociações das quotas envolverem no mínimo 80% (oitenta por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo: Considera-se “*Tag Along*” a obrigação dos sócios majoritários de incluir os sócios minoritários em qualquer oferta de venda ou transferência de controle (direito de adesão à venda), que poderá ser acionada quando as negociações das quotas envolverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelos sócios de qualquer gravame sobre suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É autorizada a cessão de quotas através de doação exclusivamente feita entre os sócios e também para os herdeiros dos sócios, desde que haja aprovação dos sócios que representem a unanimidade do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que realizar a doação de suas quotas deverá, no instrumento que efetive a doação, gravar a operação com cláusula de reversão, nos termos do artigo 547 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

Parágrafo Segundo: O receptor da doação só ingressará na sociedade com a aprovação da unanimidade do capital social. Não sendo aceito o ingresso do receptor na sociedade, as quotas por ele recebidas serão calculadas e pagas conforme estipulado nas cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*”.





000271

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Parágrafo Terceiro: A doação realizada sem gravação de cláusula de reversão ensejará falta grave, figurando justa causa, podendo o receptor da doação ser excluído, conforme disposto no capítulo "XII – RESOLUÇÃO POR JUSTA CAUSA (FALTA GRAVE)" do presente contrato.

VIII – RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO OU IMPOSSIBILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, liquidar-se-á sua participação, salvo se:

- a) Os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade;
- b) Por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.

Parágrafo Primeiro: Em caso de herdeiros que não tiverem interesse em ingressar na sociedade, receberão os haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Vigésima terceira" e "Vigésima quarta" deste contrato.

Parágrafo Segundo: Na hipótese dos herdeiros serem admitidos na sociedade, fica estipulado que a remuneração que lhes cabe será determinada com a aprovação dos sócios que representem maioria simples do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros não admitidos pelos sócios remanescentes serão excluídos da sociedade e receberão os haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Vigésima terceira" e "Vigésima quarta" deste contrato.

IX – RETIRADA ESPONTÂNEA DO SÓCIO

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio que se retirar espontaneamente da sociedade terá seus haveres apurados e liquidados com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato, salvo se os demais sócios decidirem por dissolver e liquidar a sociedade por decisão de pelo menos maioria simples do capital social remanescente.

X – RESOLUÇÃO DE ATOS DE PENHORA, LEILÃO, ADJUDICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de ocorrência de penhora e subsequente alienação forçada das quotas de qualquer sócio, é vedado o ingresso de terceiros na sociedade, sendo que os direitos do adquirente serão pagos com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Na eventualidade das quotas de qualquer dos sócios serem adquiridas por terceiro em alienação forçada (adjudicação, leilão, etc.), o adquirente não ingressará na sociedade, ante a necessidade de existir o "*affectio societatis*", sendo que os direitos do adquirente serão pagos com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato.

XI – ATOS DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A falência, insolvência civil ou liquidação de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem a unanimidade do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma proporcional ao valor das respectivas quotas de capital e pagos conforme cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" do presente instrumento.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato.

XII – RESOLUÇÃO POR JUSTA CAUSA (FALTA GRAVE)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, o descumprimento das obrigações de sócio, a geração de prejuízo aos demais sócios, a incapacidade superveniente e também a ausência do "*affectio societatis*".

Parágrafo Segundo: Exemplificativo, relação de faltas graves:

fs
om
p
000274

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

- a) Atentar contra a sociedade e contra as disposições do contrato social;
- b) Deixar de exercer as atividades a que lhe cabe dentro da empresa;
- c) Ter conduta reprovada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, decisão esta que deverá constar em ata de reunião;
- d) Estar incapacitado tecnicamente para o desempenho de suas funções;
- e) Praticar atos ilícitos que possam denegrir a imagem pública da sociedade;
- f) Possuir dívidas que possam comprometer sua solvência;
- g) Utilizar a denominação social para fins estranhos ao objeto social;
- h) Desviar recursos da sociedade;
- i) Utilizar ilegalmente capital da firma para uso próprio;
- j) Cometer algum crime ou delito contra outro sócio da sociedade e para terceiros;
- k) Ausência estendida e injustificada;
- l) Ser declarado falido ou ter a sua quota liquidada na forma do parágrafo único do art. 1.030 do Código Civil;
- m) Descumprir as demais obrigações legais de sócios, previstas nos artigos 1.001 a 1.009 do Código Civil, e outras disposições do Contrato Social;
- n) Assumir cargo público que seja incompatível com as obrigações sociais;



000275

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

o) Realizar doação das quotas da sociedade sem gravar com cláusula de reversão.

Parágrafo Terceiro: A exclusão do sócio que cometer atos citados nos *Parágrafos Primeiro e Segundo* desta Cláusula será determinada em reunião, especialmente convocada para este fim, instaurada mediante um processo por escrito, com direito a ampla defesa por parte do acusado, sendo que a decisão pela exclusão se dará através da aprovação por sócios que representem mais da metade do capital social.

Parágrafo Quarto: Para efetuar a alteração do contrato social referente a exclusão de sócio, basta assinatura dos sócios que representem mais da metade do capital social no respectivo instrumento de alteração do contrato social.

Parágrafo Quinto: O sócio excluído receberá seus haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato.

XIII – APURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os haveres do sócio serão apurados proporcionalmente às suas quotas e serão determinados única e exclusivamente pelo valor correspondente a duas parcelas, que quando somadas serão multiplicadas pelo percentual de participação do sócio no capital social:

- a) Uma representativa da posição patrimonial da sociedade, configurada pelo saldo do Ativo deduzido do Passivo, apurada através de Demonstrações Financeiras Especiais levantadas pela sociedade;
- b) Outra representativa dos valores do intangível (marca, clientela, *know how*, fundo de comércio), composta pela multiplicação de 05 (cinco) vezes o valor do EBITDA (Resultado antes de juros, tributos sobre o lucro,

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

depreciação e amortização), sendo que o EBITDA será obtido através de uma média do EBITDA mensal dos 24 meses anteriores à data do evento.

Parágrafo Único: As Demonstrações Financeiras Especiais da sociedade serão levantadas dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Contábeis/Financeiras oficiais não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O pagamento dos haveres será feito em 72 (setenta e duas) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a realização da apuração dos haveres.

Parágrafo Primeiro: Anualmente as parcelas serão corrigidas pelo índice IPCA (acumulado dos últimos 12 meses) ou índice que venha substituí-lo.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres pode ser eventualmente antecipado, desde que haja a concordância unânime dos sócios, respeitando o fluxo de caixa da empresa, sendo que eventuais antecipações serão consideradas meras liberalidades por parte dos sócios remanescentes, que escolherão quais parcelas irão antecipar.

XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Todas as decisões tomadas pela sociedade que não foram previstas neste contrato social e em acordo de sócios terão a necessária concordância de sócios que representem a unanimidade do capital social, salvo o que dispuser em contrário o Código Civil de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Para os atos de transformação da sociedade (cisão, fusão, incorporação, transformação de natureza jurídica, entre outros) será necessária a concordância de sócios que representem unanimidade do capital social.

000277

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A sociedade é regida pelo presente contrato e, se necessário, por Acordos de Sócios arquivados na sede da sociedade, que deverão ser observados em conjunto para a resolução de todas as situações sob suas respectivas competências, sendo nula e ineficaz qualquer operação realizada em desconformidade com os referidos instrumentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Para quaisquer divergências que não estejam contempladas neste contrato social, nos acordos de sócios ou no "Capítulo IV: Da Sociedade Limitada – Código Civil/2002", serão adotadas subsidiariamente as disposições do "Capítulo I: Da Sociedade Simples – Código Civil/2002" ou as disposições contidas na Lei 6.404/76 (Lei das sociedades anônimas), em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente

21

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

fs

am

q

060278

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema/PR, 01 de setembro de 2020.

IVO ANTÔNIO MULLER

Sócio Administrador

INES SALETE MULLER

Sócia

ALCEO FRANCISCO MULLER

Sócio

LÚCIA LURDES DORSI

Sócia



fs

om



000279



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17554632949	IVO ANTONIO MULLER
36886378953	ALCEO FRANCISCO MULLER
40769194915	LUCIA LURDES DORSI
68551800949	INES SALETE MULLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 23:21 SOB N° 20205184243.
PROTOCOLO: 205184243 DE 25/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004676564. CNPJ DA SEDE: 75981993000129.
NIRE: 41201657949. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2020.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000280

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ Nº: **75.981.993/0007-14**

ENDEREÇO: **RUA 4, 1680 – PQ. INDUSTRIAL**

FONE: **046-3555-2257**

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

EST. **PR.**

O representante legal da empresa MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr. 28 de Maio de 2024.

IVO ANTONIO

MULLER:17554632949

Assinado de forma digital por IVO
ANTONIO MULLER:17554632949
Dados: 2024.05.28 13:08:05 -03'00'

NOME: IVO ANTONIO MULLER

RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49

CARGO: SÓCIO/GERENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

**ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de
Empresa de Pequeno Porte**

RAZÃO SOCIAL: **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ Nº: **75.981.993/0007-14**

ENDEREÇO: **RUA 4, 1680 – PQ. INDUSTRIAL**

FONE: **046-3555-2257**

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

EST. **PR.**

O representante legal da empresa MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de (EPP) Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr. 28 de Maio de 2024.

IVO ANTONIO

MULLER:17554632949

Assinado de forma digital por IVO
ANTONIO MULLER:17554632949
Dados: 2024.05.28 13:09:13 -03'00'

NOME: IVO ANTONIO MULLER

RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49

CARGO: SÓCIO/GERENTE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA NIRE : 41201657949 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2421068048				
NIRE (Sede) 41201657949		CNPJ 75.981.993/0001-29		Data de Ato Constitutivo 28/04/1975		Início de Atividade 01/04/1975	
Endereço Completo Avenida INDEPENDÊNCIA, Nº 1020, CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000							
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, VIDROS E FERRAGENS EM GERAL CONSTRUTORA DE OBRAS EM GERAL E REFORMAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INCORPORADORA LOTEAMENTO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO, SERVICOS EM OPERACOES DE EMPRESTIMOS, COBRANCAS E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS, RECEBIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E CONSORCIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ELABORACAO DE PLANEJAMENTO VOLTADO PARA PESSOAS FISICAS E JURIDICAS E SERVICOS DE CADASTRO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO (BARRACOES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS, VIGAS, PILARES E LAJES PARA ESTRUTURAS DE ATÉ 5 PAVIMENTOS) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (PAVERS, LAJOTAS, TUBOS DE CONCRETO DE ATÉ 2.000 M/M, MEIO-FIO) FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS E GALPOES) FABRICACAO DE ESQUADRIAS METALICAS (GRADES, PORTAS, JANELAS, PORTOES) FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA FABRICACAO DE PRODUTOS DE FUNILARIA (CALHAS, RUFOS, ALGEROZ E COIFAS) SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COLOCACAO DE VIDROS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVICOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS SERVICOS DE GUINDASTE SERVICOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICAS SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS INSTALACOES ELETRICAS INSTALACOES HIDRAULICAS SERVICOS DE PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO DE ESQUADRIAS DE METAL OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO							
Capital Social R\$ 1.850.001,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil e um reais) Capital Integralizado R\$ 1.850.001,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil e um reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio							
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
IVO ANTONIO MULLER		175.546.329-49	R\$ 900.321,00	Sócio	S	Indeterminado	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
ALCEO FRANCISCO MULLER		368.863.789-53	R\$ 382.136,00	Sócio	N	Indeterminado	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
LUCIA LURDES DORSI		407.691.949-15	R\$ 283.772,00	Sócio	N	Indeterminado	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
INES SALETE MULLER		685.518.009-49	R\$ 283.772,00	Sócio	N	Indeterminado	
Dados do Administrador							
Nome		CPF	Término do mandato				
IVO ANTONIO MULLER		175.546.329-49	Indeterminado				
Último Arquivamento Data		Número	Ato/eventos		Situação ATIVA Status xxxxx		
30/09/2020		20205184243	002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela							
1 - NIRE: 41901188372			CNPJ: 75.981.993/0005-52				
Endereço Completo RUA CURITIBA ESQ C/ AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 267, CENTRO, Planalto, PR, CEP: 85750000							
2 - NIRE: 41901188356			CNPJ: 75.981.993/0007-14				



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Protocolo: PRC2421068048
NIRE : 41201657949 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Endereço Completo RUA 4, Nº 1680 , Parque Industrial, Planalto, PR, CEP: 85750000 3 - NIRE: 41900480495 Endereço Completo RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA N. E. , SANTA CRUZ, Capanema, PR, CEP: 85760000		
		CNPJ: 75.981.993/0002-00

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2024, às 13:44:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKCBIFAY.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.339.545/0001-05 Fornecedor: FELIPE DE FAVERI - ME

E-mail: faveri.felipe@hotmail.com

Endereço: RUA JOÃO FREDO 1219 SALA - SÃO SILVESTRE - Pranchita/PR - CEP 85730-000

Telefone: 46999412139

Fax:

Celular: 46999412139

Inscrição Estadual: 9067967087

Contador: ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO

Telefone contador: 4598200964

Representante: ELIZANDRO FOPPA

CPF: 053.243.169-38

RG: 4344261

Endereço representante: RUA PROJETADA A 550 APT0 - INDUSTRIAL - PRANCHITA/PR - CEP 85730-000

Telefone representante: 46999045476

E-mail representante: elizandro_foppa@hotmail.com

Banco: << VALOR INVÁLIDO: 133 >>

Agência: 101-7 - CRESOL - Pranchita/PR

Conta: 9918-0

Data de abertura: 01/09/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Tubos de Concreto Armado – DN. 200CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	31,00	UN	2.514,35	FF	2.450,00	75.950,00
002	Tubos de Concreto Armado – DN. 150CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	25,00	UN	1.319,86	FF	1.250,00	31.250,00
003	Tubos de Concreto Armado – DN 100CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com NBR 8890/2007.	160,00	UN	485,49	FF	439,00	70.240,00
004	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	125,00	UN	328,33	FF	299,00	37.375,00
005	Tubos de Concreto Simples – Diam. 100CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	62,00	UN	351,25	FF	335,00	20.770,00
006	Tubos de Concreto Simples – Diam. 80CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	250,00	UN	309,00	FF	250,00	62.500,00
007	Tubos de Concreto Simples – Diam. 60CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	600,00	UN	109,48	FF	93,50	56.100,00
008	Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007	1.000,00	UN	64,52	FF	63,00	63.000,00
009	Tubos de Concreto Simples - Diam. 30CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características em conformidade com a NBR 8890/2007.	150,00	UN	53,13	FF	52,00	7.800,00
010	Aduela de concreto armado 3,00 x 2,50 metros Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de tráfego de TB 45T.	8,00	UN	9.500,00		0,00	0,00
011	Aduela de concreto armado 2,00 x 2,00 metros	10,00	UN	4.900,00		0,00	0,00

006285

[Handwritten signatures and initials]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.339.545/0001-05 Fornecedor: FELIPE DE FAVERI - ME

E-mail: faveri.felipe@hotmail.com

Endereço: RUA JOÃO FREDO 1219 SALA - SÃO SILVESTRE - Pranchita/PR - CEP 85730-000

Telefone: 46999412139

Fax:

Celular: 46999412139

Inscrição Estadual: 9067967087

Contador: ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO

Telefone contador: 4598200964

Representante: ELIZANDRO FOPPA

CPF: 053.243.169-38

RG: 4344261

Endereço representante: RUA PROJETADA A 550 APTO - INDUSTRIAL - PRANCHITA/PR - CEP 85730-000

Telefone representante: 46999045476

E-mail representante: elizandro_foppa@hotmail.com

Banco: << VALOR INVÁLIDO: 133 >>

Agência: 101-7 - CRESOL - Pranchita/PR

Conta: 9918-0

Data de abertura: 01/09/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de tráfego de TB 45T.						
012	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 0,10x0,20x0,06 cm	1.000,00	M²	56,04	FF	55,00	55.000,00
	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e acabamento polido, cor natural (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, grânilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.						
013	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 0,10x0,20x0,08 cm	1.000,00	M²	73,64	FF	72,00	72.000,00
	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e acabamento polido, cor natural (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, grânilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.						
014	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (VERMELHO) 0,10x0,20x0,06 cm	150,00	M²	89,58	FF	89,00	13.350,00
	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e acabamento polido, cor natural (VERMELHO), modelo guia tátil de acessibilidade, tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, grânilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.						
015	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (VERMELHO) 0,10x0,20x0,08 cm	150,00	M²	100,47	FF	100,00	15.000,00
	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e acabamento polido, cor natural (VERMELHO), modelo guia tátil de acessibilidade, tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, grânilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.						
016	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100x15x13x20cm	2.000,00	PÇ	37,33	FF	30,00	60.000,00
	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, acabamento polido, dimensões 100x15x13x20cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)						
017	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100x10x10x25	1.250,00	PÇ	36,83	FF	32,00	40.000,00
	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, acabamento polido, dimensões 100x10x10x25 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)						
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	680.335,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Tubos de Concreto Armado - DN. 200CM	169,00	UN	2.514,35	FF	2.450,00	414.050,00
	C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.339.545/0001-05 Fornecedor : FELIPE DE FAVERI - ME

E-mail: faveri.felipe@hotmail.com

Endereço : RUA JOÃO FREDO 1219 SALA - SÃO SILVESTRE - Pranchita/PR - CEP 85730-000

Telefone: 46999412139

Fax:

Celular: 46999412139

Inscrição Estadual: 9067967087

Contador: ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO

Telefone contador: 4598200964

Representante: ELIZANDRO FOPPA

CPF: 053.243.169-38

RG: 4344261

Endereço representante: RUA PROJETADA A 550 APTO - INDUSTRIAL - PRANCHITA/PR - CEP 85730-000

Telefone representante: 46999045476

E-mail representante: elizandro_foppa@hotmail.com

Banco: << VALOR INVÁLIDO: 133 >>

Agência: 101-7 - CRESOL - Pranchita/PR

Conta: 9918-0

Data de abertura: 01/09/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

	conformidade com a NBR 8890/2007.						
002	Tubos de Concreto Armado – DN. 150CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	75,00	UN	1.319,86		0,00	0,00
003	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	375,00	UN	328,33	FF	299,00	112.125,00
004	Tubos de Concreto Simples – Diam. 100CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	188,00	UN	351,25	FF	335,00	62.980,00
005	Aduela de concreto armado 3,00 x 2,50 metros Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de tráfego de TB 45T.	32,00	UN	9.500,00		0,00	0,00
006	Aduela de concreto armado 2,00 x 2,00 metros Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de tráfego de TB 45T.	30,00	UN	4.900,00		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 589.155,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.269.490,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Felipe de Faveri

FELIPE DE FAVERI - ME
CNPJ: 21.339.545/0001-05

[Assinatura]

[Assinatura]

066287

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 46.347.567/0001-30 Fornecedor : TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

E-mail: tubocerto@derivadospb.com.br

Endereço : AV TUPI 63000 SALA 03 - SÃO ROQUE - Pato Branco/PR - CEP 85507-155

Telefone: 4632233577

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9094608594

Contador: SERGIO ROBERTO BEBBER

Telefone contador: 4630251386

Representante: ELOY ROBERTO LATTMANN

CPF: 371.565.439-20

RG: 20793686

Endereço representante: AVENIDA TUPI 6300 - SÃO ROQUE - Pato Branco/PR - CEP 85507-155

Telefone representante: (46) 3555-1740

E-mail representante: tubocerto@derivadospb.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4390-7 - SICOOB SUL - PATO BRANCO/PR

Conta: 56547-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Tubos de Concreto Armado – DN. 200CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	31,00	UN	2.514,35	TUBOFORTE	2.490,00	77.190,00
002	Tubos de Concreto Armado – DN. 150CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	25,00	UN	1.319,86	TUBOFORTE	1.290,00	32.250,00
003	Tubos de Concreto Armado – DN 100CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com NBR 8890/2007.	160,00	UN	485,49	TUBOFORTE	480,00	76.800,00
004	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	125,00	UN	328,33	TUBOFORTE	315,00	39.375,00
005	Tubos de Concreto Simples – Diam. 100CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	62,00	UN	351,25	TUBOFORTE	340,00	21.080,00
006	Tubos de Concreto Simples – Diam. 80CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	250,00	UN	309,00	TUBOFORTE	280,00	70.000,00
007	Tubos de Concreto Simples – Diam. 60CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	600,00	UN	109,48	TUBOFORTE	105,00	63.000,00
008	Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007	1.000,00	UN	64,52	TUBOFORTE	63,00	63.000,00
009	Tubos de Concreto Simples - Diam. 30CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características em conformidade com a NBR 8890/2007.	150,00	UN	53,13	TUBOFORTE	52,00	7.800,00
010	Aduela de concreto armado 3,00 x 2,50 metros Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de tráfego de TB 45T.	8,00	UN	9.500,00	TUBOFORTE	9.300,00	74.400,00
011	Aduela de concreto armado 2,00 x 2,00 metros	10,00	UN	4.900,00	TUBOFORTE	4.800,00	48.000,00

46.347.567/0001-30
TUBOCERTO DERIVADOS
DE CIMENTO LTDA
Av. Tupi, 6300
São Roque
85.507-155 Pato Branco/PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 46.347.567/0001-30 Fornecedor : TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA E-mail: tubocerto@derivadospb.com.br
Endereço : AV TUPI 63000 SALA 03 - SÃO ROQUE - Pato Branco/PR - CEP 85507-155 Telefone: 4632233577 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9094608594 Contador: SERGIO ROBERTO BEBBER Telefone contador: 4630251386
Representante: ELOY ROBERTO LATTMANN CPF: 371.565.439-20 RG: 20793686
Endereço representante: AVENIDA TUPI 6300 - SÃO ROQUE - Pato Branco/PR - CEP 85507-155 Telefone representante: (46) 3555-1740
E-mail representante: tubocerto@derivadospb.com.br
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4390-7 - SICOOB SUL - PATO BRANCO/PR Conta: 56547-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de tráfego de TB 45T.							
012	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 0,10x0,20x0,06 cm	1.000,00	M²	56,04			0,00	
	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e acabamento polido, cor natural (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, grânilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.							
013	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 0,10x0,20x0,08 cm	1.000,00	M²	73,64			0,00	
	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e acabamento polido, cor natural (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, grânilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.							
014	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (VERMELHO) 0,10x0,20x0,06 cm	150,00	M²	89,58			0,00	
	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e acabamento polido, cor natural (VERMELHO), modelo guia tátil de acessibilidade, tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, grânilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.							
015	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (VERMELHO) 0,10x0,20x0,08 cm	150,00	M²	100,47			0,00	
	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e acabamento polido, cor natural (VERMELHO), modelo guia tátil de acessibilidade, tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, grânilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.							
016	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100x15x13x20cm	2.000,00	PÇ	37,33			0,00	
	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, acabamento polido, dimensões 100x15x13x20cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)							
017	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100x10x10x25	1.250,00	PÇ	36,83			0,00	
	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, acabamento polido, dimensões 100x10x10x25 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)							

46.347.567/0001-30
TUBOCERTO DERIVADOS
DE CIMENTO LTDA
Av. Tupi, 6300
São Roque
85.507-155 Pato Branco/PR





PREÇO TOTAL DO LOTE : 572.895,00

Lote : 002 Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	Tubos de Concreto Armado – DN. 200CM	169,00	UN	2.514,35	TUBOFORTE	2.490,00	420.810,00	
	C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em							

066289

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 46.347.567/0001-30 Fornecedor: TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

E-mail: tubocerto@derivadospb.com.br

Endereço: AV TUPI 63000 SALA 03 - SÃO ROQUE - Pato Branco/PR - CEP 85507-155

Telefone: 4632233577

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9094608594

Contador: SERGIO ROBERTO BEBBER

Telefone contador: 4630251386

Representante: ELOY ROBERTO LATTMANN

CPF: 371.565.439-20

RG: 20793686

Endereço representante: AVENIDA TUPI 6300 - SÃO ROQUE - Pato Branco/PR - CEP 85507-155

Telefone representante: (46) 3555-1740

E-mail representante: tubocerto@derivadospb.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4390-7 - SICOOB SUL - PATO BRANCO/PR

Conta: 56547-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

conformidade com a NBR 8890/2007.

002	Tubos de Concreto Armado – DN. 150CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	75,00	UN	1.319,86	TUBOFORTE	1.290,00	96.750,00
003	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	375,00	UN	328,33	TUBOFORTE	315,00	118.125,00
004	Tubos de Concreto Simples – Diam. 100CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	188,00	UN	351,25	TUBOFORTE	340,00	63.920,00
005	Aduela de concreto armado 3,00 x 2,50 metros Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de tráfego de TB 45T.	32,00	UN	9.500,00	TUBOFORTE	9.300,00	297.600,00
006	Aduela de concreto armado 2,00 x 2,00 metros Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de tráfego de TB 45T.	30,00	UN	4.900,00	TUBOFORTE	4.800,00	144.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.141.205,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.714.100,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

Eloy Roberto Latmann

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 46.347.567/0001-30

46.347.567/0001-30

TUBOCERTO DERIVADOS
DE CIMENTO LTDA

Av. Tupi, 6300
São Roque

85.507-155

Pato Branco/PR

066290

ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS

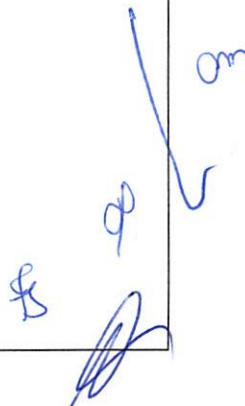
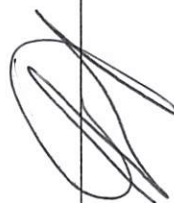
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2024

DIA 29/05/2024 às 09:00Hs

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0007-14



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0007-14 Fornecedor : MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: escsaggin7@hotmail.com

Endereço : RUA 4 1680 - PARQUE INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular: (46)999752629

Inscrição Estadual: 41901188356

Contador:

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUÍS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO 572 SÃO LUIZ - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 2016-8

Data de abertura: 01/10/2022

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Tubos de Concreto Armado – DN. 200CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	31,00	UN	2.514,35	MICMETAL		2.250,00	69.750,00
002	Tubos de Concreto Armado – DN. 150CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	25,00	UN	1.319,86	MICMETAL		1.210,00	30.250,00
003	Tubos de Concreto Armado – DN 100CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com NBR 8890/2007.	160,00	UN	485,49	MICMETAL		475,00	76.000,00
004	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	125,00	UN	328,33	MICMETAL		325,00	40.625,00
005	Tubos de Concreto Simples – Diam. 100CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	62,00	UN	351,25	MICMETAL		330,00	20.460,00
006	Tubos de Concreto Simples – Diam. 80CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	250,00	UN	309,00	MICMETAL		275,00	68.750,00
007	Tubos de Concreto Simples – Diam. 60CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	600,00	UN	109,48	MICMETAL		107,00	64.200,00
008	Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007	1.000,00	UN	64,52	MICMETAL		63,00	63.000,00
009	Tubos de Concreto Simples - Diam. 30CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características em conformidade com a NBR 8890/2007.	150,00	UN	53,13	MICMETAL		49,00	7.350,00
010	Aduela de concreto armado 3,00 x 2,50 metros Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	8,00	UN	9.500,00			0,00	0,00
011	Aduela de concreto armado 2,00 x 2,00 metros	10,00	UN	4.900,00			0,00	0,00

006292

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Pregão Presencial 13/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0007-14 Fornecedor: MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: escsaggin7@hotmail.com

Endereço: RUA 4 1680 - PARQUE INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular: (46)999752629

Inscrição Estadual: 41901188356

Contador:

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUÍS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO 572 SÃO LUIZ - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 2016-8

Data de abertura: 01/10/2022

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de tráfego de TB 45T.							
012	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 0,10x0,20x0,06 cm	1.000,00	M²	56,04			0,00	0,00
013	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e acabamento polido, cor natural (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	1.000,00	M²	73,64			0,00	0,00
014	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (VERMELHO) 0,10x0,20x0,06 cm	150,00	M²	89,58			0,00	0,00
015	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (VERMELHO) 0,10x0,20x0,08 cm	150,00	M²	100,47			0,00	0,00
016	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100x15x13x20cm	2.000,00	PÇ	37,33	MICOMETAL		33,50	67.000,00
017	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100x10x10x25	1.250,00	PÇ	36,83	MICOMETAL		33,15	41.437,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 548.822,50

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Tubos de Concreto Armado - DN. 200CM	169,00	UN	2.514,35	MICOMETAL		2.250,00	380.250,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0007-14 Fornecedor : MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: escsaggin7@hotmail.com

Endereço : RUA 4 1680 - PARQUE INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone:

Fax:

Celular: (46)999752629

Inscrição Estadual: 41901188356

Contador:

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO 572 SÃO LUIZ - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 2016-8

Data de abertura: 01/10/2022

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

conformidade com a NBR 8890/2007.

002	Tubos de Concreto Armado – DN. 150CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	75,00	UN	1.319,86	MICEMETAL	1.210,00	90.750,00
003	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	375,00	UN	328,33	MICEMETAL	325,00	121.875,00
004	Tubos de Concreto Simples – Diam. 100CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	188,00	UN	351,25	MICEMETAL	330,00	62.040,00
005	Aduela de concreto armado 3,00 x 2,50 metros Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	32,00	UN	9.500,00		0,00	0,00
006	Aduela de concreto armado 2,00 x 2,00 metros Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	30,00	UN	4.900,00		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 654.915,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.203.737,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

IVO ANTONIO

MULLER:17554632949

Assinado de forma digital por IVO

ANTONIO MULLER:17554632949

Dados: 2024.05.28 18:15:07 -03'00'

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0007-14

000294



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 13/2024

Enquadrado

Página:1

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, aduelas, pavers e meio fio

Lote: 0001 Item: 0001 Tubos de Concreto Armado -- DN. 200CM Marca/Modelo: Quantidade: 31,00

Fornecedor 18310 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca/Modelo: MICEMETAL Quantidade: 31,00 Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 2.250,00

1 2.190,00

2 2.140,00

3 2.050,00

Fornecedor 19238 FELIPE DE FAVERI - ME Marca/Modelo: FF Quantidade: Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 2.450,00

1 2.195,00

Fornecedor 28478 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA Marca/Modelo: TUBOFORTE Quantidade: Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 2.490,00

1 2.200,00

2 2.150,00

3 2.100,00

Lote: 0001 Item: 0002 Tubos de Concreto Armado -- DN. 150CM Marca/Modelo: Quantidade: 25,00

Fornecedor 18310 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca/Modelo: MICEMETAL Quantidade: 25,00 Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 1.210,00

1 1.190,00

2 1.160,00

3 1.140,00

4 1.120,00

5 1.100,00

Fornecedor 19238 FELIPE DE FAVERI - ME Marca/Modelo: FF Quantidade: Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 1.250,00

1 1.195,00

Fornecedor 28478 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA Marca/Modelo: TUBOFORTE Quantidade: Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 1.290,00

1 1.200,00

2 1.180,00

3 1.150,00

4 1.130,00

5 1.110,00

Lote: 0001 Item: 0003 Tubos de Concreto Armado -- DN 100CM -- C=100CM, Encaixe tipo Macho/Fêmea Marca/Modelo: Quantidade: 160,00

Fornecedor 19238 FELIPE DE FAVERI - ME Marca/Modelo: FF Quantidade: 160,00 Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 439,00

1 425,00

2 414,00

3 404,00

4 395,00

5 385,00

6 375,00

7 372,00

8 369,00

9 367,00

10 364,00

11 362,00

12 359,00

13 357,00

14 355,00

Fornecedor 18310 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca/Modelo: MICEMETAL Quantidade: Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 475,00

1 427,00

2 415,00

3 405,00

4 398,00

5 387,00

6 378,00

7 373,00

8 370,00

000295



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 13/2024

Equipamento

Página:2

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, aduelas, pavers e meio fio

9	368,00
10	365,00
11	363,00
12	360,00
13	358,00
14	356,00

Fornecedor	28478	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TUBOFORTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		480,00		
1		430,00		
2		420,00		
3		410,00		
4		400,00		
5		390,00		
6		380,00		

Lote: 0001 Item: 0004 Tubos de Concreto Armado -- DN. 80CM Marca/Modelo: Quantidade: 125,00

Fornecedor	19238	FELIPE DE FAVERI - ME	FF	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		299,00		
1		294,00		
2		289,00		
3		287,00		
4		285,00		
5		283,00		
6		281,00		
7		279,00		
8		277,00		
9		275,00		
10		273,00		
11		271,00		
12		269,00		
13		267,00		

Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		325,00		
1		298,00		
2		293,00		
3		288,00		
4		286,00		
5		284,00		
6		282,00		
7		280,00		
8		278,00		
9		276,00		
10		274,00		
11		272,00		
12		270,00		
13		268,00		

Fornecedor	28478	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TUBOFORTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		315,00		
1		295,00		
2		290,00		

Lote: 0001 Item: 0005 Tubos de Concreto Simples -- Diam. 100CM Marca/Modelo: Quantidade: 62,00

Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		330,00		
1		323,00		
2		318,00		
3		315,00		
4		313,00		
5		311,00		
6		309,00		

Fornecedor	19238	FELIPE DE FAVERI - ME	FF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		335,00		
1		324,00		
2		319,00		

Emitido por: Fernanda Scherer Marzec, na versão: 5534 s

29/05/2024 09:59:08

060296



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 13/2024

Empilado

Página:3

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, aduelas, pavers e meio fio

3	316,00
4	314,00
5	312,00
6	310,00

Fornecedor 28478 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

TUBOFORTE

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	340,00
1	325,00
2	320,00
3	317,00

Lote: 0001 Item: 0006 Tubos de Concreto Simples -- Diam. 80CM

Marca/Modelo:

Quantidade: 250,00

Fornecedor 18310 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

MICEMETAL

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	275,00
1	244,00
2	242,00
3	240,00
4	237,00
5	235,00
6	233,00
7	231,00
8	229,00
9	227,00
10	224,00
11	222,00
12	220,00
13	218,00
14	216,00
15	214,00
16	212,00
17	210,00
18	208,00
19	206,00
20	204,00
21	202,00
22	200,00
23	198,00
24	196,00
25	194,00
26	192,00
27	190,00
28	188,00

Fornecedor 19238 FELIPE DE FAVERI - ME

FF

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	250,00
1	243,00
2	241,00
3	239,00
4	236,00
5	234,00
6	232,00
7	230,00
8	228,00
9	225,00
10	223,00
11	221,00
12	219,00
13	217,00
14	215,00
15	213,00
16	211,00
17	209,00
18	207,00
19	205,00
20	203,00
21	201,00
22	199,00
23	197,00

000297



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 13/2024

Equipamento

Página:4

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, aduelas, pavers e meio fio

	24	195,00			
	25	193,00			
	26	191,00			
	27	189,00			
	Fornecedor 28478	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TUBOFORTE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	280,00			
	1	245,00			
Lote: 0001	Item: 0007	Tubos de Concreto Simples - Diam. 60CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	600,00
	Fornecedor 18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	107,00			
	1	93,00			
	2	92,00			
	3	91,00			
	4	90,00			
	5	89,00			
	Fornecedor 19238	FELIPE DE FAVERI - ME	FF		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	93,50			
	1	92,50			
	2	91,50			
	3	90,50			
	4	89,50			
	Fornecedor 28478	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TUBOFORTE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	105,00			
Lote: 0001	Item: 0008	Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor 18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	63,00			
	1	61,50			
	2	59,70			
	Fornecedor 19238	FELIPE DE FAVERI - ME	FF		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	63,00			
	1	62,90			
	2	61,00			
	Fornecedor 28478	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TUBOFORTE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	63,00			
	1	62,00			
	2	60,00			
0001	Item: 0009	Tubos de Concreto Simples - Diam. 30CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor 18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	49,00			
	1	49,00			
	Fornecedor 19238	FELIPE DE FAVERI - ME	FF		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	52,00			
	Fornecedor 28478	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TUBOFORTE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	52,00			
Lote: 0001	Item: 0010	Aduela de concreto armado 3,00 x 2,50 metros	Marca/Modelo:	Quantidade:	8,00
	Fornecedor 28478	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TUBOFORTE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9.300,00			
	1	9.200,00			
Lote: 0001	Item: 0011	Aduela de concreto armado 2,00 x 2,00 metros	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor 28478	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TUBOFORTE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4.800,00			
	1	4.700,00			
Lote: 0001	Item: 0012	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 0,10x0,20x0,06 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00

000298



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 13/2024

Empilho

Página:5

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, aduelas, pavers e meio fio

	Fornecedor	19238	FELIPE DE FAVERI - ME	FF	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		55,00		
	1		54,90		

Lote: 0001	Item: 0013	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 0,10x0,20x0,08 cm			Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor	19238	FELIPE DE FAVERI - ME	FF			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		72,00				
	1		71,90				

Lote: 0001	Item: 0014	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (VERMELHO) 0,10x0,20x0,06 cm			Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor	19238	FELIPE DE FAVERI - ME	FF			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		89,00				
	1		87,90				

Lote: 0001	Item: 0015	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (VERMELHO) 0,10x0,20x0,08 cm			Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor	19238	FELIPE DE FAVERI - ME	FF			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		100,00				
	1		99,00				

0001	Item: 0016	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100x15x13x20cm			Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
	Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		33,50				
	1		29,90				
	2		29,70				
	Fornecedor	19238	FELIPE DE FAVERI - ME	FF			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		30,00				
	1		29,80				

Lote: 0001	Item: 0017	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100x10x10x25			Marca/Modelo:	Quantidade:	1.250,00
	Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		33,15				
	1		31,90				
	2		31,70				
	Fornecedor	19238	FELIPE DE FAVERI - ME	FF			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		32,00				
	1		31,80				

Lote: 0002	Item: 0001	Tubos de Concreto Armado - DN. 200CM			Marca/Modelo:	Quantidade:	169,00
	Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL			Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		2.250,00				
	1		2.198,00				
	2		2.098,00				
	3		2.094,00				
	4		2.087,00				
	5		2.078,00				
	6		2.072,00				
	7		2.049,00				
	8		2.038,00				
	9		2.029,00				
	10		1.999,00				
	11		1.898,00				
	Fornecedor	19238	FELIPE DE FAVERI - ME	FF			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		2.450,00				
	1		2.199,00				
	Fornecedor	28478	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TUBOFORTE			Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		2.490,00				
	1		2.200,00				
	2		2.100,00				
	3		2.095,00				
	4		2.090,00				
	5		2.080,00				

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large blue checkmark and the number 000299.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 13/2024

Equipiano

Página:6

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, aduelas, pavers e meio fio

6	2.075,00
7	2.050,00
8	2.040,00
9	2.030,00
10	2.000,00
11	1.900,00

Lote: 0002	Item: 0002	Tubos de Concreto Armado -- DN: 150CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	75,00
	Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL	Vencedor
	Rodada	Valor			

Lance Inicial	1.210,00
1	1.199,00
2	1.197,00
3	1.189,00
4	1.170,00

Fornecedor	28478	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TUBOFORTE	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	1.290,00
1	1.200,00
2	1.198,00
3	1.190,00
4	1.180,00

Lote: 0002	Item: 0003	Tubos de Concreto Armado -- DN: 80CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	375,00
	Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL	Vencedor
	Rodada	Valor			

Lance Inicial	325,00
1	298,00
2	296,00
3	290,00
4	265,00

Fornecedor	19238	FELIPE DE FAVERI - ME	FF	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	299,00
1	297,00
2	295,00
3	267,00

Fornecedor	28478	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TUBOFORTE	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	315,00
---------------	--------

Lote: 0002	Item: 0004	Tubos de Concreto Simples -- Diam: 100CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	188,00
	Fornecedor	18310	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL	Vencedor
	Rodada	Valor			

Lance Inicial	330,00
1	309,00
2	307,00
3	305,00

Fornecedor	19238	FELIPE DE FAVERI - ME	FF	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	335,00
1	329,00
2	308,00
3	306,00

Fornecedor	28478	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TUBOFORTE	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	340,00
---------------	--------

Lote: 0002	Item: 0005	Aduela de concreto armado 3,00 x 2,50 metros	Marca/Modelo:	Quantidade:	32,00
	Fornecedor	28478	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TUBOFORTE	Vencedor
	Rodada	Valor			

Lance Inicial	9.300,00
1	9.200,00

Lote: 0002	Item: 0006	Aduela de concreto armado 2,00 x 2,00 metros	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	28478	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	TUBOFORTE	Vencedor
	Rodada	Valor			

Lance Inicial	4.800,00
1	4.700,00

Handwritten signatures and stamps, including a large blue stamp with the number 000300.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 13/2024

Equipamento

Página:7

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, aduelas, pavers e meio fio

Carla S.R. Malinski

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro

Fernanda S. Marzec

FERNANDA SCHERER MARZEC
Pregoeiro

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
Membro

FELIPE DE FAVERI - ME
ELIZANDRO FOPPA

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA
ELOY ROBERTO LATTMANN

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
JORGE LUIS KLEINPAUL

G&L ARTEFATOS DE CIMENTO E GESSO LTDA
GILSON ANTONIO TEDESCO

060301



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Mapa da Licitação

Pregão 13/2024

Equipiano

Página:1

Data abertura: 29/05/2024

Data julgamento: 29/05/2024

Data homologação:

Produto			UN.	Quantidade	CNPJ: 75.981.993/0007-14		CNPJ: 21.339.545/0001-05		CNPJ: 46.347.567/0001-30	
					Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001	Tubos de Concreto Armado – DN. 200C	UN	31,00	1.898,00 *	MICEMETAL		2.195,00	FF	2.100,00	TUBOFORTE
002	Tubos de Concreto Armado – DN. 150C	UN	25,00	1.100,00 *	MICEMETAL		1.195,00	FF	1.110,00	TUBOFORTE
003	Tubos de Concreto Armado – DN 100CM	UN	160,00	356,00	MICEMETAL		355,00 *	FF	380,00	TUBOFORTE
004	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM	UN	125,00	268,00	MICEMETAL		265,00 *	FF	290,00	TUBOFORTE
005	Tubos de Concreto Simples – Diam. 1	UN	62,00	305,00 *	MICEMETAL		310,00	FF	317,00	TUBOFORTE
006	Tubos de Concreto Simples – Diam. 8	UN	250,00	188,00 *	MICEMETAL		189,00	FF	245,00	TUBOFORTE
007	Tubos de Concreto Simples – Diam. 6	UN	600,00	89,00 *	MICEMETAL		89,50	FF	105,00	TUBOFORTE
008	Tubos de Concreto Simples - Diam. 4	UN	1.000,00	59,70 *	MICEMETAL		61,00	FF	60,00	TUBOFORTE
009	Tubos de Concreto Simples - Diam. 3	UN	150,00	49,00 *	MICEMETAL		52,00	FF	52,00	TUBOFORTE
010	Aduela de concreto armado 3,00 x 2,	UN	8,00	0,00					9.200,00 *	TUBOFORTE
011	Aduela de concreto armado 2,00 x 2,	UN	10,00	0,00					4.700,00 *	TUBOFORTE
012	PAVER, BLOCO DE CONCRETO	M²	1.000,00	0,00			54,90 *	FF		
013	PAVER, BLOCO DE CONCRETO	M²	1.000,00	0,00			71,90 *	FF		
014	PAVER, BLOCO DE CONCRETO	M²	150,00	0,00			87,90 *	FF		
015	PAVER, BLOCO DE CONCRETO	M²	150,00	0,00			99,00 *	FF		
016	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100	PÇ	2.000,00	29,70 *	MICEMETAL		29,80	FF		
017	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100	PÇ	1.250,00	31,70 *	MICEMETAL		31,80	FF		
Lote 002 - Lote 002										
001	Tubos de Concreto Armado – DN. 200C	UN	169,00	1.898,00 *	MICEMETAL		2.199,00	FF	1.900,00	TUBOFORTE
002	Tubos de Concreto Armado – DN. 150C	UN	75,00	1.100,00 *	MICEMETAL				1.180,00	TUBOFORTE
003	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM	UN	375,00	265,00 *	MICEMETAL		267,00	FF	315,00	TUBOFORTE
004	Tubos de Concreto Simples – Diam. 1	UN	188,00	305,00 *	MICEMETAL		306,00	FF	340,00	TUBOFORTE
005	Aduela de concreto armado 3,00 x 2,	UN	32,00	0,00					9.200,00 *	TUBOFORTE
006	Aduela de concreto armado 2,00 x 2,	UN	30,00	0,00					4.700,00 *	TUBOFORTE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					931.700,00		244.760,00		556.000,00	

CNPJ: 75.981.993/0007-14 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 21.339.545/0001-05 - FELIPE DE FAVERI - ME

CNPJ: 46.347.567/0001-30 - TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

Emitido por: Fernanda Scherer Marzec, na versão: 5534 s

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

29/05/2024 10:07:50



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Classificação por item

Pregão 13/2024

Emprego

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 66689 Tubos de Concreto Armado – DN. 200CM				
18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75.981.993/0007-14	Classificado	MICEMETAL	1.898,00
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	2.100,00
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	2.195,00
Item 002: 66690 Tubos de Concreto Armado – DN. 150CM				
18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75.981.993/0007-14	Classificado	MICEMETAL	1.100,00
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	1.110,00
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	1.195,00
Item 003: 66691 Tubos de Concreto Armado – DN 100CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea				
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	355,00
18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75.981.993/0007-14	Classificado	MICEMETAL	356,00
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	380,00
Item 004: 66692 Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM				
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	265,00
18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75.981.993/0007-14	Classificado	MICEMETAL	268,00
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	290,00
Item 005: 66693 Tubos de Concreto Simples – Diam. 100CM				
18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75.981.993/0007-14	Classificado	MICEMETAL	305,00
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	310,00
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	317,00
Item 006: 66695 Tubos de Concreto Simples – Diam. 80CM				
18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75.981.993/0007-14	Classificado	MICEMETAL	188,00
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	189,00
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	245,00
Item 007: 66698 Tubos de Concreto Simples – Diam. 60CM				
18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75.981.993/0007-14	Classificado	MICEMETAL	89,00
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	89,50
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	105,00
Item 008: 66699 Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM				
18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75.981.993/0007-14	Classificado	MICEMETAL	59,70
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	60,00
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	61,00
Item 009: 66700 Tubos de Concreto Simples - Diam. 30CM				
18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75.981.993/0007-14	Classificado	MICEMETAL	49,00
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	52,00
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	52,00
Item 010: 66701 Aduela de concreto armado 3,00 x 2,50 metros				
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	9.200,00
Item 011: 66702 Aduela de concreto armado 2,00 x 2,00 metros				
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	4.700,00
Item 012: 66703 PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 0,10x0,20x0,06 cm				
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	54,90
Item 013: 66705 PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 0,10x0,20x0,08 cm				
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	71,90
Item 014: 66707 PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (VERMELHO) 0,10x0,20x0,06 cm				
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	87,90
Item 015: 66710 PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (VERMELHO) 0,10x0,20x0,08 cm				

cm
060303



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Classificação por item

Pregão 13/2024

Emprego

Página:2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	99,00
Item 016: 66713 MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100x15x13x20cm				
18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75.981.993/0007-14	Classificado	MICEMETAL	29,70
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	29,80
Item 017: 66716 MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100x10x10x25				
18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75.981.993/0007-14	Classificado	MICEMETAL	31,70
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	31,80
Lote 002 - Lote 002				
Item 001: 66719 Tubos de Concreto Armado – DN. 200CM				
18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75.981.993/0007-14	Classificado	MICEMETAL	1.898,00
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	1.900,00
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	2.199,00
Item 002: 66721 Tubos de Concreto Armado – DN. 150CM				
18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75.981.993/0007-14	Classificado	MICEMETAL	1.100,00
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	1.180,00
Item 003: 66722 Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM				
18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75.981.993/0007-14	Classificado	MICEMETAL	265,00
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	267,00
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	315,00
Item 004: 66723 Tubos de Concreto Simples – Diam. 100CM				
18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75.981.993/0007-14	Classificado	MICEMETAL	305,00
19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME	21.339.545/0001-05	Classificado	FF	306,00
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	340,00
Item 005: 66725 Aduela de concreto armado 3,00 x 2,50 metros				
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	9.200,00
Item 006: 66728 Aduela de concreto armado 2,00 x 2,00 metros				
28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	46.347.567/0001-30	Classificado	TUBOFORTE	4.700,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000304



Prefeitura Municipal de Planalto - 202

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2024

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 19238-4 FELIPE DE FAVERI - ME CNPJ: 21.339.545/0001-05 Telefone: 46999412139 Status: Classificado Email: faveri.felipe@hotmail.com Representante: 13903-3 ELIZANDRO FOPPA									244.760,00
Lote 001 - Lote 001									244.760,00
003	66691 Tubos de Concreto Armado – DN 100CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fême	UN	160,00	Classificado	FF		355,00	56.800,00	*
004	66692 Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM	UN	125,00	Classificado	FF		265,00	33.125,00	*
012	66703 PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 0,10x0,20x0,06 cm	M²	1.000,00	Classificado	FF		54,90	54.900,00	*
013	66705 PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 0,10x0,20x0,08 cm	M²	1.000,00	Classificado	FF		71,90	71.900,00	*
014	66707 PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (VERMELHO) 0,10x0,20x0,06 cm	M²	150,00	Classificado	FF		87,90	13.185,00	*
015	66710 PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (VERMELHO) 0,10x0,20x0,08 cm	M²	150,00	Classificado	FF		99,00	14.850,00	*
Fornecedor: 18310-5 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 75.981.993/0007-14 Telefone: Status: Classificado Email: escsaggin7@hotmail.com Representante: 3083-0 JORGE LUIS KLEINPAUL									931.700,00
Lote 001 - Lote 001									371.723,00
001	66689 Tubos de Concreto Armado – DN. 200CM	UN	31,00	Classificado	MICEMETAL		1.898,00	58.838,00	*
002	66690 Tubos de Concreto Armado – DN. 150CM	UN	25,00	Classificado	MICEMETAL		1.100,00	27.500,00	*
005	66693 Tubos de Concreto Simples – Diam. 100CM	UN	62,00	Classificado	MICEMETAL		305,00	18.910,00	*
006	66695 Tubos de Concreto Simples – Diam. 80CM	UN	250,00	Classificado	MICEMETAL		188,00	47.000,00	*
007	66698 Tubos de Concreto Simples – Diam. 60CM	UN	600,00	Classificado	MICEMETAL		89,00	53.400,00	*
008	66699 Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM	UN	1.000,00	Classificado	MICEMETAL		59,70	59.700,00	*
009	66700 Tubos de Concreto Simples - Diam. 30CM	UN	150,00	Classificado	MICEMETAL		49,00	7.350,00	*
016	66713 MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100x15x13x20cm	PÇ	2.000,00	Classificado	MICEMETAL		29,70	59.400,00	*
017	66716 MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100x10x10x25	PÇ	1.250,00	Classificado	MICEMETAL		31,70	39.625,00	*
Lote 002 - Lote 002									559.977,00
001	66719 Tubos de Concreto Armado – DN. 200CM	UN	169,00	Classificado	MICEMETAL		1.898,00	320.762,00	*
002	66721 Tubos de Concreto Armado – DN. 150CM	UN	75,00	Classificado	MICEMETAL		1.100,00	82.500,00	*
003	66722 Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM	UN	375,00	Classificado	MICEMETAL		265,00	99.375,00	*
004	66723 Tubos de Concreto Simples – Diam. 100CM	UN	188,00	Classificado	MICEMETAL		305,00	57.340,00	*
Fornecedor: 28478-5 TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 46.347.567/0001-30 Telefone: 4632233577 Status: Classificado Email: tubocerto@derivadospb.com.br Representante: 4662-1 ELOY ROBERTO LATTMANN									556.000,00
Lote 001 - Lote 001									120.600,00
010	66701 Aduela de concreto armado 3,00 x 2,50 metros	UN	8,00	Classificado	TUBOFORTE		9.200,00	73.600,00	*
Emitido por: Fernanda Scherer Marzec, na versão: 5534 s									29/05/2024 10:07:28

5534 s



Equipiano

Prefeitura Municipal de Planalto - 2024
Classificação por Fornecedor
Pregão 13/2024

Página:2

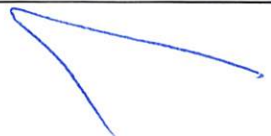
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
011	66702 Aduela de concreto armado 2,00 x 2,00 metros	UN	10,00	Classificado	TUBOFORTE		4.700,00	47.000,00	*
Lote 002 - Lote 002								435.400,00	
005	66725 Aduela de concreto armado 3,00 x 2,50 metros	UN	32,00	Classificado	TUBOFORTE		9.200,00	294.400,00	*
006	66728 Aduela de concreto armado 2,00 x 2,00 metros	UN	30,00	Classificado	TUBOFORTE		4.700,00	141.000,00	*
VALOR TOTAL:							1.732.460,00		

Om



LB

060306



[Voltar](#)[Imprimir](#)

000307

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.339.545/0001-05
Razão Social: FELIPE DE FAVERI
Endereço: AV CAPIBARIBE 670 APT 02 / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050503452907938194

Informação obtida em 08/05/2024 14:09:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELIPE DE FAVERI
CNPJ: 21.339.545/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:06 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **E4EE.448C.07C8.78A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om
F P

000308



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033492891-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.339.545/0001-05**

Nome: **FELIPE DE FAVERI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

060309

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO			
Positiva com efeito de negativa Nº 295 / 2024			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/06/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS. Pranchita, 06 de Maio de 2024			
REQUERENTE: FELIPE DE FAVERI		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QEM224X4CEB3	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: FELIPE DE FAVERI ME			
CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{ \$nrControle }	21.339.545/0001-05		12061
ENDEREÇO			
RUA JOÃO FREDO, 0 - SÃO SILVESTRE CEP: 85730000 Pranchita - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			


Chefe do Departamento de Tributação







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FELIPE DE FAVERI
CNPJ: 21.339.545/0001-05
Local da Sede: Pranchita - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 14 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2024.05.14 12:32:47 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI
Empregado Juramentado



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FELIPE DE FAVERI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.339.545/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FELIPE DE FAVERI

NIRE 41107689271

CNPJ 21.339.545/0001-05

Número de Ordem 9

Natureza do Livro Livro Diário

Município PRANCHITA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 22/10/2014

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1391

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FELIPE DE FAVERI

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 9

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1391

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.41.8E.54.12.7A.BC.6B.80.8E.DE.54.64.F8.8B.8A.D1.72.17.03-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

 000312

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FELIPE DE FAVERI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.339.545/0001-05
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.034.007,48	R\$ 1.812.874,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.034.007,48	R\$ 1.812.874,90
DISPONÍVEL		R\$ 1.034.007,48	R\$ 1.812.874,90
CAIXA		R\$ 1.034.007,48	R\$ 1.812.874,90
CAIXA GERAL		R\$ 1.034.007,48	R\$ 1.812.874,90
PASSIVO		R\$ 1.034.007,48	R\$ 1.812.874,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.334,52	R\$ 66.316,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 12.067,88	R\$ 65.300,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 12.067,88	R\$ 65.300,27
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 5.218,16	R\$ 62.711,21
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RECEITA FEDERAL A RECOLHER		R\$ 4.943,14	R\$ 1.810,02
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PROCURADORIA A RECOLHER		R\$ 1.906,58	R\$ 779,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 266,64	R\$ 1.016,40
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 266,64	R\$ 1.016,40
INSS A RECOLHER		R\$ 266,64	R\$ 1.016,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.021.672,96	R\$ 1.746.558,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 986.672,96	R\$ 1.711.558,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 986.672,96	R\$ 1.711.558,23
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 986.672,96	R\$ 1.711.558,23
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.41.8E.54.12.7A.BC.6B.80.8E.DE.54.64.F8.8B.8A.D1.72.17.03-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000313

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FELIPE DE FAVERI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.339.545/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 368.738,24	R\$ 930.064,63
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 337.707,66	R\$ 920.255,47
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 31.030,58	R\$ 9.809,16
(-) DEDUÇÕES		R\$ (14.397,01)	R\$ (62.711,21)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (14.397,01)	R\$ (62.711,21)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 354.341,23	R\$ 867.353,42
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (27.503,48)	R\$ (120.853,08)
(-) MERCADORIAS COMPRAS A VISTA		R\$ (12.357,36)	R\$ (34.481,21)
(-) MERCADORIAS COMPRAS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (4.125,10)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (2.665,52)	R\$ (0,00)
(-) MERCADORIAS COMPRA A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (4.538,40)
PROD. MONOFÁSICO			
(-) MERCADORIAS COMPRA A VISTA		R\$ (12.480,60)	R\$ (77.708,37)
SUBST. TRIBUTARIA			
LUCRO BRUTO		R\$ 326.837,75	R\$ 746.500,34
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.184,00)	R\$ (18.408,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.127,72)	R\$ (3.207,07)
(-) JUROS E MULTAS S/IMPOSTOS		R\$ (7.127,72)	R\$ (3.207,07)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 302.526,03	R\$ 724.885,27
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 302.526,03	R\$ 724.885,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 302.526,03	R\$ 724.885,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.41.8E.54.12.7A.BC.6B.80.8E.DE.54.64.F8.8B.8A.D1.72.17.03-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000314

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41107689271	CNPJ 21.339.545/0001-05
NOME EMPRESARIAL FELIPE DE FAVERI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4F.41.8E.54.12.7A.BC.6B.80.8E.DE.54.64.F8.8B.8A.D1.72.17.03	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

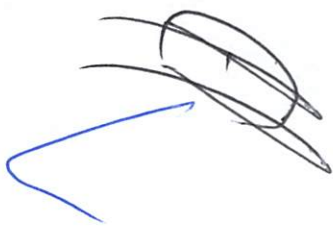
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03281932916	ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO:03281932916	481540866900972663 1	19/03/2024 a 19/03/2025	Não
Procurador	03281932916	ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO:03281932916	481540866900972663 1	19/03/2024 a 19/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
4F.41.8E.54.12.7A.BC.6B.80.8E.DE.54.
64.F8.8B.8A.D1.72.17.03-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2024 às 16:31:10
14.0C.ED.4E.C1.62.EB.09
E2.B9.24.8E.86.FF.D6.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





000315



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE DE FAVERI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.339.545/0001-05

Certidão nº: 11630153/2024

Expedição: 20/02/2024, às 15:17:36

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE DE FAVERI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.339.545/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Om



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa FELIPE DE FAVERI - ME, CNPJ nº 21.339.545/0001-05, Rua João Fredo, 1219, Bairro São Silvestre, cidade de Pranchita/PR, através de seu responsável técnico, o Sr. FELIPE DE FAVERI, Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA/PR nº 137294/D, RG nº 9.256.752-4 SSP/PR e CPF nº 046.600.389-71, tem sob sua responsabilidade o fornecimento dos artefatos de concreto conforme descritos:

QUANTIDADE	PRODUTO
1500	TUBO DE CONCRETO COM 30 CM DE DIÂMETRO X 100 CM DE COMPRIMENTO MACHO/FÊMEA
4000	TUBO DE CONCRETO COM 40 CM DE DIÂMETRO X 100 CM DE COMPRIMENTO MACHO/FÊMEA
2000	TUBO DE CONCRETO COM 60 CM DE DIÂMETRO X 100 CM DE COMPRIMENTO TIPO PS-1 MACHO/FÊMEA
1000	TUBO DE CONCRETO COM 80 CM DE DIÂMETRO X 100 CM DE COMPRIMENTO COM MALHA DE FERRO TIPO PA-1 MACHO/FÊMEA
800	TUBO DE CONCRETO COM 100 CM DE DIÂMETRO X 100 CM DE COMPRIMENTO COM MALHA DE FERRO TIPO PA-1 MACHO/FÊMEA
150	TUBO DE CONCRETO COM 150 CM DE DIÂMETRO X 100 CM DE COMPRIMENTO COM MALHA DE FERRO TIPO PA-1 MACHO/FÊMEA
100	TUBO DE CONCRETO COM 200 CM DE DIÂMETRO X 100 CM DE COMPRIMENTO COM MALHA DE FERRO TIPO PA-1 MACHO/FÊMEA
4500	MEIO FIO DE CONCRETO RETO MEDINDO 25X10X80CM
4000	MEIO FIO SARGETA MEDINDO 25X21X11X80CM
1000	CANAleta DE CONCRETO SIMPLES COM 40 CM DE DIÂMENTRO (TIPO MEIO TUBO)
500	CANAleta DE CONCRETO SIMPLES COM 60 CM DE DIÂMENTRO (TIPO MEIO TUBO)
100	CANAleta DE CONCRETO SIMPLES COM 80 CM DE DIÂMENTRO (TIPO MEIO TUBO)
3000	BLOQUETE PARA PISO INTERTRAVADO MEDINDO 20X10X6CM (TIPO PAVER)
700	PALANQUE PRÉ FABRICADO RETO/CURVO EM CONCRETO ARMADO MEDINDO 11X11 COM 3,00M ALTURA
3000	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES MEDINDO 14X19X39CM
3000	BLOCO DE CONCRETO "MEIO" MEDINDO 14X19X19CM
3000	BLOCO DE CONCRETO CANALETA MEDINDO 14X19X39CM

Sendo que a mesma atendeu todos os prazos, condições e especificações exigidas.

Pranchita/PR, 27/05/2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELOIR NELSON LANGE
Data: 27/05/2024 11:01:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eloir Nelson Lange
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (46) 3540 – 1122

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR

060317



FELIPE DE FAVERI - ME - CNPJ: 21.339.545/0001-05
ENDEREÇO: RUA JOÃO FREDO, 1219 - BAIRRO SÃO SILVESTRE
CEP: 85.730-000 PRANCHITA/PR
E-mail: faveri.felipe@hotmail.com
FONE: (46) 99941-2139

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

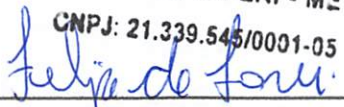
ANEXO VII

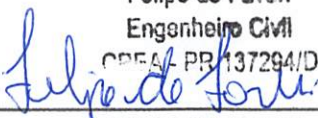
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelo produto, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/PR	DATA DO REGISTRO
FELIPE DE FAVERI	ENGENHEIRO CIVIL	137294/D	29/12/2014

Pranchita/PR, 27/05/2024

FELIPE DE FAVERI - ME
CNPJ: 21.339.545/0001-05

FELIPE DE FAVERI
REPRESENTANTE LEGAL
Assinatura do Responsável pela Empresa

Felipe de Faveri
Engenheiro Civil
CREA-PR 137294/D

FELIPE DE FAVERI
ENGENHEIRO CIVIL
Assinatura do Responsável Técnico







000318

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 68506/2024

Validade: 28/06/2024

Razão social:
FELIPE DE FAVERI**CNPJ:**
21.339.545/0001-05**Num. Registro:**
57948**Data do Registro:**
04/12/2014**Capital Social:**
R\$ 35.000,00**Endereço:**
RUA JOÃO FREDO, 1219, SAO SILVESTRE**CEP:**
85730-000**Cidade:**
PRANCHITA-PR**Nº da Alteração Contratual:**
99**Data da última alteração:**
15/04/2021**Objetivo Social:**

Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia ambiental; supervisão de obras e contratos de execução de obras; vistoria, perícia técnica, avaliação, laudo, parecer técnico de engenharia; construção de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, bem como de edifícios em geral; obras de urbanização de ruas, praças, calçadas, montagem industrial, terraplenagem, acabamento de construções, fundações e alvenaria; montagem de estruturas metálicas; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, sistemas centrais de ar condicionado, ventilação, refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; administração de obras; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; fabricação de artefatos de cimento e comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; fabricação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; construção de obras de arte especiais; comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, inclusive parte e peças.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 21.339.545/0001-05**NOME CIVIL: FELIPE DE FAVERI**

Carteira: PR-137294/D - Data de expedição: 18/02/2014

Desde 04/12/2014 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Om

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 156548/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/05/2024 16:33:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Om



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 68505/2024

Validade: 28/06/2024

Nome civil:
FELIPE DE FAVERI

CPF:
046.600.389-71

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-137294/D

RG:
9.256.752-4

Registro Nacional:
1712945718

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
18/02/2014

Filiação:
PAI: SERGIO DE FAVERI
MÃE: IVANILDE TEREZINHA DE FAVERI

Naturalidade:
FRANCISCO BELTRAO/PR

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA

Data da Colação de Grau: 21/02/2014 - Diplomação: 03/06/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

FELIPE DE FAVERI

CNPJ: 21339545000105

Desde: 04/12/2014 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 156546/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/05/2024 16:32:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FELIPE DE FAVERI		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SERGIO DE FAVERI		(mãe) IVANILDE TEREZINHA DE FAVERI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1990	IDENTIDADE (número) 92567524	Órgão Emissor SSPPR	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.600.389	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA TOCANTINS		NÚMERO 266	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85730000
MUNICÍPIO PRANCHITA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FELIPE DE FAVERI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TOCANTINS		NÚMERO 266	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85730000
MUNICÍPIO PRANCHITA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CORSOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 2330302	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.			
CONFERE COM O ORIGINAL Data 29.05.24 Diego V. Ruckhauer			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2014		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FELIPE DE FAVERI		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FELIPE DE FAVERI	
DATA DA ASSINATURA 20/10/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FELIPE DE FAVERI	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Anselma Strub RG 5.230.780-5 / PR Secretaria Regional Santo Antônio do Sudoeste Rotatória		AUTENTICAÇÃO SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-006 - Pranchita - PR Selo Digital nº 7a386-gcw2e-gr0uk, Controle: g1hG.0mqs. Consulte em http://funapen.com.br - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FELIPE DE FAVERI "0004" 51848E. Dou fé. Pranchita-Paraná, 22 de outubro de 2014 - 08:48:38h. Em Teste da Verdade Jessica Daiana Fiuza Escritor	

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:**FELIPE DE FAVERI****CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05****NIRE N.º 41107689271**

Folha: 1 de 2

FELIPE DE FAVERI, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 046.600.389-71 e RG n.º 9.256.752-4 SESP/PR, emitido em 07/02/2018, nascido em 03/07/1990, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliado à Rua Tocantins, nº 266, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, na qualidade de empresário da empresa **FELIPE DE FAVERI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.339.545/0001-05, com sede à Rua Tocantins, nº 266, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41107689271 em 22/10/2014, neste ato representado por seu procurador, o Sr. ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRCPR 056232/O-6, CPF/MF sob nº 032.819.329-16 e RG nº 6.237.843-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Travessa, nº 197, Centro, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.901-046, ora altera seu ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

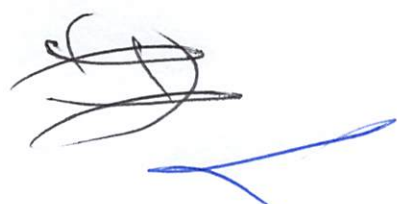
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DADOS DO EMPRESÁRIO: Altera-se o estado civil do Sr. Felipe de Faveri de solteiro para *casado em comunhão parcial de bens*, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 083436 01 55 2016 3 00015 052 0004752 01, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais Arion Toledo Cavaleiro Jr., do município e Comarca de Francisco Beltrão – Paraná, lavrado no dia 28 de Abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: Altera-se o endereço do empresário que era à Rua Tocantins, nº 266, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, para Av. Capibaribe, nº 670, Apto 02, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA: A sociedade que tem sede à Rua Tocantins, nº 266, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, passa, a partir desta data, à Av. Capibaribe, nº 670, Apto 02, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A empresa que tem como objeto social a fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e a construção de edifícios, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto *serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia ambiental; supervisão de obras e contratos de execução de obras; vistoria,*

Om



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:**FELIPE DE FAVERI****CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05****NIRE N.º 41107689271**

Folha: 2 de 2

perícia técnica, avaliação, laudo, parecer técnico de engenharia; construção de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, bem como de edifícios em geral; obras de urbanização de ruas, praças, calçadas, montagem industrial, terraplenagem, acabamento de construções, fundações e alvenaria; montagem de estruturas metálicas; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, sistemas centrais de ar condicionado, ventilação, refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; administração de obras; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; fabricação de artefatos de cimento e comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR, 21 de Outubro de 2019.

Felipe de Faveri
CPF nº 046.600.389-71

Om





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

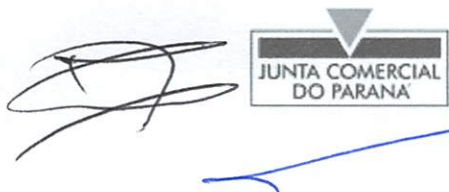
Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELIPE DE FAVERI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03281932916	ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 16:36 SOB Nº 20196519578.
PROTOCOLO: 196519578 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904957709. NIRE: 41107689271.
FELIPE DE FAVERI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

om
fs
RA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000325

FELIPE DE FAVERI

CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05

NIRE N.º 41107689271

Folha: 1 de 4

FELIPE DE FAVERI, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.600.389-71 e Cédula de Identidade nº 9.256.752-4, nascido em 03/07/1990, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliado na Av. Capibaribe, nº 670, Apto 02, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, neste ato representado por seu procurador Sr. ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRCPR sob nº 056232/O-6, CPF/MF sob nº 032.819.329-16 e RG nº 6.237.843-3, residente e domiciliado à Rua Travessa, nº 197, Centro, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.901-046, na condição de Empresário Individual, sob o nome empresarial de **FELIPE DE FAVERI**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41107689271 em 22/10/2014 e no CNPJ/MF sob nº 21.339.545/0001-05, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: Altera-se o endereço do empresário que era à Av. Capibaribe, nº 670, Apto 02, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000 para Rua João Fredo, nº 1219, São Silvestre, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA: A empresa que tem sede à Av. Capibaribe, nº 670, Apto 02, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, passa, a partir desta data à Rua João Fredo, nº 1219, São Silvestre, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O Empresário Individual que tem por objeto a exploração no ramo de: Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia ambiental; supervisão de obras e contratos de execução de obras; vistoria, perícia técnica, avaliação, laudo, parecer técnico de engenharia; construção de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, bem como de edifícios em geral; obras de urbanização de ruas, praças, calçadas, montagem industrial, terraplenagem, acabamento de construções, fundações e alvenaria; montagem de estruturas metálicas; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, sistemas centrais de ar condicionado, ventilação, refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; administração de obras; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; fabricação de artefatos de cimento e comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto: **Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os**

om

000326

FELIPE DE FAVERI

CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05

NIRE N.º 41107689271

Folha: 2 de 4

serviços de inspeção técnica, nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia ambiental; supervisão de obras e contratos de execução de obras; vistoria, perícia técnica, avaliação, laudo, parecer técnico de engenharia; construção de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, bem como de edifícios em geral; obras de urbanização de ruas, praças, calçadas, montagem industrial, terraplenagem, acabamento de construções, fundações e alvenaria; montagem de estruturas metálicas; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, sistemas centrais de ar condicionado, ventilação, refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; administração de obras; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; fabricação de artefatos de cimento e comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; fabricação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; construção de obras de arte especiais; comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, inclusive parte e peças.

CLÁSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

FELIPE DE FAVERI

CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05

NIRE N.º 41107689271

FELIPE DE FAVERI, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.600.389-71 e Cédula de Identidade nº 9.256.752-4, nascido em 03/07/1990, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliado na Rua João Fredo, nº 1219, São Silvestre, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, neste ato representado por seu

Om

000327

FELIPE DE FAVERI

CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05

NIRE N.º 41107689271

Folha: 3 de 4

procurador Sr. ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRCPR sob nº 056232/O-6, CPF/MF sob nº 032.819.329-16 e RG nº 6.237.843-3, residente e domiciliado à Rua Travessa, nº 197, Centro, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.901-046, na condição de Empresário Individual, sob o nome empresarial de **FELIPE DE FAVERI**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41107689271 em 22/10/2014 e no CNPJ/MF sob nº 21.339.545/0001-05, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito, consolidar o seu Instrumento de Inscrição, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, III, CC) – O Empresário Individual gira sob o nome empresarial **FELIPE DE FAVERI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem sua sede à Rua João Fredo, nº 1219, São Silvestre, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia ambiental; supervisão de obras e contratos de execução de obras; vistoria, perícia técnica, avaliação, laudo, parecer técnico de engenharia; construção de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, bem como de edifícios em geral; obras de urbanização de ruas, praças, calçadas, montagem industrial, terraplenagem, acabamento de construções, fundações e alvenaria; montagem de estruturas metálicas; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, sistemas centrais de ar condicionado, ventilação, refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; administração de obras; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; fabricação de artefatos de cimento e comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; fabricação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; construção de obras de arte especiais; comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, inclusive parte e peças.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – O capital é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, totalmente subscritos e já integralizados em moeda corrente do País.

Om

000328

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
FELIPE DE FAVERI
CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05
NIRE N.º 41107689271

Página 4 de 5

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934 DE 1994) –

O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no Art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS (ART. 969, CC) – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA COMO MICROEMPRESA:

O Empresário declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de Microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO - O titular elege o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pranchita – PR, 09 de Abril de 2021

Felipe de Faveri
CPF nº 046.600.389-71

Om

000329

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FELIPE DE FAVERI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03281932916	ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO

Om

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 08:33 SOB N° 20212163680.
PROTOCOLO: 212163680 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102537850. CNPJ DA SEDE: 21339545000105.
NIRE: 41107689271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
FELIPE DE FAVERI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000330



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.339.545/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/10/2014

NOME EMPRESARIAL
FELIPE DE FAVERI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOAO FREDO

NÚMERO
1219

COMPLEMENTO

CEP
85.730-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO SILVESTRE

MUNICÍPIO
PRANCHITA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FREDOCONTADORES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9941-2139

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.339.545/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/10/2014

NOME EMPRESARIAL
FELIPE DE FAVERI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOAO FREDO

NÚMERO
1219

COMPLEMENTO

CEP
85.730-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO SILVESTRE

MUNICÍPIO
PRANCHITA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FREDOCONTADORES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9941-2139

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 16:38:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000332



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FELIPE DE FAVERI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SERGIO DE FAVERI		(mãe) IVANILDE TEREZINHA DE FAVERI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1990	IDENTIDADE (número) 92567524	Órgão Emissor SSPPR	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.600.389-70	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA TOCANTINS		NÚMERO 266	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85730000
MUNICÍPIO PRANCHITA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FELIPE DE FAVERI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TOCANTINS		NÚMERO 266	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85730000
MUNICÍPIO PRANCHITA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 2330302 Atividades secundárias:	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FELIPE DE FAVERI		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA 20/10/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Felipe de Faveri	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Anselma Strub RG 5.230.780-5 / PR Município Regional Santo Antônio do Sudoeste 22/10/2014		AUTENTICAÇÃO SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-006 - Pranchita - PR Selo Digital nº 7a386-gcwpe.GR0uk, Controle: q1hg.0mqs. Consulte em http://funapen.com.br - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FELIPE DE FAVERI "0004" 51848E. Dou fé. Pranchita-Paraná, 22 de outubro de 2014 - 08:48:38h. Em Teste da Verdade Jessica Dalana Fiuza Escritor	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:**FELIPE DE FAVERI****CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05****NIRE N.º 41107689271**

Folha: 1 de 2

FELIPE DE FAVERI, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 046.600.389-71 e RG n.º 9.256.752-4 SESP/PR, emitido em 07/02/2018, nascido em 03/07/1990, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliado à Rua Tocantins, nº 266, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, na qualidade de empresário da empresa **FELIPE DE FAVERI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.339.545/0001-05, com sede à Rua Tocantins, nº 266, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41107689271 em 22/10/2014, neste ato representado por seu procurador, o Sr. ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRCPR 056232/O-6, CPF/MF sob nº 032.819.329-16 e RG nº 6.237.843-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Travessa, nº 197, Centro, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.901-046, ora altera seu ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DADOS DO EMPRESÁRIO: Altera-se o estado civil do Sr. Felipe de Faveri de solteiro para *casado em comunhão parcial de bens*, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 083436 01 55 2016 3 00015 052 0004752 01, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais Arion Toledo Cavaleiro Jr., do município e Comarca de Francisco Beltrão – Paraná, lavrado no dia 28 de Abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: Altera-se o endereço do empresário que era à Rua Tocantins, nº 266, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, para Av. Capibaribe, nº 670, Apto 02, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA: A sociedade que tem sede à Rua Tocantins, nº 266, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, passa, a partir desta data, à Av. Capibaribe, nº 670, Apto 02, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A empresa que tem como objeto social a fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e a construção de edifícios, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto *serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia ambiental; supervisão de obras e contratos de execução de obras; vistoria,*

Om



fs



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:**FELIPE DE FAVERI****CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05****NIRE N.º 41107689271**

Folha: 2 de 2

perícia técnica, avaliação, laudo, parecer técnico de engenharia; construção de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, bem como de edifícios em geral; obras de urbanização de ruas, praças, calçadas, montagem industrial, terraplenagem, acabamento de construções, fundações e alvenaria; montagem de estruturas metálicas; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, sistemas centrais de ar condicionado, ventilação, refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; administração de obras; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; fabricação de artefatos de cimento e comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR, 21 de Outubro de 2019.

Felipe de Faveri
CPF nº 046.600.389-71



Om



fs

f



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELIPE DE FAVERI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03281932916	ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 16:36 SOB Nº 20196519578.
PROTOCOLO: 196519578 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904957709. NIRE: 41107689271.
FELIPE DE FAVERI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

060336

FELIPE DE FAVERI

CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05

NIRE N.º 41107689271

Folha: 1 de 4

FELIPE DE FAVERI, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.600.389-71 e Cédula de Identidade nº 9.256.752-4, nascido em 03/07/1990, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliado na Av. Capibaribe, nº 670, Apto 02, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, neste ato representado por seu procurador Sr. ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRCPR sob nº 056232/O-6, CPF/MF sob nº 032.819.329-16 e RG nº 6.237.843-3, residente e domiciliado à Rua Travessa, nº 197, Centro, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.901-046, na condição de Empresário Individual, sob o nome empresarial de **FELIPE DE FAVERI**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41107689271 em 22/10/2014 e no CNPJ/MF sob nº 21.339.545/0001-05, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: Altera-se o endereço do empresário que era à Av. Capibaribe, nº 670, Apto 02, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000 para Rua João Fredo, nº 1219, São Silvestre, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA: A empresa que tem sede à Av. Capibaribe, nº 670, Apto 02, Centro, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, passa, a partir desta data à Rua João Fredo, nº 1219, São Silvestre, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O Empresário Individual que tem por objeto a exploração no ramo de: Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia ambiental; supervisão de obras e contratos de execução de obras; vistoria, perícia técnica, avaliação, laudo, parecer técnico de engenharia; construção de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, bem como de edifícios em geral; obras de urbanização de ruas, praças, calçadas, montagem industrial, terraplenagem, acabamento de construções, fundações e alvenaria; montagem de estruturas metálicas; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, sistemas centrais de ar condicionado, ventilação, refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; administração de obras; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; fabricação de artefatos de cimento e comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto: **Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os**

om

000337

FELIPE DE FAVERI

CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05

NIRE N.º 41107689271

Folha: 2 de 4

serviços de inspeção técnica, nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia ambiental; supervisão de obras e contratos de execução de obras; vistoria, perícia técnica, avaliação, laudo, parecer técnico de engenharia; construção de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, bem como de edifícios em geral; obras de urbanização de ruas, praças, calçadas, montagem industrial, terraplenagem, acabamento de construções, fundações e alvenaria; montagem de estruturas metálicas; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, sistemas centrais de ar condicionado, ventilação, refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; administração de obras; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; fabricação de artefatos de cimento e comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; fabricação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; construção de obras de arte especiais; comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, inclusive parte e peças.

CLÁSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

FELIPE DE FAVERI

CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05

NIRE N.º 41107689271

FELIPE DE FAVERI, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.600.389-71 e Cédula de Identidade nº 9.256.752-4, nascido em 03/07/1990, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliado na Rua João Fredo, nº 1219, São Silvestre, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000, neste ato representado por seu



000338

FELIPE DE FAVERI

CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05

NIRE N.º 41107689271

Folha: 3 de 4

procurador Sr. ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRCPR sob nº 056232/O-6, CPF/MF sob nº 032.819.329-16 e RG nº 6.237.843-3, residente e domiciliado à Rua Travessa, nº 197, Centro, no município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.901-046, na condição de Empresário Individual, sob o nome empresarial de **FELIPE DE FAVERI**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41107689271 em 22/10/2014 e no CNPJ/MF sob nº 21.339.545/0001-05, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito, consolidar o seu Instrumento de Inscrição, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, III, CC) – O Empresário Individual gira sob o nome empresarial **FELIPE DE FAVERI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem sua sede à Rua João Fredo, nº 1219, São Silvestre, no município de Pranchita, estado do Paraná, CEP 85.730-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia ambiental; supervisão de obras e contratos de execução de obras; vistoria, perícia técnica, avaliação, laudo, parecer técnico de engenharia; construção de edifícios, rodovias, ferrovias, instalações esportivas e recreativas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, bem como de edifícios em geral; obras de urbanização de ruas, praças, calçadas, montagem industrial, terraplenagem, acabamento de construções, fundações e alvenaria; montagem de estruturas metálicas; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, sistemas centrais de ar condicionado, ventilação, refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; administração de obras; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; fabricação de artefatos de cimento e comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; fabricação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; construção de obras de arte especiais; comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, inclusive parte e peças.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – O capital é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalmente subscritos e já integralizados em moeda corrente do País.



000339

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
FELIPE DE FAVERI
CNPJ/MF N.º 21.339.545/0001-05
NIRE N.º 41107689271

Página 4 de 5

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934 DE 1994) –

O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no Art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS (ART. 969, CC) – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA COMO MICROEMPRESA:

O Empresário declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de Microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO - O titular elege o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pranchita – PR, 09 de Abril de 2021

Felipe de Faveri
CPF nº 046.600.389-71



000340

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FELIPE DE FAVERI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03281932916	ALEXANDRE FRANCISCO MINETTO FREDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 08:33 SOB N° 20212163680.
PROTOCOLO: 212163680 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102537850. CNPJ DA SEDE: 21339545000105.
NIRE: 41107689271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
FELIPE DE FAVERI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000341



FELIPE DE FAVERI - ME - CNPJ: 21.339.545/0001-05
ENDEREÇO: RUA JOÃO FREDO, 1219 - BAIRRO SÃO SILVESTRE
CEP: 85.730-000 PRANCHITA/PR
E-mail: faveri.felipe@hotmail.com
FONE: (46) 99941-2139

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: FELIPE DE FAVERI - ME, CNPJ Nº 21.339.545/0001-05, endereço João Fredo, Bairro São Silvestre, cidade de Pranchita/PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita/PR, 27/05/2024

FELIPE DE FAVERI - ME

CNPJ: 21.339.545/0001-05

FELIPE DE FAVERI

CPF: 046.600.389-71

REPRESENTANTE LEGAL

om

fs p

060342



FELIPE DE FAVERI - ME - CNPJ: 21.339.545/0001-05
ENDEREÇO: RUA JOÃO FREDO, 1219 - BAIRRO SÃO SILVESTRE
CEP: 85.730-000 PRANCHITA/PR
E-mail: faveri.felipe@hotmail.com
FONE: (46) 99941-2139

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: FELIPE DE FAVERI - ME, CNPJ Nº 21.339.545/0001-05, endereço João Fredo, Bairro São Silvestre, cidade de Pranchita/PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita/PR, 27/05/2024

FELIPE DE FAVERI - ME

CNPJ: 21.339.545/0001-05

FELIPE DE FAVERI

CPF: 046.600.389-71

REPRESENTANTE LEGAL

Om

Es

000343

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.347.567/0001-30
Razão Social: TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA
Endereço: AV TUPI 6300 SLA 03 / SAO ROQUE / PATO BRANCO / PR / 85507-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050804575803489603

Informação obtida em 17/05/2024 08:50:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 46.347.567/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:00 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **FA95.2A9E.027C.34B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fs
om
d

000345



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033197442-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.347.567/0001-30**

Nome: **TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000346



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 46347567000130
NOME.....: TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ/CPF...: 46.347.567/0001-30
ENDEREÇO...: TUPI , 6300 - SAO ROQUE
CEP.....: 85507155
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 04/03/2024.
Válida até: 02/06/2024.
Ano da Certidão.....: 2024
Número da certidão.....: 0015777
Código de autenticidade da certidão: 629924829629924



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 04 de Março de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

000347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ 46.347.567/0001-30, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 24 de Maio de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriiodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ 46.347.567/0001-30, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 24 de Maio de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with the word 'am' written below.

Custas = R\$ 42,95
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

000349

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 50, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, município Pato Branco, CNPJ nº 46.347.567/0001-30, Número de Registro (NIRE) 41210735825.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/05/2022

Ato constitutivo: 41210735825

Pato Branco, 01/01/2023

ELOY LATTMANN
Administrador, Sócio
CPF 104.648.839-20

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 46.347.567/0001-30

SERGIO ROBERTO BEBBER
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 036531/O-8



ss em p


000350

AV TUPI, Nº. 6300

Pato Branco - PR

CNPJ/CPF: 46.347.567/0001-30

INSC. ESTAD: 9094608594 NIRE: 41210735825

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 0041

Número: 000003

Período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2023	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
CAIXA	622.418,71	75.419,83
* TOTAL CAIXA	622.418,71	75.419,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
SICOOB	293.648,60	22.537,79
* TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	293.648,60	22.537,79
* TOTAL DISPONIVEL	916.067,31	97.957,62
CONTAS A RECEBER		
DUPLICATAS A RECEBER		
MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	17.440,00	0,00
PREF MUNIC DE SULINA	17.640,00	0,00
COPEL DISTRIBUICAO S.A.	210.000,00	0,00
PREF MUNIC DE CANDOI	7.990,00	0,00
PREF MUNIC DE PATO BRANCO	41.652,92	0,00
MUNICIPIO DE CANTAGALO	13.260,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR	9.424,80	0,00
* TOTAL DUPLICATAS A RECEBER	317.407,72	0,00
ADIANTAMENTOS		
ADIANT.FORN.DERIVADOS DE CIMENTO PATO BR	261.676,51	0,00
ADIANT.FORN.TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMEN	156.400,00	41.900,00
* TOTAL ADIANTAMENTOS	418.076,51	41.900,00
* TOTAL CONTAS A RECEBER	735.484,23	41.900,00
* TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.651.551,54	139.857,62
* TOTAL ATIVO	1.651.551,54	139.857,62
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
PINOCAL INDUSTRIA E COM. DE CAL EIRELI	5.187,00	0,00
FORNECEDORES		
NSC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTD	1.362,00	0,00
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	8.904,01	0,00
* TOTAL FORNECEDORES	10.266,01	0,00
* TOTAL FORNECEDORES	15.453,01	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
SIMPLES NAC A PAGAR	9.990,18	0,00
* TOTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS	9.990,18	0,00
* TOTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS	9.990,18	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		
INSS	209,00	187,00
* TOTAL ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	209,00	187,00
* TOTAL ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	209,00	187,00
SALARIOS A PAGAR		
SALARIOS A PAGAR		
PRO-LABORE A PAGAR	1.691,00	1.513,00
* TOTAL SALARIOS A PAGAR	1.691,00	1.513,00
* TOTAL SALARIOS A PAGAR	1.691,00	1.513,00
* TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	27.343,19	1.700,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00	30.000,00
* TOTAL CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS	(105.675,00)	0,00
* TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(105.675,00)	0,00
DEMONSTRACAO DE RESULTADO		
LUCROS APURACAO EXERCICIO	1.699.883,35	108.157,62
* TOTAL DEMONSTRACAO DE RESULTADO	1.699.883,35	108.157,62
* TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	1.624.208,35	138.157,62
* TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	1.624.208,35	138.157,62
* TOTAL PASSIVO	1.651.551,54	139.857,62

AV TUPI, Nº. 6300

Pato Branco - PR

CNPJ/CPF: 46.347.567/0001-30

INSC.ESTAD: 9094608594 NIRE: 41210735825

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 0042

Número: 000003

Período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Descrição da Conta	Saldo do Exercício	Saldo Ex. Anterior
	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Pato Branco - PR, 31 de Dezembro de 2023.

ELOY LATTMANN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 104.648.839-20

SERGIO ROBERTO BEBBER
CONTADOR
CPF: 473.618.089-72
CRC:PR-036531/O-8

AV TUPI, Nº. 6300

Pato Branco - PR

CNPJ/CPF: 46.347.567/0001-30

INSC. ESTAD: 9094608594 NIRE: 41210735825

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 0043

Número: 000003

Período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2023	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2022
LUCRO(PREJUÍZO)LÍQUIDO EXERCÍCIO		
RECEITA BRUTA		
RECEITA LÍQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL		
VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA		
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	36.253,50
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	3.265.051,75	234.758,60
* TOTAL VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	3.265.051,75	271.012,10
DEDUÇÕES S/ VENDAS		
(-) IMPOSTOS SIMPLES	(277.877,41)	(10.676,95)
* TOTAL DEDUÇÕES S/ VENDAS	(277.877,41)	(10.676,95)
* TOTAL RECEITA OPERACIONAL	2.987.174,34	260.335,15
* TOTAL RECEITA LÍQUIDA	2.987.174,34	260.335,15
* TOTAL RECEITA BRUTA	2.987.174,34	260.335,15
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
COMPRAS INSUMOS INDUSTRIALIZAD		
COMPRA MERCADORIA PARA REVENDA	(1.002.458,44)	(129.926,80)
* TOTAL COMPRAS INSUMOS INDUSTRIALIZAD	(1.002.458,44)	(129.926,80)
ENCARGOS SOCIAIS		
INSS	(2.486,00)	(1.575,64)
* TOTAL ENCARGOS SOCIAIS	(2.486,00)	(1.575,64)
* TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	(1.004.944,44)	(131.502,44)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS RH		
PRO LABORE	(20.114,00)	(12.748,36)
* TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS RH	(20.114,00)	(12.748,36)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVA		
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	(1.000,00)	0,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(700,00)	0,00
DESP. ASS. AC. TEC. H. PROF.	(4.500,00)	(4.793,69)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(11,52)	0,00
DESPESAS COM ENTREGA DE MERCADORIAS	(108.474,50)	0,00
DESPESA COM CARGA/DESCARGA DE MERCADORIA	(45.859,00)	0,00
IMPOSTOS E TAXAS	(795,17)	(430,24)
CUSTAS CARTORARIAS	(5.283,00)	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(145.990,36)	(400,00)
OUTRAS DESPESAS	(3.960,00)	0,00
DESPESAS COM LICITAÇÃO	(8.856,30)	(1.569,92)
MANUTENÇÃO DE BENS	(42.650,00)	0,00
* TOTAL OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVA	(368.079,85)	(7.193,85)
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS/DESPESAS BANCARIAS	(1.954,52)	(631,67)
* TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	(1.954,52)	(631,67)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(250,36)	0,00
IMPOSTO E TAXAS ESTADUAIS	(105,44)	(101,21)
* TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS	(355,80)	(101,21)
* TOTAL OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(390.504,17)	(20.675,09)
* TOTAL DESPESAS GERAIS	(1.395.448,61)	(152.177,53)
* TOTAL LUCRO(PREJUÍZO)LÍQUIDO EXERCÍCIO	1.591.725,73	108.157,62

O demonstrativo de resultado do exercício apresenta lucro de R\$ 0,00 no período listado.

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2023.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Pato Branco - PR, 31 de Dezembro de 2023.

ELOY LATTMANN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 104.648.839-20

AV TUPI, Nº. 6300

Pato Branco - PR

CNPJ/CPF: 46.347.567/0001-30

INSC. ESTAD: 9094608594 NIRE: 41210735825

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 0044

Número: 000003

Período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023

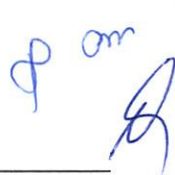
Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2023	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2022
--------------------	--	--

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2023.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Pato Branco - PR, 31 de Dezembro de 2023.

SERGIO ROBERTO BEBBER
CONTADOR
CPF: 473.618.089-72
CRC:PR-036531/O-8





TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023

AV. TUPI, Nº 6300

PATO BRANCO - PR

Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados

CNPJ: 46.347.567/0001-30

INSC. ESTADUAL: 9094608594 NIRE: 41210735825

SALDO ANTERIOR.....	108.157,62
(+-) Ajustes de exercícios anteriores.....	_ 0 _
Reversões de Reservas.....	_ 0 _
Resultado Líquido do Exercício.....	1.591.725,73
Lucros os prejuízos acumulados.....	1.699.883,35
Reserva de Reavaliação:.....	_ 0 _
Incorporação ao capital social.....	_ 0 _
Reserva para contingência.....	_ 0 _
Lucros distribuídos (Outras LEI 11941/2009).....	105.675,00
Reverva orçamentária (para expansão).....	_ 0 _
SALDO A DISPOSIÇÃO DA DIRETORIA:.....	1.594.208,35

Reconhecemos a autenticidade e exatidão da presente demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2023

Pato Branco - PR, 31 de dezembro de 2023

ELOY LATTMANN
CPF: 104.648.839-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

SERGIO ROBERTO BEBBER
CPF: 473.618.089-72
CRC/PR 036531/O-8
CONTADOR

000355

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA AVENIDA TUPI 6300 Pato Branco-PR CNPJ: 46.347.567/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9094608594 NIRE: 41210735825			
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA-MODELO INDIRETO			
Descrição	Saldo Exercício 2022	Saldo Exercício 2023	
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO	108.157,62	1.591.725,73	
(+) DEPRECIAÇÃO	0,00	0,00	
(=) LUCRO AJUSTADO	108.157,62	1.591.725,73	
VARIAÇÕES NO CIRCULANTE			
ATIVO			
(+) CREDITOS	41.900,00	693.584,23	
(+) ESTOQUES			
(+) DESPESAS ANTECIPADAS			
Total Variações Ativo	41.900,00	693.584,23	
PASSIVO			
(-) FORNECEDORES		15.453,01	
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	187,00	10.012,18	
(-) OUTRAS CONTAS	1.513,00	178,00	
Total Variações Passivo	1.700,00	25.643,19	
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	67.957,62	923.784,69	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(-) AQUISIÇÕES DE PIMOBILIZADO			
(-) DIVIDENDOS PAGOS	0,00	-105.675,00	
(-) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	30.000,00		
Total Investimentos	30.000,00	-105.675,00	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
(-) EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO			
(-) EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO			
(-) OUTRAS RESERVAS			
Total Financiamentos	0,00	0,00	
AUMENTO LIQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	97.957,62	818.109,69	
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 31/12/2022			97.957,62
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 31/12/2023	97.957,62		916.067,31

Reconhecemos a autenticidade e exatidão da presente Demonstração de fluxo de Caixa-modelo indireto
Pato Branco, 31 de Dezembro de 2023

ELOY LATTMANN
CPF: 104.648.839-20
Sócia Administrador

SERGIO ROBERTO BEBBER
CPF: 473.618.089-72
CRC/PR 036531/O-8
CONTADOR

000356

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31/12/2023

1 - Informações gerais: TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, empresa registrada no Brasil com domicílio e endereço de seu escritório e principal local de operação na Avenida Tupi nº 6300, em Pato Branco - PR. Inscrita no CNPJ sob número 46.347.567/0001-30 e Inscrição Estadual número 9094608594. Sua Atividade Principal é Comércio varejista de materiais de construção em geral e suas atividades secundárias são: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Suas atividades iniciaram em 12/05/2022.

2 – Bases de elaboração e práticas contábeis:

As demonstrações contábeis incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

A entidade não possui item de outro resultado abrangente em nenhum dos períodos, para os quais as demonstrações contábeis são apresentadas, motivo pelo qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

2.1 Declaração de Conformidade à NBC TG 100

A administração da empresa declara, de forma explícita e sem reservas, a conformidade das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com a NBC TG 1000 – Contabilidade de Empresas de Médio Porte

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$).

2.3. Reconhecimento da receita:

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela revenda de produtos no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A empresa reconhece quando:

- a) O valor da receita pode ser mensurado com segurança.
- b) É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

2.3.1. Venda de mercadorias:

A receita referente a venda de mercadorias é reconhecida quando a empresa efetua a venda do produto escolhida pelo cliente.

As vendas são realizadas a vista (em dinheiro, pix, transferência bancária, cheque ou cartão de débito) ou a prazo, através de boleto bancário ou cartão de crédito.

000357

2.4 Tributos:

A empresa é optante pelo regime Simples Nacional.

2.5. Contas a Receber e outros recebíveis:

A Empresa possui contas a receber de clientes conforme Balanço Patrimonial.

2.6. Contas a Pagar:

As contas a pagar aos fornecedores são obrigatórias a pagar por bens ou serviços que forem adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e subsequente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3. Receita:

Conforme demonstrado nas Demonstrações de Resultado;

4. Despesas com tributos:

Conforme Demonstrado nas Demonstrações de Resultado;

5 – Capital Social, Lucros ou Prejuízos Acumulados:

O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 31/12/2023. O Capital Social está totalmente integralizado.:

O Sócio Eloy Lattmann possui 95% do capital social, totalizando R\$ 28.500,00 e a Sócia Eloisa Simone Manfro Lattmann possui 5% do capital social, totalizando R\$ 1.500,00.

Os lucros e prejuízos não distribuídos ou suportados pelos sócios e demonstrados na DLPA estão registrados na conta própria no Patrimônio Líquido.

6. Caixa e equivalentes de caixa:

Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial;

7. Eventos Subseqüentes:

Os eventos subseqüentes ao período contábil a que se referem às demonstrações financeiras incluem todos os eventos até a data em que as demonstrações financeiras são emitidas.



Handwritten signature and stamp in blue ink. The stamp includes the number 000358.

De acordo com o disposto na seção 32 do CPC/PME, não ocorreram eventos subsequentes relevantes.

Nada mais tem a explicar, datamos e assinamos a mesma.

Pato Branco-Pr 31 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS:

ELOY LATTMANN

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 104.648.839-20

SERGIO ROBERTO BEBBER

Contador

CPF: 473.618.089-72

CRC: PR036531/O-8



Handwritten signatures and stamps in blue ink. The signatures are stylized and appear to be of the individuals mentioned in the document. Below the signatures, there are some handwritten notations: "q", "fs", and "om". At the bottom right, there is a stamp that reads "000359".

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 50, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.

Pato Branco, 31/12/2023

ELOY LATTMANN
Administrador, Sócio
CPF 104.648.839-20

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 46.347.567/0001-30

SERGIO ROBERTO BEBBER
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 036531/O-8



Handwritten signatures and stamps in blue ink. At the top right is a large signature. Below it is another signature. To the left of these are two smaller signatures. At the bottom right is a circular stamp with the number 000360 inside.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10464883920	ELOY LATTMANN
46347567000130	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA
47361808972	SERGIO ROBERTO BEBBER



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/04/2024 15:22 SOB Nº
20243007884.
PROTOCOLO: 243007884 DE 26/04/2024. NIRE: 41210735825.
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

000361



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12405962552 em 26/04/2024, protocolo 243007884. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA
Número de Registro:	41210735825
CNPJ:	46347567000130
Município:	Pato Branco

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10464883920	ELOY LATTMANN	
46347567000130	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	
47361808972	SERGIO ROBERTO BEBBER	PR036531/O-8



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/04/2024 15:22 SOB Nº
20243007884.
PROTOCOLO: 243007884 DE 26/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405962552. NIRE: 41210735825.
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprova^o de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

000362

TUBOCERTO

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social 2023.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = 1.651.551,54 + 0,00/27.343,19 + 0,00 = **60,40**

Ativo Total

SG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = 1.651.551,54/27.343,19 + 0,00 = **60,40**

Ativo Circulante

LC = -----; e

Passivo Circulante

LC = 1.651.551,54/27.343,19 = **60,40**

46.347.567/0001-30

TUBOCERTO DERIVADOS
DE CIMENTO LTDA

Av. Tupi, 6300
São Roque

85.507-155 Pato Branco/PR

Pato Branco, 10 de maio de 2024.

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº. 46.347.567/0001-30 INSC. ESTADUAL 90946085-94

ELOY ROBERTO LATTMANN - PROCURADOR

CPF Nº. 371.565.439-20 RG Nº. 2.079.368-6

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

Av. Tupi nº. 6300 – Sala 03, Bairro São Roque – Pato Branco – Paraná – Cep. 85.507-155

E-mail. tubocerto@derivadospb.com.br – Fone (46) 3223-3577

CNPJ. 46.347.567/0001-30 - INSC. EST. 90946085-94

000363



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.347.567/0001-30

Certidão nº: 23006604/2024

Expedição: 04/04/2024, às 15:37:27

Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.347.567/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.347.567/0001-30, com sede à Avenida Tupi, 6300, Sala 03, Bairro São Roque, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85507-155, fornece satisfatoriamente ARTEFATOS DE CIMENTO, conforme itens abaixo, a empresa F ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº. 05.461.328/0001-29, com sede no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Atestamos ainda que a empresa fornece de forma satisfatória, com qualidade e eficiência, cumprindo os prazos estipulados, não tendo nada que os desabone.

100 UN - Tubos de concreto simples PS-1 40cm de diâmetro encaixe do tipo MF;
75 UN - Tubos de concreto simples PS-1 40cm de diâmetro encaixe do tipo PB;
200 UN - Tubos de concreto simples PS-1 60cm de diâmetro encaixe do tipo MF;
150 UN - Tubos de concreto armado PA-1 60cm de diâmetro encaixe do tipo MF;
50 UN - Tubos de concreto armado PA-1 80cm de diâmetro encaixe do tipo MF;
275 UN - Tubos de concreto armado PA-1 1.000cm de diâmetro encaixe do tipo MF;
225 UN - Tubos de concreto armado PA-1 1.200cm de diâmetro encaixe do tipo MF;

Sem mais para o Momento, firmamos o presente atestado

Pato Branco, 23 de novembro de 2022

RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915

Assinado de forma digital por RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2022.11.23 16:58:34 -03'00'

Rodrigo Siliprandi
CREA PR 28.455/D
F Zancanaro Terraplenagem Ltda

000365

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.347.567/0001-30, com sede à Avenida Tupi, 6300, Sala 03, Bairro São Roque, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85507-155, fornece satisfatoriamente POSTES DE CONCRETO ARMADO, CRUZETAS, PLACAS E ANCORAS, conforme itens abaixo, a empresa Patoeste Eletro Instaladora, CNPJ nº. 77.739.290/0001-14, com sede no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Atestamos ainda que a empresa fornece de forma satisfatória, com qualidade e eficiência, cumprindo os prazos estipulados, não tendo nada que os desabone.

Fornecimento de postes em concreto Armado para rdes de distribuição e de transmissão de energia elétrica conforme NBR 8451;

Poste Duplo T – Tipo D 150 daN/10,50 metros;

Poste Duplo T – Tipo B 300 daN/10,50 metros;

Poste Duplo T – Tipo B 600 daN/10,50 metros;

Poste Duplo T – Tipo D 200 daN/12,00 metros;

Poste Duplo T – Tipo B 300 daN/12,00 metros;

Poste Duplo T – Tipo B 600 daN/12,00 metros;

Poste Duplo T – Tipo B 1000 daN/12,00 metros;

Poste Duplo T – Tipo B 2000 daN/12,00 metros;

Poste Duplo T – Tipo B 3000 daN/12,00 metros;

Poste Duplo T – Tipo B 600 daN/13,50 metros;

Poste Duplo T – Tipo B 1000 daN/13,50 metros;

Poste Duplo T – Tipo B 2000 daN/13,50 metros;

Poste Duplo T – Tipo B 3000 daN/13,50 metros;

Poste Duplo T – Tipo B 600 daN/15,00 metros;

Poste Duplo T – Tipo B 600 daN/18,00 metros;

Cruzetas de concreto armado para redes de distribuição de energia elétrica conforme NBR 8453;

Placa de concreto armado para engastamento de postes – NTC 812086.

26/10/2022



PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA

Matriz: Tamoió, 355 - Cx. Postal, 281 - Fone: (46) 3220-5566
CEP 85501-070 - Pato Branco/PR - CNPJ 77.739.290/0001-14

Filial: Av. Manoel Ribas, 3732 - Fone: (42) 3624-5566
CEP 85055-010 - Guarapuava/PR - CNPJ 77.739.290/0003-86

Ancora estai/pedra de concreto – NTC 812085.

Sem mais para o Momento, firmamos o presente atestado.

Pato Branco, 26 de outubro de 2022.

Luan Ruaro Marcante
Eng.º Eletricista
CREA PR 131568/D
VISTO SC 128896-6

Engenheiro Luan Ruaro Marcante

CREA PR 131.568-D

Patoeste Eletro Instaladora

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Pato Branco 26 de outubro de 2022.

PATOESTE ELETRO INST. LTDA
LUAN RUARO MARCANTE
Diretor Administrativo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, com sede a Rua Santo Antônio, nº 239, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 68.596.162/0001-78, atesta para os devidos fins que a empresa Razão Social

CNPJ: 46.347.567/0001-30 - 46347567000130

Inscrição Estadual PR: 90946085-94

Razão Social: Tubocerto Derivados de Cimento LTDA

Endereço Avenida Tupi, 6300

Sala 02 SAO ROQUE

PATO BRANCO - PR

CEP 85.503-230

forneceu os produtos abaixo relacionados de acordo com os projetos, normas e padrões exigidos:

Contratos: 102/2022

Período: 2022.

Descrição lotes 15 – 16 – 19 - do PREGÃO 024/2022	Quantidades
TUBO DE CONCRETO PB PS1 DN 120 CM	044

Contratos: 102/2022 e 103/2022

Período: 2022.

Curitiba-PR, em 14 de setembro de 2023.

**JOSE LUIZ
SCROCCARO:
10990933920**

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ
SCROCCARO:10990933920
Dados: 2023.09.26
15:56:52 -03'00'

**José Luiz Scroccaro
DISAR - Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos
INSTITUTO ÁGUA E TERRA**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

ANEXO - VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº 46.347.567/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Tupi, 6300, Sala 03, Bairro São Roque, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85507-155, FONE: (46) 3223-3577

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelo produto, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Isadora Viganó Lattmann, Engenheira Civil, CREA PR nº. PR-196806/D, registro em 20 de maio de 2022.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 28 de maio de 2024.

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº. 46.347.567/0001-30 INSC. ESTADUAL 90946085-94

ELOY ROBERTO LATTMANN – PROCURADOR

CPF Nº. 371.565.439-20 RG Nº. 2.079.368-6

46.347.567/0001-30

TUBOCERTO DERIVADOS
DE CIMENTO LTDA

Av. Tupi, 6300
São Roque

85.507-155

Pato Branco/PR

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

Av. Tupi nº. 6300 – Sala 03, Bairro São Roque – Pato Branco – Paraná – Cep. 85.507-155

E-mail. tubocerto@derivadospb.com.br – Fone (46) 3223-3577

CNPJ. 46.347.567/0001-30 - INSC. EST. 90946085-94

000368

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 20236/2024

Validade: 20/08/2024

Razão social:
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**CNPJ:**
46.347.567/0001-30**Num. Registro:**
78305**Data do Registro:**
20/05/2022**Capital Social:**
R\$ 30.000,00**Endereço:**
AVENIDA TUPI, 6300, SALA 03, SAO ROQUE**CEP:**
85507-155**Cidade:**
PATO BRANCO-PR**Nº da Alteração Contratual:**
0**Data da última alteração:****Objetivo Social:**

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 46.347.567/0001-30**NOME CIVIL: ISADORA VIGANO LATTMANN**

Carteira: PR-196806/D - Data de expedição: 19/07/2021

Desde 20/05/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 47441/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/02/2024 15:05:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 20237/2024

Validade: 20/08/2024

Nome civil:
ISADORA VIGANO LATTMANN

CPF:
060.412.789-80

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-196806/D

RG:
7.867.000-2

Registro Nacional:
1720283079

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Filiação:
PAI: ELOY ROBERTO LATTMANN
MÃE: DEONIRA VIGANO LATTMANN

Naturalidade:
PATO BRANCO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 06/10/2020 - Diplomação: 10/12/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

I. V LATTMANN ENGENHARIA

CNPJ: 43869442000181

Desde: 13/05/2022 Carga Horária: 4h

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 46347567000130

Desde: 20/05/2022 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 47440/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/02/2024 15:06:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem **TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, empresa mercantil de direito privado, estabelecida a Avenida Tupi, 6300, Sala 03, Bairro São Roque, nesta cidade de Pato Branco – Paraná, inscrita no CNPJ sob no. 46.347.567/0001-30 e Inscrição Estadual No. 90946085-94, neste instrumento denominado simplesmente de CONTRATANTE, e **ISADORA VIGANÓ LATTMANN**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, registrado no CREA PR sob N. 196806/D, RG 7867000-2 SSPPR e CPF 060.412.789-80 residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco – PR, Rua Mato Grosso 666, apartamento 503, CEP 85501-200, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e acordado o seguinte:

01) A CONTRATANTE contrata, os serviços atribuídos a sua Categoria Profissional pelo CREA na qualidade de **Responsável Técnico** quais sejam: fabricação de lajes, pré-moldados, e demais artefatos de concreto, respondendo tecnicamente por tais serviços e obras, na condição de autônomo.

02) Fica estabelecido que a empresa CONTRATANTE: **TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, atua no ramo da Industrialização de Produtos Derivados de Cimento, Comercialização de Materiais de Construção e Prestação de Serviços de Obras.

03) O preço dos serviços, objeto deste contrato é de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) por mês trabalhado, equivalente a uma jornada de 02 (DUAS) horas diárias, nos termos da Lei Federal No. 4950/A de 22/04/1966, reajustando automaticamente conforme piso estipulado pela categoria.

04) A duração deste contrato é por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tendo seu início em 13 de maio de 2022.

05) Obriga-se o CONTRATADO a estar a disposição da empresa, na jornada supra estabelecida neste ato, bem como assumir a responsabilidade técnica sobre serviços e ou obras sob sua responsabilidade.

06) O pagamento será efetuado mensalmente mediante comprovante passado pelo CONTRATADO.

07) De comum acordo, os contratantes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco, para dirimir possíveis dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justo e contratado, datam e assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Pato Branco, 13 de maio de 2022.

Emanuel Aron dos Santos
Testemunha

Gelson Luis Dallá Costa
Testemunha



Tubocerto Derivados de Cimento Ltda
Eloy Lattmann
Contratante

Isadora Viganó Lattmann
Contratado

Tubocerto Derivados de Cimento Pato Branco Ltda
Av. Tupi nº 6300 – Sala 03, Bairro São Roque – Pato Branco – Paraná – Cep. 85.507-155
Cx. Postal 20 - E-mail. tubocerto@derivadospb.com.br – Fone (46) 3223-3577
CNPJ. 46.347.567/0001-30 - INC. 316.00151-35

060371

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | DEL. MAURONEY AP.
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP. 06030-000 - JARDIM BOM JARDIM - SÃO PAULO - SP

CHPL 48.3AT.86X0001-30 - INC. 376.0078472
E-mail: info@chpl.com.br - Fone (48) 3233.0077
Endereço: Rua São Roque - 110 - Centro - Fátima - CEP 88.507-155
Informações: Diretoria de Cimento Polo Brasileiro S/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.347.567/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2022
NOME EMPRESARIAL TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TUBOCERTO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 6300	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.507-155	BAIRRO/DISTRITO SÃO ROQUE	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TUBOCERTO@DERIVADOSPB.COM.BR		TELEFONE (46) 3223-3577/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/05/2024 às 10:13:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 46.347.567/0001-30 – NIRE 41210735825**

01

ELOY LATTMANN, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 15/10/1936, nº do CPF 104.648.839-20, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA Itabira, nº 1315, APT 701; E **ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 24/08/1969 em Pato Branco Pr. empresária, residente e domiciliada na rua Itabira, 703, casa, centro, CEP 85502-000 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 4.532.920-8 Expedida pela S.S.P. de PR. Conforme CNH – Detran Pr. 02230259127 e CPF 706.538.019-04; sócio componente da Sociedade Empresária Limitada.: **TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.** AVENIDA Tupi, nº 6300, SALA 03; São Roque, Pato Branco - PR, CEP: 85507155. CNPJ 46.347.567/0001-30, Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob numero 41210735825 em 11/05/2022, e última alteração sob número 20223512621 em 06/06/2022, resolvem alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o porte da empresa para: EPP.

CLAUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada e as alterações instituídas pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002(novo Código Civil Brasileiro), **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 46.247.567/0001-30 – NIRE 41210735825**

ELOY LATTMANN, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 15/10/1936, nº do CPF 104.648.839-20, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA Itabira, nº 1315, APT 701; E **ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 24/08/1969 em Pato Branco Pr. empresária, residente e domiciliada na rua Itabira, 703, casa, centro, CEP 85502-000 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 4.532.920-8 Expedida pela S.S.P. de PR. Conforme CNH – Detran Pr. 02230259127 e CPF 706.538.019-04; sócio componente da Sociedade Empresária Limitada.: **TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.** AVENIDA Tupi, nº 6300, SALA 03; São Roque, Pato Branco - PR, CEP: 85507155. CNPJ 46.347.567/0001-30, Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob numero 41210735825 em 11/05/2022, e última alteração 20223512621 em 06/06/2022 resolvem alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes:

000373

**TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 46.347.567/0001-30 – NIRE 41210735825**

02

CLAUSULA PRIMEIRA – À sociedade gira sob o nome empresarial de: **TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.** AVENIDA Tupi, nº 6300, SALA 03, São Roque, Pato Branco - PR, CEP: 85507155. CNPJ 46.347.567/0001-30.

CLAUSULA SEGUNDA - ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de materiais de construção em geral - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficam assim distribuídos:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
ELOY LATTMANN	28.500	28.500,00
ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN	1.500	1.500,00
SOMA	30.000	30.000,00

CLAUSULA QUARTA - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço de direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: **ELOY LATTMANN** ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com os poderes de gerenciar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. **USO DO NOME EMPRESARIAL**- individualmente.

000374

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 46.347.567/0001-30 – NIRE 41210735825

03

CLAUSULA SETIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2022 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA OITAVA - Declaram os sócios sob as penas da Lei que a Sociedade Empresaria Limitada se enquadra na condição de EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Onde, os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será a maioria simples do Capital Social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo. 1.011/2002 do Código Civil.

000375

**TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 46.347.567/0001-30 – NIRE 41210735825**

04

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - A reunião dos sócios será convocada pelo (a) administrador (a) e/ou sócio(a), com 10 (DEZ) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as Cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações posteriores e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Pato Branco - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, data e assina o presente instrumento em via única.

Pato Branco - Pr. 03 de Maio de 2024

ELOY LATTMANN

ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN



000376



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10464883920	ELOY LATTMANN
70653801904	ELOISA SIMONE MANFROI LATTMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 19:19 SOB N° 20243172761.
PROTOCOLO: 243172761 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406361250. CNPJ DA SEDE: 46347567000130.
NIRE: 41210735825. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000377

TUBOCERTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

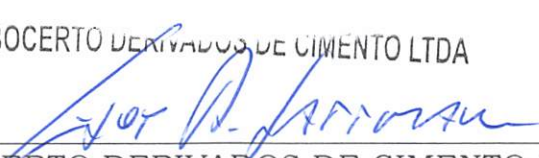
RAZÃO SOCIAL: TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ Nº 46.347.567/0001-30
ENDEREÇO: Avenida Tupi, 6300, Sala 03, Bairro São Roque, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85507-155, FONE: (46) 3223-3577

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 28 de maio de 2024.

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA


TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ Nº. 46.347.567/0001-30 INSC. ESTADUAL 90946085-94
ELOY ROBERTO LATTMANN – PROCURADOR
CPF Nº. 371.565.439-20 RG Nº. 2.079.368-6



46.347.567/0001-30

TUBOCERTO DERIVADOS
DE CIMENTO LTDA

Av. Tupi, 6300
São Roque

85.507-155

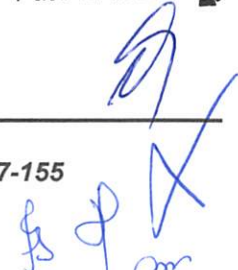
Pato Branco/PR

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

Av. Tupi nº. 6300 – Sala 03, Bairro São Roque – Pato Branco – Paraná – Cep. 85.507-155

E-mail. tubocerto@derivadospb.com.br – Fone (46) 3223-3577

CNPJ. 46.347.567/0001-30 - INSC. EST. 90946085-94



000378

TUBOCERTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº 46.347.567/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Tupi, 6300, Sala 03, Bairro São Roque, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85507-155, FONE: (46) 3223-3577

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

46.347.567/0001-30

TUBOCERTO DERIVADOS
DE CIMENTO LTDA

Av. Tupi, 6300
São Roque

85.507-155

Pato Branco/PR

Pato Branco, 28 de maio de 2024.

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ Nº. 46.347.567/0001-30 INSC. ESTADUAL 90946085-94

ELOY ROBERTO LATTMANN – PROCURADOR

CPF Nº. 371.565.439-20 RG Nº. 2.079.368-6

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

Av. Tupi nº. 6300 – Sala 03, Bairro São Roque – Pato Branco – Paraná – Cep. 85.507-155

E-mail. tubocerto@derivadospb.com.br – Fone (46) 3223-3577

CNPJ. 46.347.567/0001-30 - INSC. EST. 90946085-94

000379

ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

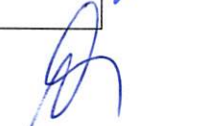
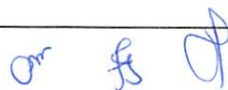
MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2024

DIA 29/05/2024 às 09:00Hs

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0007-14



000380

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.981.993/0007-14

Razão

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Social:

Endereço: R RUA 4 1680 / PARQUE INDUSTRIAL / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2024 a 21/06/2024

Certificação Número: 2024052319510512258839

Informação obtida em 27/05/2024 17:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000381



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:57:37 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **7EB0.EA63.125C.F688**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

000382



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032926049-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.981.993/0007-14**

Nome: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000383



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 28153 / 2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/07/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 27 de Maio de 2024

**REQUERENTE: MICEMETAL MULLER
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJUUFFH3J2XM8U29B**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

12568

CNPJ/CPF

75.981.993/0007-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

41901188356

ALVARÁ

1888

000384

ENDEREÇO

RUA 4, 1680 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Outras obras de acabamento da construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviços de engenharia, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Produção de artefatos estampados de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de arquitetura, Serviço de corte e dobra de metais

000385

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 75.981.993/0007-14, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 24 de Maio de 2024, 17:20:49

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



Certificação

MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=PR
, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.27 17:21:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.939.201,93	R\$ 13.927.467,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.096.600,63	R\$ 9.288.689,72
DISPONIBILIDADES		R\$ 416.907,83	R\$ 788.807,11
CAIXA		R\$ 4.104,15	R\$ 5.314,27
CAIXA GERAL		R\$ 4.104,15	R\$ 5.314,27
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 103.473,25	R\$ 104.698,51
BANCO ITAU SA		R\$ 9.557,02	R\$ 13,60
BANCO CRESOL PLANALTO		R\$ 203,89	R\$ 702,06
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 570-3		R\$ 10.855,23	R\$ 8.129,43
BANCO SICOOB		R\$ 65.175,21	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 17.618,13	R\$ 9.365,62
CAIXA ECONOMICA 1285-8 CC		R\$ 63,75	R\$ 86.486,78
BANCO SICOOB - INDUSTRIA		R\$ 0,02	R\$ 0,02
BANCO SICRECI C/C 58788-4		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 309.330,43	R\$ 678.794,36
SICREDI PL		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CEF APLICACAO C/C 570-3		R\$ 60.052,13	R\$ 0,01
APLICACAO RDC BCO.SICOOB		R\$ 635,40	R\$ 699,27
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - INDUSTRIA		R\$ 10,04	R\$ 10,04
SICREDINVEST AUTOMATICO C/C 58788-4		R\$ 32.074,92	R\$ 69.612,88
APLICACAO CRESOL C/C 5671-5 - CONTA INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 210,00
APLICACAO CEF C/C 1285-8 CAIXA FACIL RF SIMPLES		R\$ 191.706,95	R\$ 334,39
SICREDI C/C 4747-3 APLICACAO POUPANCA		R\$ 3.940,00	R\$ 4.186,39
SICREDI 58788-4 CONTA POUPANCA		R\$ 64,62	R\$ 68,64
BB RENDE FACIL C/C 2017-6		R\$ 7.073,04	R\$ 5.680,94
BB RENDE FACIL C/C 2016-8		R\$ 13.673,33	R\$ 70.517,75
CEF CDB FLEX EMPRESARIAL C/C 1285-8		R\$ 0,00	R\$ 527.164,02
APLICACAO CRESOL C/C 5671-5 - POUPANCA		R\$ 0,00	R\$ 210,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 7.238.256,84	R\$ 8.142.529,69
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 378.956,87	R\$ 1.238.578,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 12

000387

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 502.921,63	R\$ 589.895,65
CLIENTES CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 528.664,23
(-) (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITO		R\$ (152.064,29)	R\$ (152.064,29)
REDE BEM VIVER - ASSOCIACAO		R\$ 2.080,18	R\$ 1.410,33
CLIENTES DIVERSOS - INDUSTRIA		R\$ 26.019,35	R\$ 270.673,07
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 168.761,22	R\$ 368.510,86
ADIANTAMENTOS DE SALARIO DE FERIAS		R\$ 29.346,79	R\$ 27.134,53
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,13	R\$ 161.962,03
ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA		R\$ 139.414,30	R\$ 139.414,30
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR - CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 30.619,53	R\$ 20.487,29
ICMS SOBRE IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 10.963,89	R\$ 5.811,02
PIS SOBRE IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 1.810,03	R\$ 964,39
COFINS SOBRE IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 8.337,10	R\$ 4.443,04
INSS S/FATURAMENTO A RECUPERAR COMERCIO		R\$ 5.723,87	R\$ 5.723,87
INSS S/FATURAMENTO A RECUPERAR CONSTRUCAO CIVIL		R\$ 1.211,05	R\$ 1.211,05
IPI A COMPENSAR - INDUSTRIA		R\$ 2.573,59	R\$ 2.333,72
EMPRESTIMOS		R\$ 99.166,65	R\$ 99.166,65
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 99.166,65	R\$ 99.166,65
ESTOQUES		R\$ 6.451.339,09	R\$ 6.103.825,59
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 4.021.086,29	R\$ 3.806.000,30
MERCADORIAS FL.02		R\$ 975.582,88	R\$ 598.727,67
MERCADORIAS FL.03		R\$ 521.727,57	R\$ 597.496,50
ESTOQUES DE MATERIA-PRIMA		R\$ 855.679,13	R\$ 1.016.008,64
ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 77.263,22	R\$ 85.592,48
OBRAS EM EXECUCAO		R\$ 109.413,48	R\$ 161.960,31
DPTO.563-CASA LAURO WEIRICH		R\$ 56.026,07	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 12

000388

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DPTO.564-CONCERTO CHURRASQUEIRA SICREDI		R\$ 6.746,25	R\$ 6.746,25
DPTO.566-MANUT./CONS.ELETRICA SICREDI STO.ANTONIO SUDOESTE		R\$ 6.698,83	R\$ 6.698,83
DPTO.567-REF.E TROCA DE TELHADO RES. JURACY GATTI		R\$ 33.796,39	R\$ 0,00
DPTO.570-FECHAM.E ACABAM.CASA ROVEDA JUNIOR		R\$ 6.145,94	R\$ 0,00
OBRA 139-UNIDADE DE RECEPCAO DE CEREAIS COAGRO PLANALTO		R\$ 0,00	R\$ 148.515,23
DESPESAS DE EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 441.435,96	R\$ 357.352,92
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 441.435,96	R\$ 357.352,92
DESPESAS APROPRIAR CONTRATO CRESOL		R\$ 441.435,96	R\$ 357.352,92
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 4.842.601,30	R\$ 4.638.777,39
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 227.659,60	R\$ 263.728,64
INVESTIMENTOS		R\$ 227.659,60	R\$ 263.728,64
SICOOB COTAS-PARTES PJ - INDUSTRIA		R\$ 23.109,20	R\$ 24.020,23
SICOOB COTAS-PARTES / MTZ		R\$ 62.741,35	R\$ 90.443,54
SICREDI CONTA CAPITAL / MTZ		R\$ 8.209,29	R\$ 12.813,56
SICREDI COTAS CAPITAL - INDUSTRIA		R\$ 59,76	R\$ 269,31
APLICACAO PREV EMPRESARIAL - CEF		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
INVESTIMENTO EM ACOES ORANGE		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CRESOL CONTA CAPITAL		R\$ 3.540,00	R\$ 6.182,00
IMOBILIZADO		R\$ 4.591.589,18	R\$ 4.357.376,43
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 5.777.498,73	R\$ 5.640.809,76
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 315.182,22	R\$ 323.173,79
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 171.562,31	R\$ 172.952,31
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 104.526,74	R\$ 104.526,74
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 5.176,00	R\$ 5.176,00
VEICULOS		R\$ 1.286.410,28	R\$ 1.286.397,77
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		R\$ 20.006,80	R\$ 20.006,80
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 6.729,23	R\$ 6.729,23
SOFTWARE		R\$ 7.168,64	R\$ 7.168,64
INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ 55,55	R\$ 55,55
TERRENOS - LOJA PLANALTO		R\$ 94.574,15	R\$ 94.574,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 12

000389

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENOS		R\$ 397.135,74	R\$ 0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CC		R\$ 26.671,00	R\$ 40.621,87
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 106.788,10	R\$ 121.438,10
TERRENOS/DESP.MARECHAL DEODORO CASCAVEL		R\$ 698.167,68	R\$ 704.658,05
TERRENOS E CONSTRUÇOES MATRIZ		R\$ 1.250.800,78	R\$ 1.250.800,78
EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO		R\$ 21.690,39	R\$ 21.690,39
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FL.PLTO.		R\$ 18.200,00	R\$ 20.780,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - INDUSTRIA		R\$ 460.907,62	R\$ 502.609,12
MOVEIS E UTENSILIOS - INDUSTRIA		R\$ 15.356,91	R\$ 15.356,91
VEICULOS - INDUSTRIA		R\$ 382.744,95	R\$ 382.744,95
COMPUTADORES E PERIFERICOS - INDUSTRIA		R\$ 9.780,09	R\$ 13.078,09
SOFTWARE - INDUSTRIA		R\$ 8.751,81	R\$ 8.751,81
TERRENO PLANALTO Nº 13 QUADRA 5		R\$ 110.498,01	R\$ 0,00
MATERIAIS PARA ESCORAMENTO DE OBRA		R\$ 17.689,26	R\$ 17.689,26
CHACARA E CONSTRUÇOES		R\$ 240.924,47	R\$ 276.800,87
TERRENO INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 243.028,58
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.185.909,55)	R\$ (1.283.433,33)
(-) DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (160.275,67)	R\$ (188.826,22)
(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (44.438,50)	R\$ (49.427,43)
(-) DEPREC MARCAS E PATENTES		R\$ (7.033,89)	R\$ (7.033,89)
(-) DEPREC ACUM INSTAL. COM		R\$ (56,01)	R\$ (56,01)
(-) DEPREC ACUM VEICULOS		R\$ (866.648,34)	R\$ (897.875,26)
(-) DEP.SOFTWARE		R\$ (7.168,45)	R\$ (7.168,45)
(-) DEP.ACUM.EQUIP.COMUNICACAO		R\$ (1.059,73)	R\$ (1.059,73)
(-) DEP.ACUM.MAQU.EQUIP.		R\$ (9.823,62)	R\$ (9.823,62)
(-) DEPREC ACUM COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (61.682,09)	R\$ (78.085,57)
(-) DEPREC ACUM EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO		R\$ (14.560,42)	R\$ (18.381,64)
(-) DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FL.PLTO.		R\$ (390,52)	R\$ (702,12)
(-) DEPREC ACUM COMPUTADORES E PERIFERICOS INDUSTRIA		R\$ (1.259,18)	R\$ (3.213,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 12

000390

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA		R\$ (6.704,32)	R\$ (13.388,41)
(-) DEPREC ACUM VEICULOS INDUSTRIA		R\$ (4.808,81)	R\$ (7.498,85)
DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CC		R\$ 0,00	R\$ (892,57)
INTANGIVEL		R\$ 21.102,48	R\$ 15.422,28
INTANGIVEL		R\$ 28.690,36	R\$ 28.690,36
MARCAS E PATENTES		R\$ 289,36	R\$ 289,36
SOFTWARES		R\$ 28.401,00	R\$ 28.401,00
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (7.587,88)	R\$ (13.268,08)
(-) AMORT ACUM SOFTWARES		R\$ (7.587,88)	R\$ (13.268,08)
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.250,04	R\$ 2.250,04
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 2.250,04	R\$ 2.250,04
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 2.250,04	R\$ 2.250,04
PASSIVO		R\$ 12.939.201,93	R\$ 13.927.467,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.022.129,82	R\$ 6.051.124,24
FORNECEDORES		R\$ 627.789,93	R\$ 611.111,83
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 627.789,93	R\$ 611.111,83
CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA		R\$ 18.235,00	R\$ 10.573,55
VOTORANTIM CIMENTOS S/A		R\$ 49.390,00	R\$ 12.370,74
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRB LTDA		R\$ 1.042,16	R\$ 2.842,24
GARTHEN IND COM DE MAQ LTDA		R\$ 4.725,41	R\$ 0,00
KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS		R\$ 2.840,16	R\$ 0,00
ORANGE DIST E IM PORT DE MAT DE CONSTRUC		R\$ 37.488,84	R\$ 40.075,32
CIPLA IND.DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA.		R\$ 503,10	R\$ 0,00
TINTASUL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA		R\$ 22.502,26	R\$ 9.942,00
OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		R\$ 5.009,75	R\$ 0,00
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA		R\$ 8.236,71	R\$ 419,45
ESDRA - IND. E COM. DE MASSA FINA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.243,00
DELTA INDUSTRIA CERAMICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.693,05
GERDAU COMERCIAL DE ACOS S.A.		R\$ 5.681,72	R\$ 9.936,94
PLASTILIT PROD. PLAST DO PARANA		R\$ 18.672,58	R\$ 5.071,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 12

000391

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
PERIN PLASTICOS LTDA.		R\$ 4.731,80	R\$ 0,00
ZEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.943,55
VINICOLOR IND E COM DE TINTAS TEXT. E GR		R\$ 13.735,60	R\$ 7.035,42
ISOART-RECORTAD. DE POLIESTIRENO EXPANDI		R\$ 7.413,80	R\$ 1.525,33
FAME - FABRICA DE APAR E MAT ELET LTDA		R\$ 4.761,11	R\$ 7.492,51
JULIANO RIBEIRO - ME.		R\$ 6.370,52	R\$ 4.409,62
DISTRIBUIDORA DE INOX ALCIMAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.118,45
ELETROLATINA MAT ELETR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.570,15
BALCONY IND. DE MOVEIS LTDA.		R\$ 4.635,90	R\$ 1.866,09
BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA		R\$ 4.143,46	R\$ 3.149,41
GAAM IND E COM MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.923,86
BOLSIPLAST IND COM DE PLASTICOS LTDA		R\$ 2.203,00	R\$ 0,00
IND. COM. E EXP. DE MET. PEVILON LTDA.		R\$ 1.107,07	R\$ 0,00
CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAM. E		R\$ 35.507,67	R\$ 43.497,54
PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.002,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.068,00
BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLAS		R\$ 4.290,04	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE PIAS GHIEL PLUS LTDA.		R\$ 6.388,40	R\$ 5.503,67
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.812,46
HIDROCONEX IMPORT E EXPORT LTDA		R\$ 2.372,05	R\$ 0,00
MARCENARIA SAO JOAO LTDA		R\$ 3.576,17	R\$ 0,00
MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICO		R\$ 2.921,43	R\$ 2.417,10
FORTLEV IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA		R\$ 1.122,81	R\$ 1.812,78
A.J. RORATO & CIA LTDA		R\$ 3.431,90	R\$ 1.671,32
LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 68.223,01	R\$ 82.960,29
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 623,39
TEMPERLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDRO		R\$ 0,00	R\$ 169,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 12

000392

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DACASA REVESTIMENTOS WILLAN JUNIOR GERHA		R\$ 0,00	R\$ 4.979,20
COZIMAX MOVEIS MIRASSOL LTDA		R\$ 737,63	R\$ 0,00
BIZOLO & GOIS LTDA		R\$ 569,62	R\$ 0,00
MADEIREIRA CASAGRANDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.866,66
VITRAL-SUL ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA -		R\$ 526,79	R\$ 92,00
H.E. BONAMIGO EIRELI-ME		R\$ 2.869,98	R\$ 2.880,00
METALURGICA BRASIL J.B. LTDA		R\$ 3.871,12	R\$ 1.316,91
EDSON LUCCA EIRELI		R\$ 1.516,30	R\$ 0,00
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRU		R\$ 558,41	R\$ 1.840,12
VENTURI & CIA EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 46,86
GABRIELLA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 2.488,00	R\$ 4.659,10
LODERITE DE FREITAS E CIA LTDA - ME		R\$ 3.853,00	R\$ 0,00
ELETRICA DANUBIO IND.E COM.DE MATERIAIS		R\$ 15.542,52	R\$ 0,00
CHAPEUS KARAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 852,00
VALE IMPERMEABILIZANTES		R\$ 4.258,45	R\$ 942,00
PINCEIS ATLAS S.A.		R\$ 1.366,40	R\$ 1.515,45
DURATEX S.A.		R\$ 73,07	R\$ 0,00
CENSI INDUSTRIA E COM?RCIO REPAROS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.745,66
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 1.400,23	R\$ 0,00
B P PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA		R\$ 4.025,00	R\$ 0,00
METALURGICA VALENCA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 102.705,10
EQUIPARE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 1.396,50	R\$ 445,00
DANELUZ COM DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		R\$ 536,00	R\$ 0,00
ROPER OLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAS		R\$ 1.310,46	R\$ 0,00
CORTAG IND. E COM. LTDA.		R\$ 2.540,74	R\$ 0,00
ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA		R\$ 1.284,80	R\$ 0,00
JERUEL PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LT		R\$ 2.135,89	R\$ 0,00
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.420,90
COMERCIO E INDUSTRIA DE CAL TACAL		R\$ 6.375,00	R\$ 12.342,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 12

000393

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
TEVERE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 18.012,18
FOXLUX S.A.		R\$ 416,66	R\$ 0,00
BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 104.093,19	R\$ 0,00
DTF COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 2.456,70	R\$ 23.434,00
CERAMICA ALMEIDA LTDA		R\$ 5.513,42	R\$ 0,00
IND. E COMERCIO DE METAIS TALITA EIRELI-		R\$ 1.595,64	R\$ 4.512,05
MULTINACIONAL DIST DE MAT DE CONSTR LTDA		R\$ 2.925,14	R\$ 4.122,40
SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA		R\$ 1.981,66	R\$ 0,00
PRIMALIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PVC LTD		R\$ 0,00	R\$ 31.866,00
PERFILADOS VANZIN LTDA - MATRIZ		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
CEDASA IND E COMERCIO DE PISOS LTDA		R\$ 20.573,62	R\$ 31.281,95
ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA.		R\$ 1.561,90	R\$ 0,00
INCOPISE IND. E COM. DE PISOS LTDA		R\$ 2.526,38	R\$ 0,00
FF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.935,94	R\$ 2.634,95
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA		R\$ 669,36	R\$ 0,00
ESPAÇO BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES		R\$ 244,50	R\$ 0,00
IMBRALIT IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FIB		R\$ 65.086,35	R\$ 0,00
EMBRAMACO EMPRESA BRASILEIRA DE MAT. P/		R\$ 1.157,73	R\$ 0,00
IROMANN COMERCIAL LTDA		R\$ 2.952,40	R\$ 0,00
HUSQVARNA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 4.897,88
PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S A		R\$ 0,00	R\$ 7.594,49
NOVAPORCELANATO IND COM PORCELA		R\$ 0,00	R\$ 6.810,56
ALUMICHAPAS COMERCIO DE ALUMINIOS E ACRI		R\$ 0,00	R\$ 1.445,18
OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.235,60
KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS		R\$ 0,00	R\$ 11.195,52
VA ABRASIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.390,00
IND. COM. LOUCAS SANIT.		R\$ 0,00	R\$ 2.079,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 12

000394

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CC COMERCIO DE PEÇAS P/MAQUINAS ELETRICAS		R\$ 0,00	R\$ 1.060,00
SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LT		R\$ 0,00	R\$ 1.929,44
LMR DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 718,10
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.456,75
ACOGATO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE ARAME		R\$ 0,00	R\$ 4.046,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.032.633,49	R\$ 806.403,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 2.032.633,49	R\$ 806.403,15
FINANC BNDES ELEVADOR N.40/03968-4 - C.P.		R\$ 2.083,02	R\$ 0,00
FINANC.FORD CARGO NR.40/04455-6		R\$ 11.194,60	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SICREDI B40731441		R\$ 999.999,99	R\$ 100.000,98
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 837,94
BB CONTRATO NR 40/04881-0 - INDUSTRIA		R\$ 44.412,90	R\$ 37.010,80
BB NR 40/04578-1 - INDUSTRIA		R\$ 10.533,60	R\$ 2.633,64
BNDS - 40/041816 - INDUSTRIA		R\$ 4.010,12	R\$ 0,00
BB CONTRATO NR 40/04833 - INDUSTRIA		R\$ 23.684,26	R\$ 9.473,74
BB GIRO Nº 090.722.533		R\$ 8.460,86	R\$ 0,00
BB GIRO Nº 090.722.534		R\$ 2.538,25	R\$ 0,00
CRESOL CONTRATO Nº 5001040202003127-8		R\$ 402.458,04	R\$ 402.458,04
SICOOB CONTRATO N.67146-0 - REPACTUACAO CAPITAL DE GIRO		R\$ 119.987,55	R\$ 119.987,55
SICREDI CAPITAL DE GIRO Nº C10732375-0		R\$ 100.000,36	R\$ 100.000,36
SICREDI CCB Nº C10733684-3		R\$ 29.269,84	R\$ 0,00
SICREDI CAPITAL DE GIRO Nº C20732107-4		R\$ 34.000,10	R\$ 34.000,10
ITAU CREDITO ROTATIVO		R\$ 240.000,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 474.229,49	R\$ 536.601,15
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 391.409,09	R\$ 452.565,83
SALARIOS A PAGAR MATRIZ		R\$ 65.433,03	R\$ 84.091,44
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 121.721,61	R\$ 147.096,96
SALARIOS A PAGAR FL.CONSTRUTORA		R\$ 13.770,89	R\$ 23.938,88
SALARIOS A PAGAR FILIAL PLANALTO		R\$ 8.359,98	R\$ 9.777,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 12

000395

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE FERIAS A PAGAR		R\$ 33.286,71	R\$ 40.302,35
FGTS SOBRE FERIAS A PAGAR		R\$ 9.737,14	R\$ 11.739,77
SALARIOS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 38.273,38	R\$ 41.405,27
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR - IND.		R\$ 74.628,50	R\$ 69.928,99
INSS S/ FERIAS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 20.324,50	R\$ 18.787,57
FGTS S/ FERIAS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 5.873,35	R\$ 5.497,01
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 82.820,40	R\$ 84.035,32
INSS A RECOLHER		R\$ 26.564,47	R\$ 31.516,29
INSS A RECOLHER FL CONSTRUTORA		R\$ 11.119,57	R\$ 17.464,48
FGTS A PAGAR		R\$ 7.843,68	R\$ 9.178,63
CONTRIBUICAO A SINDIC.A RECOLHER		R\$ 324,23	R\$ 230,63
INSS A RECOLHER FILIAL PLANALTO		R\$ 3.604,76	R\$ 3.728,36
FGTS A PAGAR FILIAL CONSTRUTORA		R\$ 3.408,55	R\$ 5.142,08
FGTS A PAGAR FILIAL PLANALTO		R\$ 1.143,38	R\$ 1.141,43
INSS A RECOLHER - INDUSTRIA		R\$ 21.922,96	R\$ 8.293,05
FGTS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 6.888,80	R\$ 7.340,87
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 167.198,74	R\$ 169.391,35
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 8.015,18	R\$ 9.554,81
IRF A RECOLHER		R\$ 7.686,73	R\$ 9.229,01
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 34,50	R\$ 0,00
IRF A RECOLHER - INDUSTRIA		R\$ 31,92	R\$ 31,92
RETENCOES FEDERAIS A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL)		R\$ 262,03	R\$ 293,88
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO		R\$ 8.508,00	R\$ 17.360,17
IRPJ A PAGAR		R\$ 5.304,12	R\$ 9.546,02
CSLL A PAGAR		R\$ 3.203,88	R\$ 7.814,15
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 150.675,56	R\$ 142.476,37
ICMS A PAGAR		R\$ 80.399,55	R\$ 60.826,89
COFINS A PAGAR		R\$ 56.139,62	R\$ 43.294,39
PIS A PAGAR		R\$ 12.185,04	R\$ 9.374,33
ISS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.583,66
PIS A PAGAR FL 02		R\$ 181,35	R\$ 4.847,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 10 de 12

000396

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS S/FATURAMENTO A PAGAR - FL.02		R\$ 145,33	R\$ 145,33
COFINS A PAGAR FL 02		R\$ 837,00	R\$ 22.371,39
ISS A PAGAR - INDUSTRIA		R\$ 787,67	R\$ 33,25
CONTAS A PAGAR		R\$ 720.278,17	R\$ 3.777.616,76
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 8.372,42	R\$ 7.691,25
REDE BEM VIVER - ASSOCIACAO		R\$ 3.703,68	R\$ 2.653,91
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 4.668,74	R\$ 5.037,34
VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE		R\$ 550.502,01	R\$ 3.624.395,39
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 38.670,31	R\$ 94.395,39
ADIANTAMENTO DE CLIENTES CONSTRUTORA		R\$ 281.831,70	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES-COAGRO		R\$ 0,00	R\$ 3.210.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - INDUSTRIA		R\$ 230.000,00	R\$ 320.000,00
OPERACOES C/ VENDA FUTURA		R\$ 161.403,74	R\$ 145.530,12
VENDA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 161.403,74	R\$ 145.530,12
PROVISÕES FUTURAS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
PROVISÕES FUTURAS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
PROVISÕES FUTURAS - TERRENOS C/ VENDA		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.189.977,91	R\$ 1.968.747,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.187.727,87	R\$ 1.966.497,16
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 3.187.727,87	R\$ 1.966.497,16
BB CONTRATO NR 40/04881-0 - INDUSTRIA		R\$ 37.010,50	R\$ 0,00
CRESOL CONTRATO Nº 50010402020003127-8		R\$ 1.710.446,67	R\$ 1.307.988,63
SICOOB CONTRATO N.67146-0 - REPACTUACAO CAPITAL DE GIRO		R\$ 553.279,11	R\$ 432.296,91
SICREDI CAPITAL DE GIRO Nº C10732375-0		R\$ 758.332,31	R\$ 212.045,04
SICREDI CCB Nº C10733684-3		R\$ 80.492,65	R\$ 0,00
SICREDI CAPITAL DE GIRO Nº C20732107-4		R\$ 48.166,63	R\$ 14.166,58
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.250,04	R\$ 2.250,04
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 2.250,04	R\$ 2.250,04
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R\$ 2.250,04	R\$ 2.250,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 11 de 12

000397

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.727.094,20	R\$ 5.907.595,67
CAPITAL		R\$ 1.850.001,00	R\$ 1.850.001,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.850.001,00	R\$ 1.850.001,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.850.001,00	R\$ 1.850.001,00
RESERVAS		R\$ 3.877.093,20	R\$ 4.057.594,67
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 3.877.093,20	R\$ 4.057.594,67
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 3.877.093,20	R\$ 4.057.594,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 12 de 12

000398

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTA COM VENDAS		R\$ 14.308.302,18	R\$ 14.663.676,39
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R\$ 14.308.302,18	R\$ 14.663.676,39
VENDAS DE PRODUTOS DE FABRICACAO PROPRIA		R\$ 2.863.058,95	R\$ 1.858.861,65
REVENDA DE MERCADORIAS MATRIZ		R\$ 6.526.174,20	R\$ 6.969.907,37
VENDA DE SERVICOS - CONSTRUTORA		R\$ 757.116,09	R\$ 1.558.231,89
VENDAS MERCADORIAS FL 02 CC		R\$ 726.833,35	R\$ 1.349.365,85
REVENDA MERCADORIAS FL 03 PLTO		R\$ 1.928.127,64	R\$ 1.689.298,81
VENDA DE SERVICOS - INDUSTRIA		R\$ 1.271.295,25	R\$ 1.188.010,82
RECEITA ENTREGA FUTURA - INDUSTRIA		R\$ 235.696,70	R\$ 50.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 45.504,71	R\$ 70.464,57
RECEITAS COM ATUALIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 9.505,68
JUROS S/ INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 9.505,68
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 7.116,44	R\$ 9.301,18
RENDIMENTOS DE APLICACAO DE RENDA FIXA		R\$ 110,31	R\$ 182,90
RENDIMENTOS DE APLICACAO RENDA VARIÁVEL		R\$ 2,67	R\$ 16,83
RENDIMENTOS DE CADERNETE DE POUPANCA		R\$ 247,52	R\$ 317,93
RENDIMENTOS DE CONTA POUPANCA INDUSTRIA		R\$ 4,77	R\$ 5,19
GANHOS COM APLICACAO C.E.F. 1285-8		R\$ 2.458,72	R\$ 7.292,64
GANHOS COM APLICACAO C.E.F. 570-3		R\$ 112,47	R\$ 362,63
GANHOS C/APLICACAO BB RENDA FIXA LP100		R\$ 234,18	R\$ 0,00
GANHOS COM APLICAÇÃO BB 2016-8		R\$ 213,66	R\$ 198,22
GANHOS COM APLICAÇÃO SICREDI 58788-4		R\$ 3.677,46	R\$ 860,97
RENDIMENTOS DE APLICACAO BCO. SICOOB		R\$ 54,68	R\$ 63,87
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 38.388,27	R\$ 51.657,71
JUROS ATIVOS		R\$ 34.266,54	R\$ 44.057,14
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 4.121,73	R\$ 7.600,57
RECEITAS COM PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ 2.821,81	R\$ 6.946,91
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 2.821,81	R\$ 6.946,91
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS		R\$ 2.495,69	R\$ 6.946,91
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS - INDUSTRIA		R\$ 326,12	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 66.884,93	R\$ 45.367,15
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 66.884,93	R\$ 45.367,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

om fs p

Página 1 de 8

000399

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
BONIFICACOES		R\$ 31.218,29	R\$ 12.674,84
RECEITAS COM CREDITO DE VPS		R\$ 32.052,75	R\$ 30.773,59
AMOSTRA GRATIS		R\$ 279,29	R\$ 1.251,80
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 3.334,60	R\$ 666,92
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (2.711.276,63)	R\$ (2.464.385,75)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (681.286,31)	R\$ (618.990,59)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (661.033,03)	R\$ (600.251,64)
(-) DEVOLUCOES DE VENDA - INDUSTRIA		R\$ (20.253,28)	R\$ (18.738,95)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS		R\$ (2.029.990,32)	R\$ (1.845.395,16)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (261.493,46)	R\$ (292.878,40)
(-) ICMS S/ VENDAS - INDUSTRIA		R\$ (492.303,67)	R\$ (367.073,39)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (127.571,08)	R\$ (103.897,38)
(-) PIS S/ VENDAS - INDUSTRIA		R\$ (71.523,98)	R\$ (46.759,60)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (453.878,92)	R\$ (478.557,49)
(-) COFINS S/ VENDAS - INDUSTRIA		R\$ (329.443,89)	R\$ (215.377,46)
(-) ISS S/ SERVICOS		R\$ (23.851,57)	R\$ (46.746,96)
(-) ISS S/ SERVICOS - INDUSTRIA		R\$ (38.138,87)	R\$ (35.658,36)
(-) PIS S/VENDAS FL 02		R\$ (9.645,68)	R\$ (18.899,38)
(-) PIS S/VENDAS FL 03		R\$ (30.435,76)	R\$ (25.769,43)
(-) COFINS S/VENDAS FL 02		R\$ (44.518,48)	R\$ (87.227,93)
(-) COFINS S/VENDAS FL 03		R\$ (140.189,04)	R\$ (118.695,42)
(-) PIS S/ ALUGUEL		R\$ (263,14)	R\$ (278,52)
(-) COFINS S/ ALUGUEL		R\$ (1.212,11)	R\$ (1.283,06)
(-) PIS S/DEMAIS RECEITAS (APLIC./JUROS/DESC.)		R\$ (898,18)	R\$ (992,22)
(-) COFINS S/DEMAIS RECEITAS (APLIC./JUROS/DESC.)		R\$ (4.622,49)	R\$ (5.300,17)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.554.582,15)	R\$ (4.502.994,50)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.554.582,15)	R\$ (4.502.994,50)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.554.582,15)	R\$ (4.502.994,50)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (3.609.540,65)	R\$ (4.517.513,47)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		R\$ (1.218.558,42)	R\$ (1.004.523,99)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		R\$ (1.218.558,42)	R\$ (1.004.523,99)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICACAO - CONSTRUTORA		R\$ (950.069,71)	R\$ (2.040.763,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 8

060400

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIO CONSTRUTORA		R\$ (138.174,37)	R\$ (57.287,60)
(-) FERIAS E ENCARGOS CONSTRUTORA		R\$ (63.477,51)	R\$ (82.665,64)
(-) 13º SALARIO E ENCARGOS CONSTRUTORA		R\$ (36.114,80)	R\$ (50.809,57)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS-CONSTRUTORA		R\$ (0,00)	R\$ (4.539,16)
(-) CUSTO OBRAS VENDIDAS		R\$ (711.568,03)	R\$ (1.845.461,49)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (735,00)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS GERAIS DE INDUSTRIALIZACAO - INDUSTRIA		R\$ (1.440.912,52)	R\$ (1.472.226,02)
(-) SALARIOS		R\$ (519.393,82)	R\$ (566.312,54)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (36.804,26)	R\$ (18.637,95)
(-) BONUS		R\$ (36.138,94)	R\$ (32.270,47)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (11,71)	R\$ (90,13)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRAB.- INDUSTRIA		R\$ (809,59)	R\$ (3.864,70)
(-) ADICIONAL POR CARGO DE CONFIANÇA		R\$ (22.209,31)	R\$ (20.652,10)
(-) INSS		R\$ (159.521,43)	R\$ (170.583,23)
(-) 13º SALARIO		R\$ (69.345,82)	R\$ (76.457,45)
(-) FERIAS		R\$ (94.768,37)	R\$ (108.399,08)
(-) FGTS		R\$ (47.830,54)	R\$ (54.616,65)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOCIACAO DE CLASSE - INDUSTRIA		R\$ (1.100,01)	R\$ (1.680,00)
(-) DISPENDIOS COM ALIMENTACAO		R\$ (36.304,88)	R\$ (60.558,70)
(-) MENSALIDADES		R\$ (1.471,70)	R\$ (1.590,22)
(-) TAXAS DIVERSAS - INDUSTRIA		R\$ (2.673,28)	R\$ (1.888,11)
(-) SERVICO DE RASTREAMENTO VEICULAR		R\$ (7.015,00)	R\$ (6.342,03)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (14.594,00)	R\$ (5.920,00)
(-) SISTEMAS / INTERNET		R\$ (24.482,19)	R\$ (21.599,14)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (3.333,00)	R\$ (3.612,00)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO / SEGURO		R\$ (6.381,69)	R\$ (7.326,66)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (6.199,69)	R\$ (5.129,66)
(-) TELEFONE		R\$ (1.666,30)	R\$ (1.674,39)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (45.627,45)	R\$ (60.038,91)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (2.774,60)	R\$ (3.781,41)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (96.066,09)	R\$ (77.407,39)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (166,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 8

000401

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA COM SEGURANCA		R\$ (574,00)	R\$ (5.908,02)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (53.256,09)	R\$ (41.028,50)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (4.548,32)	R\$ (6.361,24)
(-) CONS. MANUT DE VEICULOS		R\$ (104.659,57)	R\$ (35.653,88)
(-) PNEUS E CAMARAS		R\$ (5.840,00)	R\$ (8.035,00)
(-) SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS - INDUSTRIA		R\$ (1.609,18)	R\$ (1.575,84)
(-) SEGUROS - INDUSTRIA		R\$ (3.513,08)	R\$ (3.171,71)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (450,03)	R\$ (3.608,24)
(-) DESPESA C/ VEICULOS		R\$ (795,00)	R\$ (1.020,09)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.600,00)
(-) CONsertos e MANUTENÇÕES		R\$ (7.619,70)	R\$ (12.742,92)
(-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (295,85)	R\$ (1.347,05)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (148,25)	R\$ (156,90)
(-) TREINAMENTOS		R\$ (4.080,00)	R\$ (1.800,00)
(-) INSTALAÇÃO / MONITORAMENTO DE ALARMES		R\$ (2.588,00)	R\$ (3.997,00)
(-) SAUDE, PROTECAO E SEGURANCA		R\$ (0,00)	R\$ (18.270,00)
(-) DESPESAS NATALINAS		R\$ (1.215,50)	R\$ (1.028,16)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA		R\$ (1.196,28)	R\$ (476,55)
(-) FEIRAS, CONGRESSOS, CURSOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.200,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS		R\$ (2.588.721,10)	R\$ (2.571.919,90)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (1.457.840,16)	R\$ (1.522.942,44)
(-) PRO-LABORE		R\$ (75.552,50)	R\$ (88.389,25)
(-) SALARIOS		R\$ (706.038,17)	R\$ (725.972,04)
(-) PREMIO / BONUS		R\$ (230.257,09)	R\$ (248.532,06)
(-) CARGO CONFIANCA		R\$ (14.169,15)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS E ENCARGOS		R\$ (114.889,78)	R\$ (129.605,68)
(-) 13º SALARIO E ENCARGOS		R\$ (83.849,63)	R\$ (88.217,20)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (3.112,29)	R\$ (112,85)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRAB.-PLANALTO		R\$ (2.107,63)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (75.626,55)	R\$ (100.138,43)
(-) SALARIOS FILIAL PLANALTO		R\$ (108.693,20)	R\$ (101.630,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 8

000402

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREMIO / BONUS FL.PLANALTO		R\$ (11.100,00)	R\$ (11.900,00)
(-) FERIAS E ENCARGOS PLANALTO		R\$ (18.751,33)	R\$ (16.672,51)
(-) 13º SALARIO E ENCARGOS PLANALTO		R\$ (13.692,84)	R\$ (11.772,22)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (369.115,78)	R\$ (334.524,23)
(-) INSS		R\$ (211.480,85)	R\$ (214.931,04)
(-) FGTS		R\$ (64.043,10)	R\$ (57.913,35)
(-) INSS CONSTRUTORA		R\$ (40.441,29)	R\$ (17.860,50)
(-) INSS FILIAL PLANALTO		R\$ (31.170,84)	R\$ (28.331,64)
(-) FGTS FILIAL CONSTRUTORA		R\$ (10.417,87)	R\$ (7.182,42)
(-) FGTS FILIAL PLANALTO		R\$ (11.561,83)	R\$ (8.305,28)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ (761.765,16)	R\$ (714.453,23)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (8.814,73)	R\$ (9.320,48)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (18.762,26)	R\$ (15.907,16)
(-) SISTEMAS/INTERNET		R\$ (83.235,77)	R\$ (90.728,85)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (12.201,18)	R\$ (15.400,19)
(-) PNEUS E CAMARAS		R\$ (13.035,00)	R\$ (10.930,00)
(-) CONsertos e MANUT VEICULOS		R\$ (38.037,86)	R\$ (48.136,48)
(-) SEGUROS		R\$ (35.144,97)	R\$ (41.433,83)
(-) PREMIOs DE SEGUROS		R\$ (2.330,30)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS/HOSPEDAGEM		R\$ (2.908,60)	R\$ (170,00)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (10.404,46)	R\$ (13.657,33)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (61.657,65)	R\$ (71.955,75)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (938,28)	R\$ (894,15)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.460,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (91.554,28)	R\$ (98.936,24)
(-) SAUDE, PROTECAO E SEGURANCA		R\$ (25.980,93)	R\$ (21.728,80)
(-) SERVICO DE RASTREAMENTO VEICULAR		R\$ (9.821,00)	R\$ (10.248,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (71.236,73)	R\$ (59.751,07)
(-) MENSALIDADES		R\$ (67.890,00)	R\$ (61.445,94)
(-) TELEFONE		R\$ (11.127,76)	R\$ (5.196,34)
(-) DESPESAS C/OBRAS		R\$ (4.000,00)	R\$ (0,00)
(-) JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS		R\$ (23.032,18)	R\$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (128,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (3.655,36)	R\$ (3.569,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 8

000403

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAIS DE USO E/OU CONSUMO		R\$ (24.733,79)	R\$ (22.428,35)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (178,10)	R\$ (3.532,05)
(-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (6.758,60)	R\$ (5.393,25)
(-) DESPESA C/VEICULOS		R\$ (4.980,00)	R\$ (2.070,36)
(-) DOACOES		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) TREINAMENTOS		R\$ (33.291,14)	R\$ (5.119,24)
(-) INSTALACAO / MONITORAMENTO DE ALARMES		R\$ (10.975,41)	R\$ (10.218,00)
(-) BONIFICAÇÕES		R\$ (11.416,53)	R\$ (11.580,61)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (4.624,99)
(-) DESPESAS NATALINAS		R\$ (2.130,80)	R\$ (6.067,04)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (17.000,00)	R\$ (8.400,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (18.265,42)	R\$ (10.533,71)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (28,91)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONSULTORIA		R\$ (26.305,00)	R\$ (28.120,70)
(-) MANUTENCAO DE OBRAS		R\$ (464,54)	R\$ (200,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (464,98)	R\$ (295,09)
(-) DESPESA C/ CARTAO DE CREDITO		R\$ (172,00)	R\$ (209,00)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA		R\$ (8.320,24)	R\$ (13.912,42)
(-) DESPESAS C/ DECORACOES		R\$ (510,40)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (134.984,66)	R\$ (122.454,68)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (134.984,66)	R\$ (122.454,68)
(-) CONSERVACAO PATRIMONIO		R\$ (0,00)	R\$ (11.350,00)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (249,98)	R\$ (1.441,40)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (57.287,35)	R\$ (58.555,76)
(-) SEGUROS		R\$ (3.252,64)	R\$ (0,00)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (7.066,48)	R\$ (6.609,19)
(-) FEIRAS/CONGRESSOS/SIMPOSIOS/CURSOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.407,37)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (6.410,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTADAS		R\$ (127,16)	R\$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R\$ (2.148,96)	R\$ (969,84)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (18.073,31)	R\$ (20.582,51)
(-) DESPESAS COM PERDA, ROUBO OU DETERIORACAO		R\$ (20.995,15)	R\$ (3.190,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 8

000404

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM SORTEIOS		R\$ (170,00)	R\$ (135,00)
(-) DESPESAS C/ BRINDES		R\$ (3.953,50)	R\$ (1.527,21)
(-) DESPESAS C/ INSTALACOES		R\$ (85,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO		R\$ (2.197,96)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (90,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS IMOBILIARIAS		R\$ (1.601,64)	R\$ (1.459,92)
(-) DESPESAS C/ MAQUINA DE CARTAO		R\$ (179,90)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (1.036,80)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL RURAL		R\$ (61,19)	R\$ (61,19)
(-) DESPESAS C/ DECORAÇÕES		R\$ (299,50)	R\$ (1.165,00)
(-) DESPESAS C/ DATAS COMEMORATIVAS		R\$ (905,14)	R\$ (0,00)
(-) CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (7.861,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ LOCACOES		R\$ (932,00)	R\$ (11.000,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS		R\$ (673.131,68)	R\$ (781.611,60)
(-) DESPESAS COM ATUALIZACOES		R\$ (9.412,32)	R\$ (4.904,48)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (976,35)	R\$ (231,50)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS - INDUSTRIA		R\$ (8.435,97)	R\$ (4.672,98)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (663.719,36)	R\$ (776.707,12)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (59,53)	R\$ (112,71)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (5.859,06)	R\$ (9.661,08)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ (3.238,31)	R\$ (80.048,19)
(-) JUROS S/EMPRESIMOS BANCARIOS		R\$ (653.858,93)	R\$ (684.578,50)
(-) JUROS BANCARIOS - INDUSTRIA		R\$ (205,92)	R\$ (1.495,55)
(-) JUROS PASSIVOS - INDUSTRIA		R\$ (2,19)	R\$ (97,62)
(-) JUROS SOBRE TITULOS DESCONTADOS		R\$ (495,42)	R\$ (713,47)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS		R\$ (58.637,88)	R\$ (68.608,41)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (58.637,88)	R\$ (68.159,08)
(-) IOF		R\$ (13.185,65)	R\$ (27.466,63)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (20.838,04)	R\$ (11.678,94)
(-) IPTU		R\$ (9.492,74)	R\$ (10.640,54)
(-) IPVA / SEGURO OBRIGATORIO / LICENCIAMENTO		R\$ (10.736,76)	R\$ (12.172,72)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (275,51)	R\$ (550,05)
(-) ITR / CCIR		R\$ (193,54)	R\$ (224,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

om \$s p Página 7 de 8

000405

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 44
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF - INDUSTRIA		R\$ (1.407,52)	R\$ (1.289,34)
(-) IPTU - INDUSTRIA		R\$ (2.379,52)	R\$ (2.587,51)
(-) IOF S/ TITULOS DESCONTADOS		R\$ (128,60)	R\$ (160,21)
(-) ALVARA DE FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.388,72)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (449,33)
(-) MULTAS FISCAIS PUNITIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (449,33)
(-) DEPRECIACAO EXERCICIO		R\$ (105.417,92)	R\$ (106.571,42)
(-) DEPRECIACAO EXERCICIO		R\$ (105.417,92)	R\$ (106.571,42)
(-) DEPRECIACAO EXERCICIO		R\$ (99.990,54)	R\$ (100.891,22)
(-) AMORTIZACAO		R\$ (5.427,38)	R\$ (5.680,20)
ALIENACAO DE BENS PERMANENTES		R\$ 0,00	R\$ 680.864,26
ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 680.864,26
ALIENACAO DE TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 680.864,26
OUTRAS RECEITAS		R\$ 90.948,40	R\$ 16.882,28
OUTRAS RECEITAS		R\$ 90.948,40	R\$ 16.882,28
RECEITAS DE ALUGUEL		R\$ 15.948,40	R\$ 16.882,28
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 75.000,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO DA ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (110.498,01)
(-) CUSTO DA ALIENACAO DE TERRENOS		R\$ (0,00)	R\$ (110.498,01)
(-) PROVISÕES P/ IMP. E CONTRIB. S/ LUCRO		R\$ (18.760,65)	R\$ (57.142,35)
(-) PROVISÕES P/ IMPOSTOS S/ LUCRO		R\$ (11.725,41)	R\$ (35.713,97)
(-) PROVISAO P/ IRPJ		R\$ (11.725,41)	R\$ (35.713,97)
(-) PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO		R\$ (7.035,24)	R\$ (21.428,38)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (7.035,24)	R\$ (21.428,38)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 59.408,71	R\$ 180.501,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 8

000406

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 75.981.993/0001-29
Número de Ordem do Livro: 44

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NIRE	41201657949
CNPJ	75.981.993/0001-29
Número de Ordem	44
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Capanea
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/04/1975
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	208500

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	44
Quantidade total de linhas do arquivo digital	208500
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000407

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201657949	CNPJ 75.981.993/0001-29	
NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 44
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.BF.61.0B.56.33.F8.64.C1.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	75981993000129	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:75981993000129	116828719770845705 478900639816373643 557	16/08/2023 a 15/08/2024	Sim
Contador	06024661991	NADIR SAGGIN:06024661991	149345930035433508 272633693276886264 6	09/06/2021 a 08/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3A.D2.4B.1B.7C.6E.4E.CA.AE.D5.1C.B
F.61.0B.56.33.F8.64.C1.06-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/03/2024 às 11:23:11

8F.27.DD.32.F9.8A.F0.18
44.0A.0B.77.83.46.F4.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

060408



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.981.993/0007-14
Certidão n°: 12792957/2024
Expedição: 26/02/2024, às 08:34:12
Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.981.993/0007-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E QUALIDADE DE PRODUTO

A SEBASTIÃO CORREIA RODRIGUES - ME, situado à AVENIDA BRASIL, Nº 787, CENTRO, Capanema - PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 03.803.162/0001-56, que vem por meio deste declarar, a **SATISFAÇÃO COM O PRODUTO ENTREGUE - TUBO CONCRETO MACHO E FÊMEA C1 0.30X1.00M, TUBO CONCRETO MACHO E FÊMEA C1 0.40X1.00M, TUBO CONCRETO MACHO E FÊMEA C1 0.60X1.00M**, no qual pode ser comprovada através da nota fiscal abaixo citada e que faz parte anexa desta declaração.

- NF-e Nº 000001274 SÉRIE 004

Data da NF: 06/08/2021

Desta forma, que a mesma produza os seus efeitos legais,

Capanema, 22 de agosto 2022.

Sebastião Correa Rodrigues
CNPJ: 03.803.162/0001-56

SEBASTIÃO CORREIA RODRIGUES - ME
CNPJ nº 03.803.162/0001-56

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR ☎ (46)3552.3710

Selo Digital: 1438XXDqtbvQta2Jt4HoLUsMV
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de SEBASTIÃO CORRÊA RODRIGUES. Dou fé. Capanema-PR, 24 de agosto de 2022.

Patricia Francieli Weiler - Escrevente

Daniela Ribeiro do Carmo
Escrevente



**TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA PARANÁ
AUTENTICAÇÃO**
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

28 MAIO 2024

Patricia Francieli Weiler
Escrevente

EM BRANCO

000410

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

NOTA: Este documento é
destinado apenas para fins
de controle interno e não
deve ser utilizado para
qualquer outro fim.

10/10/2010

10/10/2010



Município de Capanema - PR

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E QUALIDADE DE PRODUTO

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, situado à Av. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Américo Bellé, vem por meio deste declarar, a **SATISFAÇÃO COM O PRODUTO ENTREGUE - TUBO CONCRETO MACHO E FÊMEA C1 0.30X1.00M**, no qual pode ser comprovada através da nota fiscal abaixo citada e que faz parte anexa desta declaração.

- NF-e Nº 000001411 SÉRIE 004

Data da NF: 13/10/2021

Desta forma, que a mesma produza os seus efeitos legais,

Capanema, 22 de agosto 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR ☎ (46)3552.3710

Selo Digital: 1438XXDqtbvQTa2JtGR2LUsMk

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de AMÉRICO

BELLÉ Doufe Capanema-PR, 30 de agosto de 2022

Patricia Francieli Weiller - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

28 MAIO 2024

Patricia Francieli Weiller
Escrevente



Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR

om fsp

000411

EM BRANCO

EM BRANCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE
INVESTIGAÇÃO E
PERSECUÇÃO

100-100000

100-100000

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14, forneceu os produtos conforme descrito abaixo, no Município de Planalto, estado do Paraná, e cumpriu com as obrigações referentes ao fornecimento dos seguintes itens:

Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Tubo de Concreto armado macho e fêmea 1,50x1,00	pçs	01
Meio fio 0,80x0,25x0,08 (liso dormido)	pçs	30

Desta forma, que a mesma produza os seus efeitos legais,

PLANALTO – PR, 24 de Junho de 2022.

EM BRANCO

Luiz C. Boni

Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

28 MAIO 2024

Patricia Francieli Wetliar
Escrevente



000412

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ENTON P. 1111-1111
ENTON P. 1111-1111
ENTON P. 1111-1111
ENTON P. 1111-1111
ENTON P. 1111-1111

ENTON P. 1111-1111
ENTON P. 1111-1111

ENTON P. 1111-1111



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E QUALIDADE DE PRODUTO

A **COAGRO - Cooperativa Agroindustrial**, situado à RUA TERRITORIO DO ACRE, São Cristóvão, Capanema - PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.984.906/0049-31, neste ato representado por Sebalto Waclawovsky, presidente da Coagro, que vem por meio deste declarar, a **SATISFAÇÃO COM O PRODUTO ENTREGUE - TUBO CONCRETO MACHO E FÊMEA C1 0.40X1.00M**, no qual pode ser comprovada através da nota fiscal abaixo citada e que faz parte anexa desta declaração.

- NF-e Nº 000002002 SÉRIE 004

Data da NF: 19/07/2022

Desta forma, que a mesma produza os seus efeitos legais,

Capanema, 22 de agosto 2022.

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

28 MAIO 2024

Patricia Francieli Weiller
Escrivente

Sebalto Waclawovsky
Presidente da Coagro

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR ☎ (46)3552.3710

Selo Digital: 1438XXDqtbvQha2JtZNILUsMA

Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de SEBALDO WACLAWOVSKY. Dou fé. Capanema-PR, 24 de agosto de 2022.

Patricia Francieli Weiller - Escrevente

Daniela Ribeiro do Carmo
Escrivente



Coagro Cooperativa Agroindustrial
RUA TERRITORIO DO ACRE - São Cristóvão, Capanema - PR, 85760-000
(46) 3552-8000

000413

EM BRANCO

EM BRANCO

DAVILA, MARIA ISAM
LUCIA A. ALMEIDA
DAVILA, MARIA ISAM
LUCIA A. ALMEIDA

1977-1978

EM BRANCO

1977-1978

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epífrase, declaramos que o responsável Técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA DO REGISTRO
Fabio Junior Baierle	Engº. Civil	PR-167315/D	15/02/2018

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Planalto-Pr. 28 de Maio de 2024.

IVO ANTONIO

MULLER:17554632949

Assinado de forma digital por IVO

ANTONIO MULLER:17554632949

Dados: 2024.05.28 15:09:45

-03'00'

NOME: IVO ANTONIO MULLER

RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49

CARGO: SÓCIO/GERENTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

FABIO JUNIOR BAIERLE

Data: 28/05/2024 14:59:39-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NOME: FÁBIO JUNIOR BAIERLE

RG: 1.024.405-60/PR CPF: 083.896.309-90

ENGº CIVIL



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 68659/2024

Validade: 26/11/2024

Razão social:
MICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ:
75.981.993/0001-29

Num. Registro:
4840

Data do Registro:
08/05/1978

Capital Social:
R\$ 1.850.001,00

Endereço:
AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020, CENTRO

CEP:
85760-000

Cidade:
CAPANEMA-PR

Nº da Alteração Contratual:
31

Data da última alteração:
14/02/2020

Objetivo Social:

Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral.
Construtora de obras em geral e reformas.
Construção de instalações esportivas e recreativas.
Incorporadora.
Loteamento.
Serviços de Engenharia.
Serviços de Arquitetura.
Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios.
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.
Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos).
Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio).
Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto.
Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões).
Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões).
Fabricação de Artigos de Serralheria.
Fabricação de Produtos de Funilaria.
Serviços de Confeção de Armações Metálicas.
Comércio Varejista de Vidros.
Colocação de vidros.
Aluguel de Máquinas e Equipamentos.
Serviços de usinagem, tornearia e solda.
Serviços de corte e dobra de metais.
Serviços de guindaste.
Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas.
Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas.
Instalações Elétricas.
Instalações Hidráulicas.
Serviços de pintura.
Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

1 - CNPJ: 75981993000200

Situação: Regular

Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHACARA 82 N.E.

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: CAPANEMA-PR

CEP: 85760000

4 - CNPJ: 75981993000552

Situação: Regular

Endereço: RUA CURITIBA ESQUINA C/ AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 267

Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO-PR

CEP: 85750000

5 - CNPJ: 75981993000714

Situação: Restrição



Endereço: RUA 4, 1680

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: PLANALTO-PR

CEP: 85750000

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 75.981.993/0001-29

NOME CIVIL: FABIO JUNIOR BAIERLE

Carteira: PR-167315/D - Data de expedição: 15/02/2018

Desde 29/01/2021 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Responsáveis técnicos pela Filial - CNPJ: 75.981.993/0007-14

NOME CIVIL: FABIO JUNIOR BAIERLE

Carteira: PR-167315/D - Data de expedição: 15/02/2018

Desde 07/07/2022 - Carga horária: 2h

Desde 14/11/2019 até 09/11/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Responsáveis técnicos pela Filial - CNPJ: 75.981.993/0002-00

NOME CIVIL: FABIO JUNIOR BAIERLE

Carteira: PR-167315/D - Data de expedição: 15/02/2018

Desde 07/07/2022 - Carga horária: 2h

Desde 18/06/2020 até 09/06/2022 - Carga horária: 2h

Desde 25/05/2018 até 17/06/2020 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

NOME CIVIL: MARLO MENDES DOS SANTOS

Carteira: PR-175163/D - Data de expedição: 11/01/2019

Desde 14/11/2019 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Quadro técnico pela Filial - CNPJ: 75.981.993/0002-00

NOME CIVIL: GUILHERME ALEXANDRE

Carteira: PR-178638/D - Data de expedição: 17/04/2019

Desde 03/02/2023 - Carga horária: 20h

Desde 14/11/2019 até 14/09/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 157057/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/05/2024 07:57:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 69240/2024

Validade: 01/07/2024

Nome civil:
SILVIO JUNIOR BAIERLE

CPF:
083.896.309-90

Carteira - CREA-PR Nº:
R-167315/D

RG:
10.244.056-0

Registro Nacional:
717198945

Órgão emissor:
SSP/PR

Registrado(a) desde:
5/02/2018

Afiliação:
AI: SILVERIO BAIERLE
IÃO: TERESINHA RENZ BAIERLE

Naturalidade:
APANEMA/PR

O(a) não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 30/01/2018 - Diplomação:

31/01/2018 Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

ESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

IICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000129

desde: 29/01/2021 Carga Horária: 1h

IICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000714

desde: 07/07/2022 Carga Horária: 2h

IICMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000200

para fins de: Licitações

certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do rotocolo n.º 158406/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
emitida via Internet em 28/05/2024 21:19:44

ispença-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO



TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

29 MAIO 2024
Patricia Francieli Woeller
Escrevente

Contrato de Responsabilidade Técnica:

A) MICEMETAL – MULLER IND E COM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 04, nº 1680, Bairro Industrial, no município de Planalto - PR, inscrita no CNPJ:75.981.993/0007-14 neste ato representado pelo seu sócio proprietário IVO ANTONIO MULLER, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 2760, Bairro Santa Cruz, município de Capanema - PR, CPF: 175.546.329-49, RG 799.512/SSP-PR, denominada simplesmente de CONTRATANTE.

B) FÁBIO JUNIOR BAIERLE, pessoa física, brasileiro, casado, engenheiro civil, registro no CREA-PR nº 167315/D, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 303, Bairro Santa Cruz, no município de Capanema/PR, CPF:083.896.309-90, RG:10.244.056-0, denominado simplesmente de CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência deste contrato se dá entre a data de 14/06/2022 a tempo indeterminado. É permitido às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I. for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II. for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III. mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV. tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V. ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§1º. A pessoa jurídica deverá promover a substituição do responsável técnico.

000420

SECRET - NO DISSEM
VOLUME 1 - 1st edn
OF THE
SECRETARY'S
OFFICE
OF THE
DEFENSE
DEPARTMENT

100-100-100

SECRET - NO DISSEM
VOLUME 1 - 1st edn

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

000000

§2º. Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§3º. A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: 02 (duas horas) horas diárias.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no quinto dia útil de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da comarca de Capanema -PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema-Pr, 14 de junho de 2022.



Contratante
IVO ANTONIO MULLER
MICEMETAL – MULLER IND E COM LTDA
CNPJ:75.981.993/0002-00

Contratado
FÁBIO JUNIOR BAIERLE
Eng. Civil - CREA-PR:167315/D
RG: 10.244.056-0
CPF: 083.896.309-90

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

28 MAIO 2024

Patricia Francieli Weiller
Escritor



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EXCERPT FROM THE
MEMORANDUM FOR THE
DIRECTOR, FBI
DATE: 10/10/68
SUBJECT: [REDACTED]

10/10/68

EXCERPT FROM THE
MEMORANDUM FOR THE
DIRECTOR, FBI
DATE: 10/10/68
SUBJECT: [REDACTED]

10/10/68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.981.993/0007-14
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/12/2010

NOME EMPRESARIAL
MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MICMETAL - INDUSTRIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RUA 4

NÚMERO
1680

COMPLEMENTO

CEP
85.750-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
PLANALTO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IVO@MICMETAL.COM.BR

TELEFONE
(46) 9975-2629

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 17:43:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000422



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0007-14 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2010
NOME EMPRESARIAL MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA 4	NÚMERO 1680	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVO@MICMETAL.COM.BR		UF PR
TELEFONE (46) 9975-2629		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 17:43:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000423

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

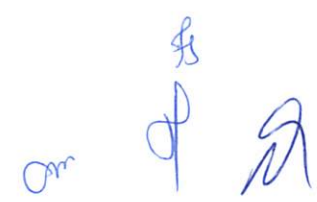
Os abaixo assinados, **IVO ANTÔNIO MULLER**, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2760, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, **ALCEO FRANCISCO MULLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, 2035, Centro, CEP 85760-000, **LÚCIA LURDES DORSI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, 2155, Centro, CEP 85760-000 e **INES SALETE MULLER**, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2708, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, e, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975, resolvem **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social,

060424

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social da matriz para: "Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral (CNAE 4744-0/99), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios (CNAE 6399-2/00), Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro (CNAE 8219-9/99), Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (Calhas, Rufos, Algeroz e Coifas) (CNAE 2532-2/01), Serviços de Confecção de Armações Metálicas (CNAE 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE 4330-4/99), Locação de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01),



MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4712-1/00), Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01), Instalação de esquadrias de metal (CNAE 4330-4/02), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01).

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da filial inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5. Para “Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04) e Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)”.

CLAUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto da filial inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6, para: “Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE – 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE – 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE – 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE – 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE – 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE – 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (Calhas, Rufos, Algeroz e Coifas) (CNAE – 2532-2/01), Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744/0-99), Serviços de Confecção de Armações Metálicas (CNAE – 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE – 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE – 4330-4/99), Locação de Máquinas

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Serviços de Engenharia (CNAE – 7112-0/00), Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Serviço de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01), Instalação de esquadrias de metal (CNAE 4330-4/02), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01).”

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Os abaixo assinados, **IVO ANTÔNIO MULLER**, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2760, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, **ALCEO FRANCISCO**

4

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

om
 000427

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, 2035, Centro, CEP 85760-000, **LÚCIA LURDES DORSI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, 2155, Centro, CEP 85760-000 e **INES SALETE MULLER**, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2708, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, e, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de “**MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**”, tendo sua sede e

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

foro na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social "Construtora de obras em geral e reformas (CNAE 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01), Incorporadora (CNAE 4110-7/00), Loteamento (CNAE 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE 7111-1/00), Aluguel de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04) e Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)", inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social "Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744/0-99)", inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

Parágrafo Terceiro: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, Rua 4, nº 1680, Parque Industrial, CEP 85.750-000, com o objeto social Altera-se o objeto da filial inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6, para: "Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE – 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m,

II – OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

7

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios (CNAE 6399-2/00), Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro (CNAE 8219-9/99), Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (Calhas, Rufos, Algeroz e Coifas) (CNAE 2532-2/01), Serviços de Confecção de Armações Metálicas (CNAE 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE 4330-4/99), Locação de Máquinas e Equipamentos (CNAE 7739-0/99), Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539-0/01), Serviços de corte e dobra de metais (CNAE 2599-3/02), Serviços de guindaste (CNAE 4399-1/04), Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas (CNAE 4399-1/99), Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas (CNAE 4930-2/02), Instalações Elétricas (CNAE 4321-5/00), Instalações Hidráulicas (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura (CNAE 4330-4/04), Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4712-1/00), Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01), Instalação de esquadrias de metal (CNAE 4330-4/02), Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de abril de 1975.

III – CAPITAL SOCIAL

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 1.850.001,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e um real), dividido em **1.850.001** (um milhão, oitocentas e cinquenta mil e uma) **quotas**, com valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
Ivo Antônio Muller	48,666%	900.321	900.321,00
Alceo Francisco Muller	20,656%	382.136	382.136,00
Lúcia Lurdes Dorsi	15,339%	283.772	283.772,00
Ines Salete Muller	15,339%	283.772	283.772,00
TOTAL	100,00%	1.850.001	1.850.001,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: É autorizada a nomeação de administrador substituto e administrador substituto não sócio (art. 1.061, Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio **IVO ANTÔNIO MULLER**, já qualificado, na qualidade de administrador, ao qual compete o uso da firma **isoladamente** e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social sem a concordância da maioria simples dos sócios. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade, será necessária a concordância dos sócios que representem a maioria simples do capital social:

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos com valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais, superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Segundo: Fica nomeado como administrador substituto em caso de impossibilidade e/ou no caso de falecimento, interdição, moléstia grave provada por atestado médico do administrador, o sócio **ALCEO FRANCISCO MULLER**, já qualificado, até que cesse o ato impeditivo, ou em caso de impossibilidade permanente e falecimento fica investido no cargo de forma definitiva, ao qual compete o uso da firma isoladamente, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social sem a concordância unânime dos sócios. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador substituto da sociedade, será necessária a concordância dos sócios que representem a unanimidade do capital social:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto: O administrador poderá nomear e constituir procuradores para representá-lo em seus interesses em todos os atos que se fizerem necessários, desde que a outorga de poderes tenha prazo limitado de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e determine quais os atos específicos a serem praticados em seu nome, vedada a outorga ampla.

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração "*Pró-Labore*", que terá sua quantia mensal fixada e aprovada em reunião de sócios, sendo que deve ser aprovada pela maioria simples dos sócios.

V – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, que serão realizadas anualmente nos quatro primeiros meses do ano civil.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2002.

Parágrafo Segundo: As convocações indicarão o resumo da ordem do dia, a

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

data, a hora e o local da reunião, e serão assinadas pelo sócio que o fizer.

Parágrafo Terceiro: A reunião se instalará em primeira convocação, com a presença de sócios que representem a maioria simples do capital social, e em segunda convocação com qualquer número de participantes.

Parágrafo Quarto: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: É autorizado ao sócio se fazer representar por procurador nas reuniões de sócios.

Parágrafo Sexto: As deliberações dos assuntos da ordem do dia serão acatadas se houver concordância dos sócios que representem a maioria simples do capital social.

VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estende de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância da maioria simples dos sócios, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e, a critério de sócios que representem a maioria simples do capital social, distribuir lucros antecipadamente.

Parágrafo Segundo: O prazo de pagamento das distribuições de lucros será

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

definido por sócios que representam a maioria do capital social.

VII – ALIENAÇÃO DAS QUOTAS – DIREITO DE PREFERÊNCIA E
TRANSFERÊNCIA PARA TERCEIROS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Caso apenas um sócio pretenda exercer o direito de preferência estipulado no *caput*, este poderá adquirir a totalidade das quotas negociadas. Caso mais de um sócio tenha interesse na aquisição, a divisão se dará na proporção da participação no capital social.

Parágrafo Segundo: À vista das manifestações de interesse, o sócio alienante, nos 30 (trinta) dias subsequentes, promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Terceiro: Se não for exercido o direito de preferência de que trata o “*caput*” desta cláusula por qualquer dos sócios, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de preço e condições, e, desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio, que será previamente aprovado sob pena de não ser admitido na sociedade.

Parágrafo Quarto: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a liquidação de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*” deste contrato consolidado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Concordam os sócios em instituir as regras

000436

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

de “*Drag Along*” e “*Tag Along*”, obrigando assim todos os sócios a vender conjuntamente suas quotas nos mesmos preços e condições ofertados a terceiros.

Parágrafo Primeiro: Considera-se “*Drag Along*” a obrigação dos sócios minoritários de vender suas participações nos mesmos moldes ofertados aos sócios majoritários (direito de venda conjunta), que poderá ser acionada quando as negociações das quotas envolverem no mínimo 80% (oitenta por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo: Considera-se “*Tag Along*” a obrigação dos sócios majoritários de incluir os sócios minoritários em qualquer oferta de venda ou transferência de controle (direito de adesão à venda), que poderá ser acionada quando as negociações das quotas envolverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelos sócios de qualquer gravame sobre suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É autorizada a cessão de quotas através de doação exclusivamente feita entre os sócios e também para os herdeiros dos sócios, desde que haja aprovação dos sócios que representem a unanimidade do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que realizar a doação de suas quotas deverá, no instrumento que efetive a doação, gravar a operação com cláusula de reversão, nos termos do artigo 547 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

Parágrafo Segundo: O receptor da doação só ingressará na sociedade com a aprovação da unanimidade do capital social. Não sendo aceito o ingresso do receptor na sociedade, as quotas por ele recebidas serão calculadas e pagas conforme estipulado nas cláusulas “*Vigésima terceira*” e “*Vigésima quarta*”.

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Parágrafo Terceiro: A doação realizada sem gravação de cláusula de **reversão** ensejará falta grave, figurando justa causa, podendo o receptor da doação ser excluído, conforme disposto no capítulo "*XII – RESOLUÇÃO POR JUSTA CAUSA (FALTA GRAVE)*" do presente contrato.

VIII – RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO OU IMPOSSIBILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, liquidar-se-á sua participação, salvo se:

- a) Os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade;
- b) Por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.

Parágrafo Primeiro: Em caso de herdeiros que não tiverem interesse em ingressar na sociedade, receberão os haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato.

Parágrafo Segundo: Na hipótese dos herdeiros serem admitidos na sociedade, fica estipulado que a remuneração que lhes cabe será determinada com a aprovação dos sócios que representem maioria simples do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros não admitidos pelos sócios remanescentes serão excluídos da sociedade e receberão os haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato.

IX – RETIRADA ESPONTÂNEA DO SÓCIO

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio que se retirar espontaneamente da sociedade terá seus haveres apurados e liquidados com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato, salvo se os demais sócios decidirem por dissolver e liquidar a sociedade por decisão de pelo menos maioria simples do capital social remanescente.

X – RESOLUÇÃO DE ATOS DE PENHORA, LEILÃO, ADJUDICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora para terceiros quebrará a característica "*INTUITU PERSONAE*", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de ocorrência de penhora e subsequente alienação forçada das quotas de qualquer sócio, é vedado o ingresso de terceiros na sociedade, sendo que os direitos do adquirente serão pagos com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Na eventualidade das quotas de qualquer dos sócios serem adquiridas por terceiro em alienação forçada (adjudicação, leilão, etc.), o adquirente não ingressará na sociedade, ante a necessidade de existir o "*affectio societatis*", sendo que os direitos do adquirente serão pagos com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato.

XI – ATOS DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A falência, insolvência civil ou liquidação de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem a unanimidade do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma proporcional ao valor das respectivas quotas de capital e pagos conforme cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" do presente instrumento.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato.

XII – RESOLUÇÃO POR JUSTA CAUSA (FALTA GRAVE)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

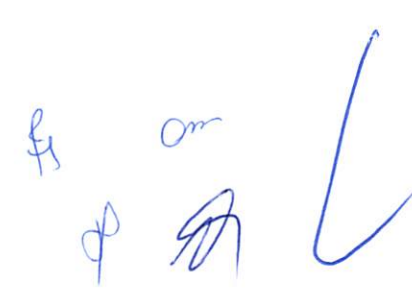
Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, o descumprimento das obrigações de sócio, a geração de prejuízo aos demais sócios, a incapacidade superveniente e também a ausência do "*affectio societatis*".

Parágrafo Segundo: Exemplificativo, relação de faltas graves:

000440

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

- a) Atentar contra a sociedade e contra as disposições do contrato social;
- b) Deixar de exercer as atividades a que lhe cabe dentro da empresa;
- c) Ter conduta reprovada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, decisão esta que deverá constar em ata de reunião;
- d) Estar incapacitado tecnicamente para o desempenho de suas funções;
- e) Praticar atos ilícitos que possam denegrir a imagem pública da sociedade;
- f) Possuir dívidas que possam comprometer sua solvência;
- g) Utilizar a denominação social para fins estranhos ao objeto social;
- h) Desviar recursos da sociedade;
- i) Utilizar ilegalmente capital da firma para uso próprio;
- j) Cometer algum crime ou delito contra outro sócio da sociedade e para terceiros;
- k) Ausência estendida e injustificada;
- l) Ser declarado falido ou ter a sua quota liquidada na forma do parágrafo único do art. 1.030 do Código Civil;
- m) Descumprir as demais obrigações legais de sócios, previstas nos artigos 1.001 a 1.009 do Código Civil, e outras disposições do Contrato Social;
- n) Assumir cargo público que seja incompatível com as obrigações sociais;



MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

o) Realizar doação das quotas da sociedade sem gravar com cláusula de reversão.

Parágrafo Terceiro: A exclusão do sócio que cometer atos citados nos *Parágrafos Primeiro e Segundo* desta Cláusula será determinada em reunião, especialmente convocada para este fim, instaurada mediante um processo por escrito, com direito a ampla defesa por parte do acusado, sendo que a decisão pela exclusão se dará através da aprovação por sócios que representem mais da metade do capital social.

Parágrafo Quarto: Para efetuar a alteração do contrato social referente a exclusão de sócio, basta assinatura dos sócios que representem mais da metade do capital social no respectivo instrumento de alteração do contrato social.

Parágrafo Quinto: O sócio excluído receberá seus haveres com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Vigésima terceira*" e "*Vigésima quarta*" deste contrato.

XIII – APURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os haveres do sócio serão apurados proporcionalmente às suas quotas e serão determinados única e exclusivamente pelo valor correspondente a duas parcelas, que quando somadas serão multiplicadas pelo percentual de participação do sócio no capital social:

- a) Uma representativa da posição patrimonial da sociedade, configurada pelo saldo do Ativo deduzido do Passivo, apurada através de Demonstrações Financeiras Especiais levantadas pela sociedade;
- b) Outra representativa dos valores do intangível (marca, clientela, *know how*, fundo de comércio), composta pela multiplicação de 05 (cinco) vezes o valor do EBITDA (Resultado antes de juros, tributos sobre o lucro,

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

depreciação e amortização), sendo que o EBITDA será obtido através de uma média do EBITDA mensal dos 24 meses anteriores à data do evento.

Parágrafo Único: As Demonstrações Financeiras Especiais da sociedade serão levantadas dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Contábeis/Financeiras oficiais não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O pagamento dos haveres será feito em 72 (setenta e duas) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a realização da apuração dos haveres.

Parágrafo Primeiro: Anualmente as parcelas serão corrigidas pelo índice IPCA (acumulado dos últimos 12 meses) ou índice que venha substituí-lo.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres pode ser eventualmente antecipado, desde que haja a concordância unânime dos sócios, respeitando o fluxo de caixa da empresa, sendo que eventuais antecipações serão consideradas meras liberalidades por parte dos sócios remanescentes, que escolherão quais parcelas irão antecipar.

XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Todas as decisões tomadas pela sociedade que não foram previstas neste contrato social e em acordo de sócios terão a necessária concordância de sócios que representem a unanimidade do capital social, salvo o que dispuser em contrário o Código Civil de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Para os atos de transformação da sociedade (cisão, fusão, incorporação, transformação de natureza jurídica, entre outros) será necessária a concordância de sócios que representem unanimidade do capital social.

fs om

060443

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A sociedade é regida pelo presente contrato e, se necessário, por Acordos de Sócios arquivados na sede da sociedade, que deverão ser observados em conjunto para a resolução de todas as situações sob suas respectivas competências, sendo nula e ineficaz qualquer operação realizada em desconformidade com os referidos instrumentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Para quaisquer divergências que não estejam contempladas neste contrato social, nos acordos de sócios ou no "Capítulo IV: Da Sociedade Limitada – Código Civil/2002", serão adotadas subsidiariamente as disposições do "Capítulo I: Da Sociedade Simples – Código Civil/2002" ou as disposições contidas na Lei 6.404/76 (Lei das sociedades anônimas), em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente

21

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

f Om
 J A
 060444

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros
e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema/PR, 01 de setembro de 2020.

IVO ANTÔNIO MULLER

Sócio Administrador

INES SALETE MULLER

Sócia

ALCEO FRANCISCO MULLER

Sócio

LÚCIA LURDES DORSI

Sócia





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17554632949	IVO ANTONIO MULLER
36886378953	ALCEO FRANCISCO MULLER
40769194915	LUCIA LURDES DORSI
68551800949	INES SALETE MULLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 23:21 SOB N° 20205184243.
PROTOCOLO: 205184243 DE 25/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004676564. CNPJ DA SEDE: 75981993000129.
NIRE: 41201657949. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2020.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

060446

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ Nº: **75.981.993/0007-14**

ENDEREÇO: **RUA 4, 1680 – PQ. INDUSTRIAL**

FONE: **046-3555-2257**

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

EST. **PR.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente,

Planalto-Pr. 28 de Maio de 2024.

IVO ANTONIO

MULLER:17554632949

Assinado de forma digital por IVO
ANTONIO MULLER:17554632949
Dados: 2024.05.28 13:08:26
-03'00'

NOME: IVO ANTONIO MULLER

RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49

CARGO: SÓCIO/GERENTE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ Nº: **75.981.993/0007-14**

ENDEREÇO: **RUA 4, 1680 – PQ. INDUSTRIAL**

FONE: **046-3555-2257**

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

EST. **PR.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr. 28 de Maio de 2024.

IVO ANTONIO

MULLER:17554632949

Assinado de forma digital por IVO
ANTONIO MULLER:17554632949
Dados: 2024.05.28 13:08:49 -03'00'

NOME: IVO ANTONIO MULLER

RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49

CARGO: SÓCIO/GERENTE



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

DIGITALIZADO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora FERNANDA SCHERER MARZEC, e equipe de apoio CARLA SABRINA RECH MALINSKI e DIEGO VINICIUS RUCKHABER designados conforme Portaria nº 076/2024 de 25 de janeiro de 2024, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a aquisição de tubos de concreto, aduelas, pavers e meio fio para atender a necessidade das secretarias do Município de Planalto – PR, tendo como valor máximo a importância **R\$ 2.034.824,11 (Dois milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais com onze centavos)**. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, o Sr Jorge Luis Kleinpaul, **FELIPE DE FAVERI - ME**, o Sr Elizandro Foppa, **TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, o Sr Eloy Roberto Lattmann. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

FELIPE DE FAVERI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Tubos de Concreto Armado – DN 100CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com NBR 8890/2007.	FF		UN	160,00	355,00	56.800,00
1	4	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea.	FF		UN	125,00	265,00	33.125,00

om p B

000449



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.						
1	12	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 0,10x0,20x0,06 cm PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e acabamento polido, cor natural (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	FF		M ²	1.000,00	54,90	54.900,00
1	13	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 0,10x0,20x0,08 cm PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e acabamento polido, cor natural (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, granilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	FF		M ²	1.000,00	71,90	71.900,00
1	14	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (VERMELHO) 0,10x0,20x0,06 cm PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e acabamento polido,	FF		M ²	150,00	87,90	13.185,00

om d fs

000450



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		cor natural (VERMELHO), modelo guia tátil de acessibilidade, tamanho 0,10x0,20x0,06 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, grânilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.						
1	15	PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (VERMELHO) 0,10x0,20x0,08 cm PAVER, BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, vibrado e acabamento polido, cor natural (VERMELHO), modelo guia tátil de acessibilidade, tamanho 0,10x0,20x0,08 cm, composição do produto, areia, pó de pedra, grânilha de pedra, cimento CP-V ARI, Conforme norma de padronização ABNT NBR 9781/2013.	FF		M²	150,00	99,00	14.850,00
TOTAL								244.760,00
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Tubos de Concreto Armado – DN. 200CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR	MICEMETAL		UN	31,00	1.898,00	58.838,00

		8890/2007.						
1	2	Tubos de Concreto Armado – DN. 150CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	MICEMETA L		UN	25,00	1.100,00	27.500,00
1	5	Tubos de Concreto Simples – Diam. 100CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	MICEMETA L		UN	62,00	305,00	18.910,00
1	6	Tubos de Concreto Simples – Diam. 80CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	MICEMETA L		UN	250,00	188,00	47.000,00
1	7	Tubos de Concreto Simples – Diam. 60CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	MICEMETA L		UN	600,00	89,00	53.400,00

		8890/2007.						
1	8	Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM C=100CM.Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007	MICEMETA L		UN	1.000,00	59,70	59.700,00
1	9	Tubos de Concreto Simples - Diam. 30CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características em conformidade com a NBR 8890/2007.	MICEMETA L		UN	150,00	49,00	7.350,00
1	16	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100x15x13x20cm MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, acabamento polido, dimensões 100x15x13x20cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	MICEMETA L		PÇ	2.000,00	29,70	59.400,00
1	17	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100x10x10x25 MEIO FIO CONCRETO	MICEMETA L		PÇ	1.250,00	31,70	39.625,00

		PRÉ-FABRICADO, acabamento polido, dimensões 100x10x10x25 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)						
2	1	Tubos de Concreto Armado – DN. 200CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	MICEMETA L		UN	169,00	1.898,00	320.762,00
2	2	Tubos de Concreto Armado – DN. 150CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	MICEMETA L		UN	75,00	1.100,00	82.500,00
2	3	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	MICEMETA L		UN	375,00	265,00	99.375,00
2	4	Tubos de Concreto	MICEMETA L		UN	188,00	305,00	57.340,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Simple – Diam. 100CM C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.						
TOTAL								931.700,00
TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid ade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	Aduela de concreto armado 3,00 x 2,50 metros Aduela de concreto armado pré- moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de tráfego de TB 45T.	TUBOFORTE		UN	8,00	9.200,00	73.600,00
1	11	Aduela de concreto armado 2,00 x 2,00 metros Aduela de concreto	TUBOFORTE		UN	10,00	4.700,00	47.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de tráfego de TB 45T.						
2	5	Aduela de concreto armado 3,00 x 2,50 metros Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de	TUBOFORTE		UN	32,00	9.200,00	294.400,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.						
2	6	Aduela de concreto armado 2,00 x 2,00 metros Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	TUBOFORTE		UN	30,00	4.700,00	141.000,00
TOTAL								556.000,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, FELIPE DE FAVERI - ME, TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentarem o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A Pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor das empresas: **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 75.981.993/0007-14, com sede em Planalto - PR, **FELIPE DE FAVERI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 21.339.545/0001-05, com sede em Pranchita - PR, **TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 46.347.567/0001-30, com sede em Pato Branco - PR, classificadas em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a aquisição de tubos de concreto, aduelas, pavers e meio fio para atender a necessidade das secretarias do Município de Planalto - PR, conforme a necessidade. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

Fernanda S. Marzec
FERNANDA SCHERER

MARZEC
083.050.509-12
Pregoeira

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER

113.472.119-69
Equipe de Apoio

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH

MALINSKI
068.626.699-40
Equipe de Apoio

Jorge Luis Kleinpaul
MICEMETAL MULLER
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA
Jorge Luis Kleinpaul

Elizandro Foppa
FELIPE DE FAVERI - ME
Elizandro Foppa

Eloy Roberto Lattmann
TUBOCERTO DERIVADOS
DE CIMENTO LTDA
Eloy Roberto Lattmann